SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 014/2016

"Dispõe sobre as funções de Oficial Legislativo e dá outras providências"

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais inerente ao exercício do cargo e

Considerando a Portaria nº 06/2015 que revogou a nomeação do servidor Wagner Batista Castilho para a função de Controlador Interno

RESOLVE

I – Reintegrar o servidor Wagner Batista Castilho às funções de Oficial Legislativo, conforme Resolução 006/2010.

II - Determinar que o recebimento de protocolos nesta Câmara Municipal deverá ser realizado pelo Oficial Legislativo.

III – esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:98A0015F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O PRONTO SOCORRO E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 118.094,40 (CENTO E DEZOITO MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **11 (ONZE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2016, [11/10/2016],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **11 (ONZE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2016, [11/10/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE
www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 27/09/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:32038464

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.325.046,68	0,00
Pessoal Ativo	59.226.333,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.098.713,12	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	703.760,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.291,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	42.646,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	0,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	629.822,60	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	629.822,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	60.621.286,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		60.621.286,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		132.764.150,37
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		45,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		79.658.490,22
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		75.675.565,71
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		71.692.641,20
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE, Data da emissão 26/09/2016 e hora de emissão 14:46:40:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:B53BF2E0

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO–Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.412.710,72	23.376.841,39	22.706.396,87
DEDUÇÕES (II)	344.778,98	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.277.021,32	8.478.653,07	6.220.581,76
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.937.192,10	15.689.396,79	16.444.394,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	23.067.931,74	23.376.841,39	22.706.396,87
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.889.167,15	9.680.543,18	9.273.489,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV–V)	13.178.764,59	13.696.298,21	13.432.907,73
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C-B)	Jan a Ago 2016 (C-A)
VALOR		-263.390,48	254.143,14
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31 Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX–X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:2698ED0B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			10.000.000,00	2.231.334,94	7.768.665,06
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.633.299,72	8.395.201,32	7.824.910,64	0,00	13.238.098,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	21.633.299,72	8.395.201,32	7.824.910,64	0,00	13.238.098,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.633.299,72	-6.163.866,38	-	-	-5.469.433,34
FONTE:					

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:581D7A15

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00

2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/08/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:7624574D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	149.474.705,83
Previsão Atualizada	—	149.474.705,83
Receitas Realizadas	21.095.132,50	93.560.063,65
Déficit Orçamentário	—	6.921.339,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	884.690,07
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	144.902.325,83
Créditos Adicionais	—	4.668.316,15
Dotação Atualizada	—	149.570.641,98
Despesas Empenhadas	23.617.698,84	104.001.114,55
Despesas Liquidadas	23.364.183,92	100.481.403,50
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.617.698,84	104.001.114,55
Despesas Liquidadas	23.364.183,92	100.481.403,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		132.763.360,69

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	254.143,14	0,00
Resultado Primário	0,00	90.703.069,59	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.019.873,69	9.287,83	302.383,87	1.708.201,99
EXECUTIVO	2.019.873,69	9.287,83	302.383,87	1.708.201,99
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.937.192,10	89.548,47	3.083.139,28	2.764.504,35
EXECUTIVO	5.937.192,10	89.548,47	3.083.139,28	2.764.504,35
TOTAL:	7.957.065,79	98.836,30	3.385.523,15	4.472.706,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		11.683.532,47	25%	19,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		15.245.684,79	60%	69,03
Empenhadas		33.440.138,15		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			2.231.334,94	7.768.665,06
Despesa de Capital Líquida			7.824.910,64	13.808.389,08
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	99.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.484.963,97	15,00	24,93
Liquidadas		14.484.963,97		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:81C5133C

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses): INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	61.325.046,68	0,00
Pessoal Ativo	59.226.333,56	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.098.713,12	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	703.760,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.291,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	42.646,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	629.822,60	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	629.822,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	60.621.286,62	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	60.621.286,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	132.764.150,37	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,66	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	79.658.490,22	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	75.675.565,71	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	71.692.641,20	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE, Data da emissão 26/09/2016 e hora de emissão 14:46:40:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:46FBA13F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDA DA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.072.422,39	1.180.443,44	1.285.218,85	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.072.422,39	1.180.443,44	1.285.218,85	0,00
De Tributos	611.472,26	531.116,25	447.915,99	0,00
De Contribuições Sociais	736.653,46	708.988,42	687.413,27	0,00
Previdenciárias	736.653,46	708.988,42	687.413,27	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.420.548,11	2.420.548,11	2.420.548,11	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	74.592,96	58.718,15	79.732,71	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.019.873,69	1.725.553,08	1.690.907,27	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:E1CECD7F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.674.562,32	131.599.003,49	132.764.150,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	27.868.403,71	28.951.780,77	29.208.113,08	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:ADC59A4A

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	220.365,41
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	220.365,41
Interna	0,00	220.365,41
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00

Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	220.365,41
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.598.213,81	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	222200.365,41	0,17
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	21.055.714,21	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.211.874,97	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	220.365,41	0,17

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:765EC949

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	195.849,00	612.080,30	(416.231,30)
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	154.759,32	1.419.719,15	(1.264.959,83)
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	21.521,76	3.196,40	18.325,36
Assistência Farmacêutica	3.129,72	0,00	3.129,72
Assistência Farmacêutica - Estadual	6.118,62	0,00	6.118,62
Atenção de M e A. Complexidade Ambulatorial e Hosp	(18.130,32)	7.661,62	(25.791,94)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	(116.935,18)	1.880,09	(118.815,27)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)-Exerc. Anteriores	0,00	1.400,00	(1.400,00)
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	169.789,84	6.559,53	163.230,31
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial - Exerc. Anteriores	0,00	3.214,05	(3.214,05)
Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS	64.461,93	0,00	64.461,93
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	200,03	0,00	200,03
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.664,12	0,00	6.664,12
Construção Unidades Habitacionais	99.688,17	0,00	99.688,17
Conv.026/2016-SEIL - Pav. Av. Barão do Rio Branco	336,74	8.715,47	(8.378,73)
Convênio 023/2014 - Recape Rua Antonio Stocchero	28,98	0,00	28,98
Convênio 782583/2013 - Recape Rua Alfredo Valente	87.108,71	9.054,17	78.054,54
Convênio Brincadeiras na Comunidade	5.164,02	0,00	5.164,02
Convênio Crescer em Família	135.421,96	0,00	135.421,96
Convênio Habitacional Interesse Social	55.249,92	5.780,25	49.469,67
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL/2009	173.992,05	223.720,25	(49.728,20)
Convênio Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas	(417,99)	0,00	(417,99)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	1.968.607,51	173.022,76	1.795.584,75
CRESCER EM FAMILIACONVENIO 331	54.960,40	0,00	54.960,40
FAE – Fração Assist. Especializ. Gestão do Estado	8.178,25	0,00	8.178,25
FMAS-Piso Básico Variável II	292,47	0,00	292,47
FMASI - 14068-6	7,40	0,00	7,40
FMASI - IGDBF	98.542,50	4.133,72	94.408,78
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	46.779,59	831.003,74	(784.224,15)
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	(313.067,80)	2.200.799,35	(2.513.867,15)
FUNREBOM	(28.616,36)	0,00	(28.616,36)
Gestão SUS	34.137,20	0,00	34.137,20
Implantação da PEC-Praça de Esp. e Cultura	388.793,59	(3.223,52)	392.017,11
Investimentos na Rede de Serv. de Saude	699.392,97	0,00	699.392,97
Investimentos na Rede de Serv. de Saude - Estadual	306.231,85	0,00	306.231,85
Manutenção Educação Infantil TD	0,00	(425,67)	425,67
MERENDA- PROGR. NACIONAL DE AILIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.315,85	144.528,96	(143.213,11)
Minisério das Cidades - Estudos Saneamento Ambiental	723,75	0,00	723,75
Minist. Agricultura - MAPAContr.1.019.648-19	256.746,06	0,00	256.746,06
O.C. para Melhorias em Ruas e Avenidas	794,82	286.145,43	(285.350,61)
O. C. Modernização Gestão Administr. e Tributária - BNDES	0,00	576.500,00	(576.500,00)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	(12.527,45)	109.338,81	(121.866,26)
PAC II - FNDE/MEC - TC 06786/2013	437.192,08	0,00	437.192,08
Pavimentação Contrato 243609-74	0,39	(925,20)	925,59
Pavimentação Rua Maurício Rosemann	5.297,24	0,00	5.297,24
Pavimentação Rua Maurício Rosemann – Exercícios Anteriores	0,00	18.218,40	(18.218,40)
PFMC II - Piso Fixo Media Complexidade - CREAS Ger	11.267,07	0,00	11.267,07
Piso Basico Fixo I	4,80	0,00	4,80
Piso Basico Fixo I – Exercícios Anteriores	0,00	10.957,91	(10.957,91)
Piso Variável Media Complexidade - 16446-1	8,62	0,00	8,62
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Plano de Ação Articulada	79.921,01	0,00	79.921,01
Plano de Ação Articulada 2013	406.430,89	0,00	406.430,89
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental	800.939,10	28.826,43	772.112,67
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância	1.435.172,84	0,00	1.435.172,84
PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	7.618,68	0,00	7.618,68
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	163.052,45	322.034,51	(158.982,06)
PROG. NACIONAL PARA O TRANSPORTE DO ESCOLAR	30,01	0,00	30,01
Programa Brasil Carinhoso	70.096,58	0,00	70.096,58
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	70,54	0,00	70,54
Programa Família Paranaense	101.574,64	0,00	101.574,64
Programa Hab. Int. Social-Contrato 0233423-25	44,60	0,00	44,60
Programa Qualif. Conselhos Munic. Saúde - Custeio	6.532,17	0,00	6.532,17
PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,01	0,00	0,01
Projeto Esporte Lei Pele	1.924,17	0,00	1.924,17
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre	1.132,82	0,00	1.132,82
Reforma Ginásio Buzatão - Contr.1.014.709-63/2014	123.842,36	0,00	123.842,36
Retencoes em carater Consignatorio	53.027,28	490.854,49	(437.827,21)
Revitalização R. Bertolina K.de Oliveira - Contr.1.017.959-87/2014	285.559,68	34.707,00	250.852,68
Salário Educação - Exercício Corrente	5.572,65	236.290,00	(230.717,35)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	17.281,56	2.212.121,25	(2.194.839,69)
SIPIAWEB - CONVENIO 404	754,34	0,00	754,34
TAFMASIGD - SUAS	188,71	0,00	188,71
TAXAPELO PODER DE POLICIA	206.875,75	55.999,49	150.876,26
TD - PROJOVEM - URBANO	488.148,46	0,00	488.148,46
Vigilância em Saúde	1.034.771,49	41.913,70	992.857,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	10.299.626,99	10.075.802,84	223.824,15
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	9.069,03	(9.069,03)
Atenção Básica	121.942,18	246.138,98	(124.196,80)
PAR II - FNDE/MEC - TC 201403083/2014	223.932,98	0,00	223.932,98
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	(4.424.920,39)	7.884.023,14	(12.308.943,53)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(4.079.045,23)	8.139.231,15	(12.218.276,38)
TOTAL (III) = (I + II)	6.220.581,76	18.215.033,99	(11.994.452,23)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:12A67B8E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE FESTAO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	60.621.286,62	45,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	71.692.214,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	68.107.604,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.207.939,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.393.034,94	1,05
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.242.137,71	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.293.435,25	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	3.519.711,05	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:3C4F7758

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 257/2016

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 14 (catorze) de setembro de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias** ao funcionário **ANTONIO ELIZEU ZAGO,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 218.007-8-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o **nº. 454.290.909-30** e matrícula funcional **nº 3875**, exercendo o Cargo efetivo de FISCAL DE SERVICOS, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos 14 (catorze) dias de setembro de 2016.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos dias 16 (dezesseis) do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F002CA24

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 75/2016 DE 08/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
57 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 800,00
58 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
127 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
174 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 400,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
423 - 3.3.90.14.00.00 03497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 500,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.451.0002.1.003. PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS
336 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
358 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
10.001.20.606.0056.1.088. CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
376 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
386 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
Total Suplementação: 15.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
62 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.400,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
130 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.400,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.018. APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
227 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00
07.002.10.301.0021.2.117. PROJETO ALTAMIRA EM MOVIMENTO
250 - 3.3.90.36.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
385 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00
Total Redução: 15.600,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:969772BF

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 76/2016 DE 09/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0010.1.121. CONSTRUÇAO DE CENTRO POLIESPORTIVO
410 - 4.4.90.51.00.00 31129 OBRAS E INSTALAÇÕES 18.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
427 - 3.3.90.30.00.00 31498 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
Total Suplementação: 21.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.40.01.01 Fonte: 31498 300,00
Receita: 1.7.2.2.33.07.00.00 Fonte: 31498 2.700,00
Receita: 2.4.2.1.02.01.99.01 Fonte: 31129 18.000,00
Total da Receita: 21.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D37868E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.451 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 136.348,00 (Cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais) autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
006. DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO	
2.016 – Manter o Departamento Jurídico	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.16.00.00.1104 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	550,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025 – Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.500,00

3.1.91.13.00.00.1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.500,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.038 – Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	9.998,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
2.050 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.3511 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.16.00.00. 3511 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.91.13.00.00. 3511 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3511 – Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
006. DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO	
2.016 – Manter o Departamento Jurídico	
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.3.90.39.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	550,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025 – Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
3.1.90.11.00.00.1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.500,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.038 – Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.999,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.999,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
2.050 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.3.90.34.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	10.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:20F299B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.806 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	221.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	117.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.71.70.00.00.1002. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO E CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.33.00.00.1002. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.1.90.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
3.3.72.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.72.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.000,00
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	388.000,00	388.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE		84.000,00
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	388.000,00	304.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:07FC8E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 006

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ
OBJETO: O objetivo deste convênio é a criação de uma brinquedoteca para atividades lúdicas e sensoriais; melhorar a qualidade nos atendimentos na sala de educação infantil; trabalhar novas atividades educacionais e ocupacionais com a aquisição de brinquedos, materiais educativos e esportivos; estimular a criança a brincar, oferecendo-lhe um espaço adequado; conhecer regras através de algumas brincadeiras.
VALOR: R$ 26.277,83 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três) em 01 (hum) parcela paga após a publicação deste.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará da data de sua publicação até a data de 30/12/2016.
DATA: 27 de setembro de 2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALBERTO DONIZETE LAUDELINO ALVES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FEC9497E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2016 PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BRAZ & SECCO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
PREÇO: Pela prestação dos serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 97.840,00 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 23 de Setembro de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SIDNEY APARECIDO BRAZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2A181640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016

Ratifico a dispensa nº. 046/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **06.162.104/0001-89**, no valor global de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), referente à **Contratação** de Empresa para prestação de serviços de manutenção na Máquina de picar papel (fragmentador), a pedido da Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:87C7F101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

Ratifico a dispensa nº. 047/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **81.722.829/0001-08**, no valor global de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), referente à **AQUISIÇÃO** de peças para manutenção nos relógios pontos de controle de freqüência de funcionários do Município de Andirá, a serem substituídas pela empresa fornecedora, a pedido da Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:33D718F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDOR:
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17, com o valor total de R$ 254.200,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8D61A247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016

Ratifico a dispensa nº. 045/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CTA CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **13.727.752/0001-09**, no valor global de R$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), referente à **Contratação** de Empresa Especializada para elaboração de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (SSAN) a ser enviado para o CINDACTA II, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D63BCF1E

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RECRIAR - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS DE ANDIRÁ E REGIÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula décima do contrato original nº 006/2015, firmado pelas partes em 15/09/2015, fica prorrogado até 14/09/2017 a contar de 15/09/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais) valor global e mensal o valor de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 13/09/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2015
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:67C878E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 018/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 018/2016

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO**, o Procedimento Licitatório nº PMA 021/2016, referente ao Pregão Presencial PMA nº 018/2016, destinado à ao fornecimento de Lanches e Refeições em atendimento as Secretarias Municipais e Funrebom.

Antonina, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:05ACBB84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 016/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 025/2016
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 016/2016
HOMOLOGADO EM 19/09/2016

A **Prefeitura Municipal de Antonina-PR**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **João Ubirajara Lopes**, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Fornecimento de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pelos órgãos da Administração Direta vinculados à Prefeitura Municipal de Antonina.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 057/2016 - ID Nº. 1795
EMPRESA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº **12.119.539/0001-43**, localizada na Rua Piracicaba nº 184 – Vila Maria, CEP: 86360-000 - Cidade de Bandeirantes/PR, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Tavella Machado dos Santos**, portador da identidade nº 4.895.120-1 /PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.809.729-34, residente e domiciliado na Rua Piracicaba nº 184 – Vila Maria, CEP: 86360-000 - Cidade de Bandeirantes/PR.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 27.904,64(vinte e sete mil novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 058/2016 - ID Nº. 1796
EMPRESA: VALDEREZ MOREIRA GARCIA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº **95.433.058/0001-35 e IE: 90.100.709-85**, localizada na Rua Harry Feeken nº 1093 – Loja 03 - Bairro Boneca do Iguaçu, CEP: 83040-000 - Cidade de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pela Sra. **Valderez Moreira Garcia**, portador da identidade nº 241587-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.852.249-49, residente e domiciliado na Rua Harry Feeken nº 1093 – Loja 03 - Bairro Boneca do Iguaçu, CEP: 83040-000 - Cidade de São José dos Pinhais/PR

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 138.952,46(cento e trinta e oitenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 059/2016 - ID Nº. 1797
EMPRESA: MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº **17.063.665/0001-47 e IE: 90.618.644-63**, localizada na Rua Alberto Negro nº 40 – Condomínio Industrial de Ibiporã, CEP: 86200-000 - Cidade de Ibiporã/PR, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Paulino de Oliveira**, portador da Identidade nº 3.583.247-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.649.099-20, residente e domiciliado na Rua Luiz Natal Bonin, 580, casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, na Cidade de Londrina/PR.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 22.274,80(vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 060/2016 - ID Nº. 1798
EMPRESA: SOLO COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº **11.102.277/0001-41**, localizada na Avenida Frederico Lambertucci nº 863 - Fazendinha, CEP: 81330-000 - Cidade de Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. **Andrei Castro Vilha**, portador da

identidade nº 8.977.610-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.525.069-10, residente e domiciliado na Rua João Alencar Guimarães, 1900, Apt. 902, Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba/PR.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 44.244,54(quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 061/2016 - ID Nº. 1799
EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF nº **02.278.531/0001-76**, localizada na Rua Caiçara nº 116 – Bairro Garcia, CEP: 89022-290 - Cidade de Blumenau/SC, neste ato representado pelo Sr. **Airton Pires de Morais**, portador da identidade nº 2.028.709 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.231.929-00, residente e domiciliado na Rua Caiçara nº 116 – Apt. 301 – Bairro Garcia, CEP: 89022-290 - Cidade de Blumenau/SC.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 13.037,10(treze mil e trinta e sete reais e dez centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 062/2016 - ID Nº. 1800
EMPRESA: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME, inscrito no CNPJ/MF nº **18.007.867/0001-34**, localizada na Rua Pedro Gusso, nº 3539 - Bairro CIC, CEP: 81315-000 - Cidade de Curitiba/PR, neste ata representada pela Sra. **Laura Rodrigues Vedan**, portador da identidade nº 1.309.033 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.629.729-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Gusso, nº 3539 - Bairro CIC, CEP: 81315-000 - Cidade de Curitiba/PR.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 38.725,10(trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 063/2016 - ID Nº. 1801
EMPRESA: I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS -ME, inscrito no CNPJ/MF nº **17.184.211/0001-24**, localizada na Rua Wenceslau Forlepa nº 195 - Pineville, CEP: 83325-597 - Cidade de Pinhais/PR, neste ato representado pelo Sr. **Inácio Lindolfo Mendes Júnior**, portador da identidade nº 2.059.975-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.195.811-72, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Forlepa nº 195 - Pineville, CEP: 83325-597 - Cidade de Pinhais/PR.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 215,74(duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

--> **FORNECEDOR:**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 064/2016 - ID Nº. 1802
EMPRESA: SULBOX COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº **07.051.750/0001-31**, localizada na Rua Mato Grosso nº 5200 - Ferraria, CEP: 83608-640 - Cidade de Campo Largo/PR, neste ato representado pelo Sr. **Thiago Castro Vilha**, portador da identidade nº 7.196.263-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.788.129-29, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ronald Machado da Luz, 310, residência 02, Santa Felicidade, CEP 82410-650, na Cidade de Curitiba/PR.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 953,02(novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0007.2031.3.3.90.30 – 1000
05.003.04.122.0003.2029.3.3.90.30 – 1000
05.003.04.122.0003.2030.3.3.90.30 – 1000
05.003.15.451.0003.1291.3.3.90.30 – 1000
05.003.15.451.0003.2027.3.3.90.30 – 1507
05.003.15.451.0007.1292.3.3.90.30 – 1000
05.003.15.451.0007.1293.3.3.90.30 – 1000
05.003.15.451.0007.1294.3.3.90.30 – 1000
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30 – 1000 – 1504 – 1510 – 1511
05.004.04.122.0003.2034.3.3.90.30 – 1504
08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.30 – 1000
08.002.15.451.0003.2302.3.3.90.30 – 1000
08.003.18.541.0052.1295.3.3.90.30 – 1000
08.003.18.541.0052.1296.3.3.90.30 – 1000
08.003.18.541.0052.1297.3.3.90.30 – 1000
07.001.10.302.0030.1103.3.3.90.30 – 1303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30 – 1303
03.001.04.128.0003.2008.3.3.90.30 – 1000
03.002.04.122.0003.2009.3.3.90.30 – 1000
03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.30 – 1000
10.001.04.122.0005.2059.3.3.90.30 – 1000
10.001.04.122.0005.2311.3.3.90.30 – 1000
10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.30 – 1000
10.003.14.243.0005.6109.3.3.90.30 – 1000
12.001.23.695.0002.2056.3.3.90.30 – 1000
12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.30 – 1000
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.30 – 1000
12.003.23.695.0002.2112.3.3.90.30 – 1000
06.001.12.122.0003.2017.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.30 – 31129
06.002.12.306.0022.2303.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.361.0018.2104.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.361.0018.2304.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30 – 1103 – 1104
06.002.12.361.0021.2117.3.3.90.30 – 1107
06.002.12.361.0021.2206.3.3.90.30 – 1102
06.002.12.782.0021.2102.3.3.90.30 – 1112 – 1115
06.003.27.811.0034.2021.3.3.90.30 – 1000
04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.30 – 1000
04.002.04.124.0003.2011.3.3.90.30 – 1000
04.003.04.123.0003.2012.3.3.90.30 – 1000
04.004.04.129.0003.2013.3.3.90.30 – 1000
04.005.23.692.0003.2105.3.3.90.30 – 1000
04.006.04.126.0014.2106.3.3.90.30 – 1000
04.002.28.846.0045.2110.3.3.90.30 – 1515

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12(doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02 e suas alterações.

DATA: 23/09/2016

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4BA4C224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CRONTRATAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016*** de 12 de Agosto de 2016, credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2016**,** que de acordo com sua documentação apresentada através dos protocolos nº 313, 314, 315 e 317 - 2016 e parecer jurídico, contábil e técnico da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, dos Produtores rurais abaixo deste município**,** para o fornecimento de generos alimenticios para atendimento da Agricultura Familiar e complementação da Merenda Escolar, na rede municipal de Educação.

1– ALCIMAR DE OLIVEIRA
CPF: – 801.631.229-20
ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 504, Centro, CEP: 87.630-000, produz no Lote nº 42-A e 42-B
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTO E VALORES: 2.025 Kg de Abacaxi no valor R$ 2,00 o quilo.
VALOR TOTAL: R$ 4.050,00

2– JAIRO PAVINATI
CPF: – 815.728.249-72
ENDEREÇO: Final da Rua Vereador Paulo Trassi, Lote n. 96-H, CEP: 87.630-000
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTO E VALORES: 250 unidades de Alface Crespa Hidropônica a R$ 2,00 a unidade.
VALOR TOTAL: R$ 500,00

3– EDVALDO MARIO BOSSO
CPF: – 815.734.309-78
ENDEREÇO: Chácara Vivenda Luso Brasileira, Rua Padre José Bedin nº 216 (prolongamento), CEP: 87.630-000
CIDADE: ATALAIA-PR
PRODUTO E VALORES: 250 unidades de Alface Crespa Hidropônica a R$ 2,00 a unidade.
VALOR TOTAL: R$ 500,00

4– BENTO UNIVERSO DEBRINO
CPF: – 736.001.059-49
ENDEREÇO: Estrada da Usina, Chácara Universo, Lote n. 611-A-B, Florai-Pr
CIDADE: FLORAI-PR
PRODUTO E VALORES: 400 Kg de Polpa de Frutas Integral a R$ 12,00 o quilo.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 27 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EB84EA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 139/2016

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 4.41138/2016, de 23 de setembro de 2016, que Dispõe sobre o pagamento da gratificação de serviço extraordinário e dá outras providências.

Leia-se:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 138/2016, de 23 de setembro de 2016, que Dispõe sobre o pagamento da gratificação de serviço extraordinário e dá outras providências.

Boa Ventura de São Roque, 27 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:89D26530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2016 - SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO DO SAMAE

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016 – SAMAE - PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **17 de Outubro de 2016 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GEÓLOGO PARA REALIZAÇÃO DE OUTORGAS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS,** em conformidade com o anexo I do edital, a pedido do Departamento do SAMAE (Serviço Autônomo Água e Esgoto) deste Munícipio.

Tipo de licitação: O menor Preço

Empreitada: Global.

Valor Total do certame é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site
http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso **R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos)** e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 26 de Setembro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:F687458E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 12/2016

Dispõe sobre a indenização de férias de servidora da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Câmara Municipal em 26/09/2016, no qual a servidora Lídia Bezerra Feitoza requer autorização para gozar suas férias no período de 10/10/2016 a 19/10/2016 e a indenização do período remanescente referente ao 20/10/2016 a 08/11/2016 referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 09/07/2016.
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 186 da Lei Municipal nº 354/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cafeara) autoriza a Administração Pública a indenizar o período de férias em caso de interesse ou necessidade pública dos serviços da servidora.

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder férias de 10/10/2016 a 19/10/2016 à servidora Lídia Bezerra Feitoza, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 09/07/2016.
Art. 2º. Indenizar o período remanescente de férias de 20/10/2016 a 08/11/2016.
Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara – PR, 26 de setembro de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:7B591F69

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 07/2016.

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Convênio 802193/2014, firmado entre o Município de Cafeara e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

O conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.º 1º Aprovar a Prestação de Contas do Convênio 802193/2014, firmado entre o Município de Cafeara e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 27 de setembro de 2016.

DANUZA APARECIDA FEITOSA
Secretária Executiva do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6399237B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E DATA DE REABERTURA PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2016
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Srta. NAYARA CORDEIRO BENTO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 067/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pista de Rodeio, parte I, no Centro de Eventos, neste município**, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados, sendo marcada a abertura de nova sessão para o dia **08 de novembro de 2016 às 08h30min**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429- 1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:
licitacao.california@hotmail.com

Califórnia (PR), 27 de setembro de 2016.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0F0DA6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Prefeito em Exercício Sr. DJALMA LINO COELHO, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada**,** objetivando o **Aquisição de Caixa de Som e Microfone para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) deste Município,** foi considerada **ANULADA,** face ao parecer jurídico. Destarte, com fulcro no acima exposto, esta Municipalidade, via autoridade administrativa competente, decide **ANULAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016,** com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, para que outras providencias necessárias sejam promovidas.

Califórnia (PR), 27 de setembro de 2016.

DJALMA LINO COELHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:534F0B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 120-2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2016
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DE IMOVEIS E PINTURA DE IMOVEIS .
LICITAÇÃO: Pregão 24/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:27/09/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 26/12/2016
VALOR: R$ 35.420,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CLAUDIA MW WOZNE - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 17.741.088/0001-03.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:C92D3895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2016

Pregão Nº 02/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
CONTRATO Nº 20/2016
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar a data de vigência do Contrato nº. 20/2016, com fulcro no artigo 57, inciso I, da lei Federal n.8.666/93 passando sua vigência final para 14 de dezembro de 2016.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: quatorze dias de setembro de 2016

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:97439E51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 343/2016 – DP

Súmula: Concede licença prêmio a funcionário efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao funcionário público municipal efetivo, José Laércio de Freitas, ocupante do cargo de marroeiro, RG nº 7.248.538-6 - SESP/PR, matrícula nº 269-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 12 de setembro a 11 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. .: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 27 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:EB903015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 - ERRATA

Aviso de Licitação - ERRATA
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de concentradores, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **13 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 14:00 HORAS**, conforme **ERRATA** publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:253F826E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

FAZENDA
DECRETO Nº 449/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 472.100,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
654 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.93.00.00 31786 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$100,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
188 3.1.90.16.00.00 01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 28.000,00
184 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$80.000,00
633 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$41.000,00
198 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
217 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$30.000,00
588 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
222 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$32.000,00
634 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$24.500,00
3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$18.450,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
273 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$88.050,00
09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
303 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
312 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
Total da Suplementação ..... R$ 472.100,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA FONTE VALOR
1.1.1.2.04.31.03.01 IRRF – S/ FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL -LEGISLATIVO 104 R$32.300,00
1.1.1.2.04.31.03.01 IRRF – S/ FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL -LEGISLATIVO 303 R$5.700,00
1.1.1.2.04.31.03.02 IRRF – S/ FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO 104 R$157.250,00
1.1.1.2.04.31.03.02 IRRF – S/ FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL – EXECUTIVO 303 R$27.750,00
1.1.2.2.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA 511 R$15.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00
COTA-PARTE DO IPVA 103 R$147.500,00
1.7.2.2.01.02.00.00
COTA-PARTE DO IPVA 303 R$52.500,00
1.7.2.2.01.02.00.00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA 103 (R$50.000,00)
1.9.1.1.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS 104 R$11.900,00
1.9.1.1.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS 303 R$2.100,00
1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS – BB Nº 27.046-6 786 R$100,00
1.7.2.2.33.01.00.00 PROG. DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 495 R$20.000,00
Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 472.100,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6651179F

FAZENDA
DECRETO Nº 451/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.452.0005.2037	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
450	3.3.90.30.00.00 01507	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
451	3.3.90.39.00.00 01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total das Suplementações			R$ 200.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes superávits financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	507	R$ 200.000,00
Total do Superávit Financeiro		R$ 200.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8A054FE9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 070/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 11 de Outubro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária total e parcial para munícipes de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:
www.colorado.pr.gov.br, a partir de 28 de Setembro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 23 de Setembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:67994E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 037/2016
Pregão nº 006/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/ 0001-20.
Contratado: Iokopa Comercial M.A. Ltda ME CGC/MF nº 02.523.083/ 0001-29
Objeto: Fica prorrogado o prazo de Execução pelo período de 60(sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 07/11/2016 e Prorrogado o prazo de Vigência Contratual para o dia 07/12/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5D3AC2C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **153 – Transf. Programa FNDE - Aquisição de Conjuntos Escolares 153**
VALOR: **65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2053 – Pavimentar Vias Urbanas**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **778 – Conv. Min. das Cidades - Pista Caminhada - Cont. 803242-2014**
VALOR: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2056 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **785 – Convênio Estadual SEAB recuperação de estradas rurais**
VALOR: **96.000,00 (noventa e seis mil reais)**
TOTAL:..... R$ 411.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

a) Termo de Compromisso PAR nº 201404251 junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação por meio do Plano de Ações Articuladas PAR, no valor de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais) que tem por objetivo a Aquisição de Conjuntos Escolares, Conta de Receita nº **2.4.2.1.02.01.99.04 - Transf. Programa FNDE – Aquisição de Conjuntos Escolares 153** e ainda os rendimentos de aplicações financeiras, estimados em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Conta de Receita nº **1.3.2.5.01.05.02.13 – Rem. Dep. Banc. Transf. Prog. FNDE – Aquisição de Conjuntos Escolares 153.**

b) Contrato de Repasse nº 803242/2014 junto ao Ministério das Cidades que tem por objeto a construção de Estrutura para prática de atividades físicas e lazer Pista de Caminhada, no valor de R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), conta de Receita nº **2.4.7.1.99.99.02.00 - Conv. Min. das Cidades – Pista de Caminhada - Cont. 803242-2014 – 778,** e ainda seus rendimentos financeiros, estimados em R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), Conta de Receita nº **1.3.2.5.01.99.08.00 – Rem. Dep. Banc. Conv. Min. Cidades Pista Caminhada 778;**

c) Convênio nº 198/2016, firmado com o Estado do Paraná por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no valor de R$ 91.228,50 (noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), Conta de Receita nº **1.7.6.2.01.01.00.00 – Convênio Estadual SEAB Recuperação de Estradas Rurais 785 - 646-7,** e ainda seus rendimentos financeiros, estimados em R$ 4.771,50 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conta de Receita nº **1.3.2.5.01.99.16.00 – Rem. Dep. Banc. Conv. SEAB Recuperação Estradas Rurais 785 – 6467.**

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 411.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 411.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BDDBB8E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 145/2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. MARIA IVANILDE SERPA, AUXILIAR DE CLINICA DENTARIA, portadora do RG nº. : 5.052.346-2 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data especificada acima, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 28 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:223F1289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 146/2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. CLEUNICE APARECIDA DE CASTILHO DOS SANTOS, ZELADORA, portadora do RG nº. : 5.124.802-3 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 03/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data especificada acima, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 28 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2436BFAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 070/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.069 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários - Cód. 268..... R$ 300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA PARTE IPVA..... R$ 300,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:684F4C35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 2641/2016, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é Aquisição de 01 Trator de Esteiras novo com potência mínima de 90 HP, motor diesel da mesma marca do fabricante, com capacidade mínima de 246 lts, peso operacional mínimo de 13.000 kg, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 12.349/2010 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 17/10/2016 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 17/10/2016 às 08:30h
Local: Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do município à Av. Abilon de Souza naves 394, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site
www.guaraniacu.pr.gov.br ou e-mail:
compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 27 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:78ECD60C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, através de sua presidente convoca toda a categoria representada pela entidade sindical, associados ativos e inativos, para a Assembléia Geral a ser realizada na **SEDE DO SINDICATO**, situada à Rua Ari Barroso-272, dia 30/092016, às 08:00 horas, em primeira convocação, ou 15 minutos após, a segunda convocação para deliberarem sobre a pauta do dia:

= Formação da Comissão Eleitoral.
=Outros assuntos de interesse da categoria.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2016.

DINA LUCIA ROMANO PIRES
Presidente

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:844CD186

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 800/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6BBBFBFC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 801/2016

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6862C864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Licitação Modalidade: Concorrência 002/2016; Proc. Administrativo: nº 024/2016. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe di Sério. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 16 de setembro 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6C04F4D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2016; Proc. Administrativo: nº 029/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes, destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 21 de setembro 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:2E2B481F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2016		
RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Despesa Total com Pessoal	R$ 662.328,62	1,92%
Limite Máximo	R$ 2.074.566,46	6,00%
Limite Prudencial	R$ 1.970.838,14	5,70%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 41.491.329,18	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	R$ 7.606.743,68	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	R$ 5.532.177,22	16,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. De Crédito por ARO	R$ 2.420.327,54	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos Demonstrativos	0,00	0,00

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:061495CF

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2016		
RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 662.328,62**	**0,00**
Pessoal Ativo	R$ 662.328,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**0,00**	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**R$ 662.328,62**	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP		**R$ 662.328,62**
	VALOR	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		R$ 34.576.107,65
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (III/IV)*100		**1,92%**
LIMITE MÁXIMO - 6%		R$ 2.074.566,46
LIMITE PRUDENCIAL - 5,7%		R$ 1.970.838,14
LIMITE DE ALERTA - 5,4%		R$ 1.867.109,81

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100-O

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:377B9EC0

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA- 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e atendendo ao art. 165 da Constituição Federal, art. 2º da Lei 4320/64 e o art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO** das **Propostas** da **Lei Orçamentária Anual – LOA** para o exercício financeiro de 2017**,** que será realizada no dia 30 de setembro de 2016 ás 10:00 horas, no Auditório da Casa de Cultura/ Câmara Municipal de Jaguapitã.

Jaguapitã, 27 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CA95BD33

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE-2016

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através do Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral, vereadores, servidores públicos, associações de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 30 de setembro de 2016, as 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal/Casa de Cultura da audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao **segundo quadrimestre** de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2048570C

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016- PROCESSO N° 179/2016

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA APOIO ATIVIDADES ESPORTIVAS, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 03 de Outubro de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 21 de Setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:388CADD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 80.392.566/0001-45, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO JOSÉ TKATCHUK.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 02, 09, 12, 13, 20, 35, 39, 40, 50, 51, 52, 67, 73, 75, 88, 97, 107, 113, 115, 124, 128, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 221, 228, 250, 254, 255 E 259.
VALOR GLOBAL: R$ 141.547,65 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 06/09/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32DABEE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 111/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAUDINEI DA SILVA, CPF 034.180.039-23.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2016 NO VALOR DE R$ 16.523,04 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). JUSTIFICA – SE A SUPRESSÃO, TENDO EM VISTA O PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE SUBSTITUIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO (ITEM 08 PELO ITEM 09 CONSTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 192/2015), A PARTIR DE 01.10.2016.
DATA: 16/09/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:904F75D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 182/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: JUNIOR TUR LTDA, CNPJ SOB Nº 01.918.873/0001-40, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LORISTAN DE CARVALHO JUNIOR, CPF 547.447.929-87.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE EXCLUSÃO DO LOTE 5 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 182/2014, SENDO A SUPRESSAÕ NO VALOR DE R$ 12.025,00 (DOZE MIL E VINTE E CINCO REAIS). O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 182/2014 FICA PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS, ESTENDENDO – SE DE 26.09.2016 ATÉ 25.10.2016 DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONRATUAL DE R$ 12.350,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) DANDO CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS OBJETO DO LOTE 4.
DATA: 23/09/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39B1DAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da lei Municipal nº 2809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008, e considerando o Ofício nº 03/2016 de 19/09/2016, da Comissão de Sindicância n° 12-07-2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 12-07-2016, designada pela Portaria nº 575/2016, de 21/07/2016;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B16DF802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: TALLES BAUMGARTNER XAVIER, CIRG nº 10.506.577-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, FLAVIANA MORO DOS SANTOS, CIRG nº 6.401.348-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C, Referência 06, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Obras Públicas, e MAURO RIBAS XAVIER, CIRG nº 208.569-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe A, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 25-09-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventuais responsabilidades que por ventura causaram prejuízos ao erário municipal, conforme pareceres contidos no Requerimento protocolado sob nº 383/2015 de 04/02/2015;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F084FE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 513/2016 DE 24/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 09/04/2015 a 08/04/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/09/2016 a 30/09/2016, será usufruído no período compreendido entre 03/10/2016 a 01/11/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 327/2016 de 02/09/2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOSÉ PEDRO DE AGUIAR COLAÇO
CIRG Nº: 5.097.033-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 729
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BCDF5AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 607/2016 DE 28/07/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 14/04/2015 a 13/04/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/08/2016 a 30/08/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 24/08/2016 a 22/09/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 111/2016 de 02/08/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Cultura, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA
CIRG Nº: 6.578.756-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6344
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE CULTURA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43A583BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 04/11/2014 a 03/11/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 18/07/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 15/09/2016 a 30/09/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 25/2016 de 24/08/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SANDRA REGINA H. BATISTA AFONSO
CIRG Nº: 4.213.929-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1418
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ACDF8F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 248/2016 DE 23/03/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/09/2016 a 30/09/2016, foi usufruído no período compreendido entre 05/09/2016 a 19/09/2016 e os 15 dias restantes serão definidos ainda, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 241/2016 de 08/08/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: GILLIARD MAIDL
CIRG Nº: 10.028.407-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10730
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2A5F710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 674/2016 DE 29/08/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 12/09/2016 a 26/09/2016, foi usufruído no período compreendido entre 29/08/2016 a 16/09/2016 e os 11 dias restantes serão usufruídos no período de 14/02/2017 a 24/02/2017, conforme programação agendada e conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 186/2016 de 29/08/2016, da Procuradoria Geral do Município, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: VICTOR BROSTULIN VIDA
CIRG Nº: 5.914.390-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10268
CARGO: ADVOGADO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44E19D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1104/2015 DE 23/12/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/01/2016 a 02/02/2016, foi usufruído no período compreendido entre 18/01/2016 a 25/01/2016 e os 22 dias restantes estão sendo usufruídos entre 15/09/2016 a 06/10/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 036/2016 de 31/08/2016, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARIANE GOSLAR POLATO
CIRG Nº: 8.889.001-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 8098
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1005361B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/08/2014 a 09/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 18/07/2016, será usufruído no período compreendido entre 03/10/2016 a 17/10/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 533/2016 de 09/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANA LUIZA DE OLIVEIRA TAUCHEN
CIRG Nº: 2.390.236-4X SSP/SP
MATRÍCULA: 78
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7308EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/08/2014 a 15/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 15/07/2016 a 29/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 15/08/2016 a 29/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 555/2016 de 23/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: THADIA BEL RIBAS TON
CIRG Nº: 6.407.517-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1552
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F3F0ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 607/2016 DE 28/07/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 06/08/2014 a 05/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/08/2016 a 15/08/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 12/09/2016 a 26/09/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 510/2016 de 02/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ELIZA CARRANO PIERIN
CIRG Nº: 9.270.464-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10288
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03427761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 607/2016 DE 28/07/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 08/08/2016 a 22/08/2016, será usufruído no período compreendido entre 03/10/2016 a 17/10/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 533/2016 de 09/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANNA GLORIA DE FIQUEIREDO WOLFF
CIRG Nº: 10.233.305-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 2122
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0BCBD1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 607/2016 DE 28/07/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 15/08/2014 a 14/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/08/2016 a 30/08/2016, será usufruído no período compreendido entre 02/01/2017 a 31/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 520/2016 de 03/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOSÉ GASPAR BORNANCIN
CIRG Nº: 1.303.940-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 720
CARGO: MEDICO CLÍNICO GERAL PLANT. PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:146EDB4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 607/2016 DE 28/07/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/08/2016 a 30/08/2016, foi usufruído no período compreendido entre 12/09/2016 a 18/09/2016 e o restante será usufruído entre 03/07/2017 a 25/07/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 582/2016 de 08/09/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: CLEANDRO LOUIS CARNIERI
CIRG Nº: 6.682.570-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 9748
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EE347DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 607/2016 DE 28/07/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 07/04/2015 a 06/04/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/08/2016 a 30/08/2016, será usufruído no período compreendido entre 26/01/2017 a 24/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 564/2016 de 25/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOSELMA ZANA DOS SANTOS
CIRG Nº: 5.114.785-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 741
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:233EC49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 11/07/2016 a 30/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 22/08/2016 a 10/09/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 499/2016 de 25/07/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: WILCEMARY SUELY MARCASSI POLATO
CIRG Nº: 3.130.115-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10608
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1C47894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1104/2015 DE 23/12/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/01/2016 a 02/02/2016, foi usufruído apenas 20 (vinte) dias e o restante será usufruído no período compreendido entre 18/10/2016 a 27/10/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 558/2016 de 31/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SABRINA BATISTA BRUZAMOLIN
CIRG Nº: 7.532.864-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 4709
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:37702AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 674/2016 DE 29/08/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 14/08/2015 a 13/08/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 12/09/2016 a 11/10/2016, será usufruído no período compreendido entre 26/01/2017 a 24/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 475/2016 de 14/09/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: RUI FERNANDO GARRETT
CIRG Nº: 3.633.905-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1388
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F78B8E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 436/2016 DE 31/05/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 17/07/2014 a 16/07/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/06/2016 a 30/06/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 01/09/2016 a 30/09/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 087/2016 de 04/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: CRISTINA MARIA LAMERS
CIRG Nº: 1.444.786 SSP/PR
MATRÍCULA: 315
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA / PLANT. SOBREAVISO
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:899D1DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 17/06/2014 a 16/06/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 18/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 01/08/2016 a 15/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 509/2016 de 02/08/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANA MARIA NUNES DIAS LOURES
CIRG Nº: 6.151.738-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9393
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A44CB7E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: WEBMEDIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.553.941/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO BENATO ROSA, CPF 067.980.779-94.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 194/2014 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO - SE DE 16.09.2016 ATÉ 15.09.2017. O VALOR CONTRATUAL FICA CORRIGIDO, CONFORME § ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA, PASSANDO A SER DE R$ 1.194,25 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DATA: 15/09/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B9F7B28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/06/2016 (b)	Em 31/08/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	110.745,92	32.666,43	8.281,65
DEDUÇÕES (II)	836.471,39	2.870.245,39	3.037.731,62
Disponibilidade de caixa bruta	841.175,89	2.910.794,49	3.035.708,26
Demais haveres financeiros	0,00	9.703,62	9.703,62
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.704,50	50.252,72	7.680,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(725.725,47)	(2.837.578,96)	(3.029.449,97)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	110.745,92	32.666,43	8.281,65
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(836.471,39)	(2.870.245,39)	(3.037.731,62)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(167.486,23)	(2.201.260,23)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:E1A5575F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	803.470,60	0,00
Pessoal Ativo	795.940,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	7.530,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	803.470,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		803.470,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.082.666,58	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		7,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.444.639,95	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.172.407,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	4.900.175,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.082.666,58
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		7,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		5.444.639,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		5.172.407,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		4.900.175,96

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:82AD8722

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DIVIDA CONSOLIDADA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	110.745,92	56.677,31	8.281,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	110.745,92	56.677,31	8.281,65	0,00
Dívida Interna	110.745,92	56.677,31	8.281,65	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	836.471,39	1.472.471,96	3.037.731,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	841.175,89	1.475.795,98	3.035.708,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	9.703,62	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	4.704,50	3.324,02	7.680,26	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(725.725,47)	(1.415.794,65)	(3.029.449,97)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	7.787.554,50	8.248.729,01	10.082.666,58	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,42	0,69	0,08	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	10,74	17,85	30,13	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	110.745,92	56.677,31	8.281,65	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	110.745,92	56.677,31	8.281,65	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Sociais	110.745,92	56.677,31	8.281,65	0,00
Previdenciárias	110.745,92	56.677,31	8.281,65	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	3,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.416,37	126.974,26	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:066575CC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - OP CREDITO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.082.666,58	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.613.226,65	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	705.786,66	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:BF8BBC61

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA ALIENAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:92639AF0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA OP CRED CAPITAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	488.460,00	124.228,30	213.371,75	275.088,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	488.460,00	124.228,30	213.371,75	275.088,25
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(488.460,00)	(124.228,30)	(213.371,75)	(275.088,25)

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:78E04F28

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇ

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.571.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.571.000,00
Receitas Realizadas	1.814.165,43	7.381.634,46
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.571.000,00
Créditos Adicionais		492.088,29
Dotação Atualizada	0,00	10.063.088,29
Despesas Empenhadas	1.728.883,72	5.305.597,49
Despesas Liquidadas	1.646.679,00	5.178.623,23

Superávit Orçamentário	85.281,71	2.076.036,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.728.883,72	5.305.597,49
Despesas Liquidadas	1.646.679,00	5.178.623,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.732.215,13	10.082.666,58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.201.260,23)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.928.318,42	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.704,50	0,00	4.704,50	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.815,00	64,00	1.751,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.519,50	64,00	6.455,50	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			213.371,75	275.088,25
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.094.598,89	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:4864311E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 542/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 89/2016, protocolado sob o nº 3107/2016, do dia 26.09.2016;

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Silvia Domingos Miranda de Carvalho, matrícula nº. 93931, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em "Gestão Escolar", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:0C710C46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 543/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 90/2016, protocolado sob o nº 3106/2016, do dia 26.09.2016;

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Aparecida Munhoz dos Reis, matrícula nº. 966153, ocupante do cargo efetivo de educadora infantil, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em "Psicopedagogia", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:952271B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 104/2016

Súmula: Aprova a Implantação do Traçado e Infraestrutura do Loteamento Urbano Residencial de Interesse Social, denominado "JARDIM MONTE CARLO", no Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Plano Diretor Municipal - PDM, Capítulo XIII, Art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, bem como os documentos aprovados e arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento;

CONSIDERANDO *o processo protocolado sob nº. 2.741/2016 de 22 de Agosto de 2016, que trata do pedido de aprovação definitiva do*

projeto de Loteamento Urbano Residencial de Interesse Social denominado "JARDIM MONTE CARLO", a ser implantado no imóvel, SUB-LOTE Nº. 265, destacado do Lote nº. 15, e terras remanescentes dos Lotes nº. 248 e 249, subdivisão dos Lotes nº. 18 e 19, da Gleba nº. 16 da Colônia de Paranavaí, da Planta Geral desta Cidade de Loanda, Estado do Paraná, com área total de 5,01 hectares, devidamente matriculado sob o n°. 15.725, no Livro n°. 02-RG., do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná;

***CONSIDERANDO** que a requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº. 15.725, do Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná;*

***CONSIDERANDO** que o Requerente atendeu a todas as exigências contidas na Lei Complementar nº. 008/2011 com alterações da Lei Complementar nº. 020/2012 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências;*

***CONSIDERANDO** que foram apresentadas a planta geral do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPL, todas assinadas pelo profissional* Engº. Civil, Paulo Isumi Iwamoto, registro profissional CREA-PR nº. 9462/D, *bem como juntada cópia da ART nº. 20160009709;*

***CONSIDERANDO** que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:*

I – Projetos Técnicos devidamente aprovados, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPL;

II – Licença Prévia nº. 24730 emitida em 09 de Setembro de 2010 e, Licença de Instalação nº. 113679 emitida em 12 de Julho de 2016 pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;

III - Cópia do Protocolo nº. 13.079444-0 de aprovação de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais e da Portaria nº. 46/2015 do Instituto das Águas do Paraná, o qual dispensa outorga de aprovação dos projetos de drenagem de águas pluviais;

IV - Carta resposta à viabilidade sob Protocolo nº. LIB-005/16-89937 da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, expedida em 11 de Maio de 2016;

***CONSIDERANDO** o Certidão de Aprovação de Projeto emitido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Loanda, com anuência do Secretário Municipal de Planejamento.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a implantação do traçado e infraestrutura do Loteamento Urbano Residencial de Interesse Social denominado ***"JARDIM MONTE CARLO"***, no imóvel, **SUB-LOTE Nº. 265, destacado do Lote nº. 15, e terras remanescentes dos Lotes nº. 248 e 249, subdivisão dos Lotes nº. 18 e 19, da Gleba nº. 16 da Colônia de Paranavaí, da Planta Geral desta Cidade de Loanda, Estado do Paraná, com área total de 5,01 hectares,** devidamente matriculado sob o n°. 15.725, no Livro n°. 02-RG., do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Inicia pelo ponto MP (marco primordial), cravado no vértice formado por este lote com os confrontantes IBC – Instituto Brasileiro do Café e Moysés Quiles; segue daí com o rumo de 51º50' SW a uma distância de 188,38 metros, até o ponto "1", confrontando-se em toda esta extensão com área cafeeira do Sr. Moysés Quiles; deflete à esquerda e segue com o rumo de 38º10' SE, a uma distância de 302,50 metros, até o ponto "2", confrontando-se nesta extensão com área cafeeira do próprio Josué Quiles; deflete à esquerda e segue com o rumo de 51º50' NE, a uma distância de 154,38 metros, até o ponto "3"; deflete à esquerda e segue com o rumo de 38º10' NW, a uma distância de 202,50 metros, até o ponto "4"; deflete à direita e segue com o rumo de 51º50' NE, a uma distância de 34,00 metros, até o ponto "5", confrontando-se desde o ponto "2", até este ponto "5", com área de pastagem do Sr. Tércio Bastos Mello, deflete à esquerda e segue com o rumo de 38º10' NW, a uma distância de 100,00 metros, até retornar ao ponto MP (marco primordial), que é o ponto inicial deste roteiro, confrontando-se nesta extensão com área do IBC – Instituto Brasileiro do Café". – Tudo de conformidade com Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Eng. Agrônomo Vadeir José Pereira – Reg. CREA nº. 28.491 – 7ª Região. – Foi apresentada A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº. 600934-3 – Execução de Obras ou Serviços. Assim sendo o referido documento devidamente **matriculado sob o n°. 15.725**, no Livro n°. 02-RG., do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, de propriedade da empresa **JR TORRES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, Sala 01, Parque Industrial II, CEP.: 87900-000, inscrita no CNPJ/MF 11.246.034/0001-87, neste ato representada pelo sócio-administrador Senhor, **Joel Torres**, brasileiro, casado, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.193.254-8 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº. 413.161.509-68, residente e domiciliado na Avenida Paraná, s/n (defronte ao Loanda Tênis Clube – LTC), km 01, Parque Industrial II, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP.: 87900-000, com uma área total loteável de 50.100,00 metros quadrados (m2), sendo deste total, 32.518,25 metros quadrados (m2) destinados à implantação de Quadras e Lotes, perfazendo um total de 64,907%; 3.139,63 metros quadrados (m2) destinados à Área Institucional (equipamentos comunitários), perfazendo um total de 6,266%; 14.442,12 metros quadrados (m2) destinados à implantação do Sistema Viário, perfazendo um total de 28,827, que somados totalizam 100% (cem por cento) da área do referido Loteamento Urbano.

Art. 2º. Nos termos do Art. 12, da Lei Complementar nº. 020/2012, no ato da inscrição do loteamento, na circunscrição imobiliária competente, passarão a integrar o patrimônio público municipal as áreas destinadas às vias e logradouros públicos (sistema viário), com 14.442,12 metros quadrados (m2) e as áreas destinadas aos equipamentos comunitários e/ou áreas institucionais constituídas pelos Lotes da planta do Projeto Urbanístico, com 3.139,63 metros quadrados (m2).

Art. 3º. O loteamento será servido pelas seguintes obras de infraestrutura urbana, com as especificações do memorial descritivo, conforme abaixo elencadas:

I – abertura das vias de circulação;
II – demarcação dos logradouros, quadras e lotes;
III – rede de distribuição de água potável;
IV – rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
V – rede de galerias pluviais;
VI – pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjetas;
VII – arborização de canteiros;
VIII - sinalização viária horizontal e vertical.

Art. 4º. Fica determinada a obrigatoriedade da referida empresa proprietária do loteamento a manutenção, plantio de grama e cercamento com alambrado devidamente sinalizado com placas de avisos contra invasões, das bacias de acumulação da rede de drenagem de águas pluviais, por período igual e não superior a 05 (cinco) anos, após conclusão de implantação do loteamento, se houver.

Art. 5º. Fica sob responsabilidade da empresa proprietária do loteamento residencial/comercial apresentação do projeto de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública aprovado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste instrumento.

Parágrafo único. O referido projeto no artigo acima disposto deverá constar além das luminárias com lâmpadas e reatores de vapor de sódio LM1 de 70 Watts de potência cada, as quais deverão ser implantadas em ruas diversas do empreendimento, também, a implantação de luminárias com lâmpadas e reatores de vapor de sódio LM3 de 250 Watts de potência, na Rua Marginal defronte ao empreendimento em toda sua extensão.

Art. 6º. É obrigatório executar as obras de aplicação de meio-fios e sarjetas e, das obras de base e sub-base das vias, ou seja, de preparação do solo para execução e, execução da pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), conforme especificações técnicas do DER/PR, previstas na diretriz "DER/PR ES-P 21/05", como também, nas normas técnicas e especificações contidas no Projeto de Pavimentação aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento;

Art. 7º. Fica condicionada a responsabilidade da empresa proprietária do empreendimento a execução das obras de pavimentação de 01 (um) acesso pavimentado via Rodovia PR-218 ao empreendimento, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Loanda, assim executando-o com caixa de rolamento de no mínimo 15 (quinze) metros pela diretriz viária denominada "arruamento Rua do Café", ligando o acesso entre a Avenida Paraná até o empreendimento por cerca de aproximadamente 500 (quinhentos) metros lineares.

Art. 8º. Após a edição deste decreto será expedido o respectivo alvará de licença de aprovação do loteamento, que deverá ser lavrado a registro na circunscrição imobiliária competente, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição, sob pena de caducidade da licença concedida, conforme previsto no Art. 44, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº. 020/2012.

Art. 9º. No ato do registro do projeto de Loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e, sem qualquer ônus ou encargos para este, o domínio da vias de circulação e das demais áreas, conforme previsto na Seção II, Arts. 10 e 11, da Lei Complementar n° 020/2012.

Art. 10. O prazo para execução das obras e serviços de infraestrutura, será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da aprovação do projeto do loteamento.

Art. 11. Ficam determinadas as responsabilidades acima relacionadas sob pena de caducidade da aprovação do explanado loteamento.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e
Publique-se

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:CB5333C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 05/2016 - PRAZO

Contrato nº 24/2015 - PREGÃO nº 07/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina Comum e Etanol.
Aditivo de Prazo para o item 02 do lote I (óleo diesel S500):
60 (sessenta) dias – 26/11/2016
Data da assinatura do aditivo: 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4829B2C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2016
DISPENSA Nº 37/2016- PMMR
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/09/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.366.138/0001-08.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o sistema de abastecimento de água da localidade de Juquiri.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **27/09/2016 e terá vigência até 27/09/2017.**
VALOR TOTAL: R$ 7.204,60 (Sete mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
05.002.17.511.1701.1031- construção de Sist. De Abastec. De água nas localidades de Água Bonita e Juquiri.
101.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:91489719

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 37/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2016
Dispensa de Licitação 37/2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 27 de setembro de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para o sistema de abastecimento de água da localidade de Juquiri.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 37/2016, em razão da urgência necessária do equipamento, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa INSTALCAMPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 75.366.138/0001-08, estabelecida na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2061, na cidade de Campo Mourão - Pr, CEP 87.300-005, na importância de R$ 7.204,60 (sete mil duzentos e quatro reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Máximo
1	TUBO PVC DN 20MM 750 KPA	RL	4	270,40	1.081,60
2	HIDROMETRO	UN	39	145,00	5.655,00
3	TUBETES DE LIGAÇÃO DO HIDROMETRO	PÇ	78	6,00	468,00
TOTAL					7.204,60

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9C93F761

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 122/2016

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200564	Sebastião Pontes de Jesus	02022016 – 31012017	14092016 – 13102016
200780	Edson Soares Andrade	02072015 - 30062016	05092016 – 04102016
200681	Jonas Melo	02072015 - 30062016	31082016 - 28092016
200736	Jose Ivanczeczen	14052015 - 12052016	12092016 - 11102016
200732	Sidnei Paulista	14052015 - 12052016	13092016 - 12102016
200491	Luciana Ramos P Hortiz	31082015 - 29082016	22092016 - 21102016
200463	Luciana Ramos P Hortiz	01092015 - 30082016	22092016 - 21102016
200615	Marcio Jose Ribeiro Macedo	10022014 - 09022015	17092016 - 16102016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de setembro de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5A367A63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 15/2016

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, § 4º, da Lei nº 11.738/2008;

CONSIDERANDO, a determinação da MM. Vara do Trabalho de Rolândia, nos autos nºs. 01546-2015-669-09-00-3 e 01696-2015- 669-09-00-7

RESOLVE:

DETERMINAR, ao Departamento Municipal de Educação e à Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, que promova a adequação da jornada de trabalho das educadoras **CASSIANA MARIA DOMINGOS NEVES DA SILVA** e **ALICE ADRIANA DE ANDRADE ROSA**, conforme a legislação supra citada, a partir de 1º de outubro de 2016.

DETERMINAR, ainda, que tão logo seja feita a adequação na forma determinada, seja comprovada junto a este Executivo Municipal.

DEVERÁ, também, dar ciência às educadoras do teor da presente Portaria.

REIGSTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 27 de setembro de 2016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:62D79856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10664 DE 27/09/2016 -ALTERA O DECRETO Nº 10.038 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DE BENS COMUNS E FISCAIS DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº**10.038**de 26 de novembro de 2015, que designa servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns e de contratos públicos de obras e serviços, objetivando a designação de servidores para fiscalização de Contratos Públicos sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, conforme segue:

"Art. 3º ----------

FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS E SERVIÇOS

Procuradoria Geral do Município	Jurema Aparecida Padilha Taufer	Titular
	Luiza Fernanda Kuhl Metzner	Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 10.038 de 26 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5707513F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 040/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 040/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	Data: **27/09/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	
VALOR: R$ 100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, III**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Rentabilizar recurso disponível na conta 21.382-9, da agência 0957-1 do Banco do Brasil. Aquisição	

de cotas do TMJ IMA-B FI Renda Fixa, CNPJ 13.594.673/0001-69, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Considerando o horizonte de investimentos do RPPS de Palmeira, bem como o atual cenário econômico; considerando ainda, o princípio da diversificação dos investimentos, o Comitê optou pelo investimento num fundo que tem como benchmark o IMA, guardando estreita ligação com a meta atuarial e de uma gestora de recursos com "rating de gestão".		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:720D3821

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 041/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 041/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **27/09/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		
VALOR: R$ 65.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate de cotas do Fundo Itaú Soberano Referenciado DI LP FI, CNPJ 06.175.696/0001-73, vinculado a conta corrente 11.432-1, da agência 2908, do Banco Itaú, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para pagamento de benefícios da competência Setembro de 2016.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6B628E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10. 659 DE 26/09/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/10/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO
ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRACAL
ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL
ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRACAL
JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRACAL
PEDRO MARTINS DO ROSARIO	TRABALHADOR BRACAL

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4BB8C321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - KATIA MILANE LOPES

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.148 de 03/02/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 27 de Setembro de 2016.

KATIA MILANE LOPES
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:745135C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 27 de Setembro de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 28 de setembro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:
- MARILIZE CABRAL BACH

Atenciosamente,

DIRLENE APARECIDA DELFRATE
Diretor do Departamento de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:204E36AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10. 663 DE 27/09/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/10/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO
SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIO LUIZ BITTENCOURT	CIRURGIÃO DENTISTA

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:662301A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10. 658 DE 26/09/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/10/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO
ARISTEU GONCALVES	TRABALHADOR BRACAL
ARISTEU DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL
ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRACAL
ANTONIO GUIMARAES	TRABALHADOR BRACAL
BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRACAL
DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL
DIRCEU SANSON DE MORAIS	TRABALHADOR BRACAL
ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRACAL
EURIDES SOLANO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL
GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL
LAURO BAGINSKI	TRABALHADOR BRACAL
PAULO KIERAS PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL
SEBASTIAO LUIS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6FCA90DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12. 493 DE 27/09/2016 - DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DA SERVIDORA EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo nº. 5405/2016, e

RESOLVE:

Art 1º Reconhecer a estabilidade, da servidora **Eva Ana Voinarski Formankeviski**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de a mesma possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A9AC0781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10. 665 DE 27/09/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/10/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO
CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR
RAQUEL TUREK	PROFESSOR

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:888DDCE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 020/2016

5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2015
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa CERES Comércio e Transporte de Derivados de Petroleo Ltda, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 070/2015 de 14 de maio de 2015, originado da Licitação n.º 034/2015, Pregão Presencial n.º 028/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 65, II, § 1º da Lei n.° 8.666/93, e do item III do Contrato, aumento para mais 47.262,970litros de óleo diesel. Fica acrescentado o valor de R$ 122.222,04 (Cento e vinte e dois Mil duzentos e vinte e dois Reais e quatro centavos), passando valor total do respectivo Contrato para R$ 753.125,00 (Setecentos e cinquenta e três Mil cento e vinte e cinco Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 23 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JOSÉ RAVANELLO
Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA
Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DF6D9A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 082/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2016

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **10 de outubro de 2016, às 9 horas** nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98) – Material de Consumo.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103,01.01 (122) – Material de Consumo.
Valor total da Licitação: R$ 6.498,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 27 de setembro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:2C65F638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5373/2016

DESIGNA SERVIDORAS QUE EXERCERÃO A FUNÇÃO TÉCNICA PARA OPERAR AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS EM VIGILÂNCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara e,

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações nº 091/2015, nº 137/2007 e nº 051/2009 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - Secretaria de Estado do Paraná/SESA e Conselho de Secretários Municipais do Paraná/COSEMS/PR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para operarem as ações fiscalizatórias no Departamento de Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nome	Função	Matricula	Setor
Ariela Cristina Kawakami	Tecnólogo em Saneamento	367491	VISAT
Daniele Ricardo	Fiscal	568201	VISAT

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 26 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A000DEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: **CAPI – CENTRO MÉDICO AMBULATORIAL PIRAQUARA LTDA-ME**
DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo de vigência da **contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas Especializadas: Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Reumatologia, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia**, pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/10/2016 e findando em 30/09/2017.**
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7A10779A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2016 – Processo Administrativo 8279/2016. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e afins. Detentoras das Atas:
- **191/2016** - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 05.785.417/0001-20, vencedora dos itens 37, 38, 39, 43, 63 e 73, no valor global de R$ 88.198,88 (oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 20/09/2016;
- **195/2016** - M.I COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF Nº 10.670.020/0001-23, vencedora do item 67, no valor global de R$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 20/09/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C97C1B98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2º QUADRIMESTRE

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2015 a Agosto/2016

LRF, Art. 55, inciso I, aínea "a" - Anexo I	Valores em R$1,00
	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA COM PESSOAL (I)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	568.682
Pessoal Ativo	568.682
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Precatorios/Sentenças Judiciais, ref. Período Anterior	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocações Extraordinárias (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN-CIA SOCIAL (III)	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL TDP (IV) = (I + II + III)	568.682
RECEITA CORRENE LÍQUIDA - RCL	12.418.418

% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	4,58%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	745.105
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	707.850
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL,DEDUZINDO O AUMENTO PREVISTO	568.682

Pitangueiras - PR., 30 de Agosto de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:55BC9E81

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2º QUADRIMESTRE

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2015 a Agosto/2016

LRF, Art. 55, inciso III, aínea "a" - Anexo V			R$ Milhares
ATIVO	Valor	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Do Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00		
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Medio Longo Prazo	0,00		
Depóstios Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS(I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Social a Recolher	0,00
Creditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributarias	0,00
		Precatorios a Pagar	0,00
		Debitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS(V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Pitangueiras - PR., 30 de Agosto de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:62970D4C

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2º QUADRIMESTRE

Poder Legislativo
Relatorio de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2015 a Agosto/2016

LRF, Art. 55, inciso III, aínea "b" - Anexo VI					
					R$
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Liquidados e Não Pagos (Não Processados)		
	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	
ADMINISTRACAO DIRETA					
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Pitangueiras - PR., 30 de Agosto de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:0790A069

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2º QUADRIMESTRE

Poder Legislativo
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria
Demonstrativo Simplificado do Relatorio de Gestao Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2015 a Agosto/2016

LRF, Art. 48 - Anexo VII		Valores em R$1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesas Total com Pessoal - DTP	568682	4,58
Limite Maximo (incisos, I, II, e III, art. 20 da LRF)	745105	6,00
Limite Prudencial (s único, art. 22 da LRF)	707850	5,70
DIVIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total de Garantias de Valores	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Creditos Internas e Externas	0	0
Operações de Creditos por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/Senado Op. Credito Internas e Externas	0	16
Limite Definido p/Senado Op. Credito por Antec. Receita	0	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valores Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Pitangueiras - PR., 30 de Agosto de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:D9B89895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato administrativo nº 008/2015

Contratante: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.755.525/0001-08, com sede na Rua Iguatemi, 511, CEP 86.618-000, no município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná

Objeto: Formalização de Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória com o Consórcio.

O valor anual do Contrato 8/2015 fica estabelecido em R$ 1.608,00 para o exercício de 2016 o qual será pago em 12(doze) parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R$ 134,00 cada uma, com vencimento até o dia 10 (vinte) do mês subsequente ao vencido operacionalizando-se por meio do pagamento de boleto bancário emitido pelo contratado, considerando-se prorrogado o pagamento para o primeiro dia útil subsequente caso as datas de vencimento ocorram aos sábados, domingos ou feriados. O registro desta atualização de valores por apostila está respaldado nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei n.° 8.666/1993.

Prado Ferreira,01 de setembro de 2016.

SERGIO BARBOSA
Diretor

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2F970EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO/ FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Município de Rio Azul	CNPJ	75.963.256/0001-01
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Previdência do Município de Rio Azul	CNPJ	11.468.330/0001-22
Instituição Administradora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		01/2016	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		23/09/2016	
Instituição Gestora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		01/2016	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		23/09/2016	
Outros			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	A Instituição apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento 01/2016, devidamente atualizada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMRA, é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN n° 3.922 de 25 de novembro de 2010.		

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	FI 100% títulos do TN
	FI de Renda Fixa
	FI Renda Fixa Crédito Privado
	FI Renda Fixa/Referenciados
	FI em Ações
	FI de Índices Ref. Ações

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.256/0001-08	23/09/2016
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	23/09/2016
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	14.386.926/0001-71	23/09/2016
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	11.060.913/0001-10	23/09/2016
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.577.503/0001-88	23/09/2016
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.740.658/0001-93	23/09/2016
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	11.061.217/0001-28	23/09/2016
CAIXA BRASIL IPCA XV FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13.058.879/0001-74	23/09/2016
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	23/09/2016
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	10.646.895/0001-90	23/09/2016
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56	23/09/2016
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42	23/09/2016
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69	23/09/2016
CAIXA BRASIL IPCA XIII FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13.058.824/0001-64	23/09/2016
CAIXA BRASIL IPCA XIV FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13.058.820/0001-86	23/09/2016
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62	23/09/2016
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.577.519/0001-90	23/09/2016
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	23/09/2016
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50	23/09/2016

Data Rio Azul, 26 de setembro de 2016			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Igor Popovicz	Presidente do Comitê de Investimentos	032.171.199-83	
Vilma Joseli Veronez	Analista do Comitê de Investimentos	897.493.089-72	
Jaciel Porochniak	Analista do Comitê de Investimentos	038.354.319-35	

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:B1BAA9A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 007/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 30 de Maio, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2016.

Rio Negro, 30 de Maio de 2016

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS
Segunda Secretária
Suplente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B5F0DCCC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 008/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 27 de Junho, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde de 63 para 73 Agentes.

Rio Negro, 27 de Junho de 2016

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:151324DA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 009/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 01 de Agosto, em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência da Dengue 2015.

Rio Negro, 01 de Agosto de 2016

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:106C809D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 519/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 261, da Lei n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Conceder,* turno especial de trabalho, no período de 12 à 16 de setembro do corrente, em virtude de cumprimento de estágio curricular obrigatório, para o servidor municipal ***Edinaldo Sauer,*** com matrícula n.º 2221-7/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BA934371

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 520/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 510, de 21 de setembro de 2016.

Rio Negro, 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AC38545C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 521/2016

Concede Abono de Permanência à servidora EVELIN BERNARDETE GERBER.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 005/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **15 de setembro de 2016**, à servidora **EVELIN BERNARDETE GERBER**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", CH 20 (PC20), portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.447.825-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.572.909-63, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/1988.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2016.

Rio Negro, 26 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3B71AC43

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 522/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 29 de setembro do corrente**,** a servidora municipal ***Antonia Vais da Silva Baumgartner,*** com matrícula n.º 1497-4/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 27 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0AF4CC7C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 523/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Desligar, a pedido, a partir de 30 de setembro do corrente**,** o servidor municipal ***Jorge Luiz Faria Couto,*** com matrícula n.º 2420-1/2, do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 27 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9DF346D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2016

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A AGOSTO/2016 - REFERENTE 2º QUADRIMESTRE 2016		
RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses)**	
	Liquidadas (a)	**Inscritas em restos a pagar não processados (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.392.406,10**	0,00
Pessoal Ativo	2.295.101,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.844,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	34.460,05	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**67.622,93**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	-	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	0,00
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	67.622,93	0,00
Pensionistas	-	0,00
IRRF	67.622,93	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = I - II	**2.324.783,17**	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a - III b)	**2.324.783,17**	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**137.825.327,18**
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		**1,69**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		8.269.519,63
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%		7.856.043,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 5,40%		7.442.567,67
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL		

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:3F88A2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 314/2016.

Objeto: Execução de obra, tipo de menor preço por lote, a preços fixos, a construção de uma unidade de apoio na Pedreira Urbasa, juntamente com um ponto de entrega voluntaria (PEV) no mesmo local e seis outros PEV's em áreas selecionadas pelo Município.

Fica o processo supracitado suspenso para readequação de seus termos.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**,
e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7879BACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016 – PMR. - PROCESSO Nº 336/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 11/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 11/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:**www.rolandia.pr.gov.br** ou
e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 27 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:46769D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 – PMR - PROCESSO Nº 337/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Tintas para Demarcação Viária.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 11/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 11/OUTUBRO/2016, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3AA65DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016 – PMR. - PROCESSO Nº 338/2016

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de placas de sinalização e inauguração, banners e faixas.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 13/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 13/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C1539B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 332/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças novas, para a frota de veículos pesados do Município.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 14/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura: 14/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FE1D1756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2016 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Amélia, órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela Lei 922/96.
Em Reunião extraordinária, conforme ata 007/2016 resolve:
Art. I Aprovar a prestação de contas FEAS PPAS I Primeiro semestre de 2016. De janeiro a junho de 2016;
Art. II Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:8CB77AA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 153/2016 DATA: 26/09/2016

Constitui Comissão Especial para apuração e levantamentos de fato específico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, destinada a promover a apuração e levantamentos sobre todos os fatos e atos referentes à apuração de irregularidades ocorridas no âmbito do Poder Executivo Municipal.
§ 1º - O procedimento será sigiloso, instaurado por autoridade competente do Município, que recebeu informação sobre irregularidades, visando à coleta de informações com o objetivo de avaliar o cabimento de tomadas de ações necessárias.
§ 2º- Para compor a Comissão de que trata o caput deste artigo ficam designados os seguintes membros:
a) **CLEUZA MARIA DA SILVA –** Secretaria de Planejamento;
b) **SANDRA MARA DALEK –** Analista Executiva;
c) **FERNANDO ISEDERIO TORTELLI –** Agente Administrativo;

Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato, emitir e encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal, relatório conclusivo da apuração realizada, prorrogáveis por igual período no caso de pedido justificado.

Art. 3º - A Comissão poderá requerer a qualquer tempo, auxílio técnico especializado, através de assessoria, consultoria, inspeção, auditoria e avaliação, que for julgada necessária, visando a apuração e levantamento dos fatos inerentes aos fatos, mediante contratação nos termos da Lei.

Art. 4º - Caberá a Comissão solicitar informações que julgar necessárias, para os responsáveis das Secretarias e Departamentos, visando à busca real dos fatos.

Art. 5º - O processo de sindicância correrá em segredo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:227C5162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item,** para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e material consumo, para atender os estabelecimentos de Educação Infantil. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:76003013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o Registro de Preços, **tipo menor preço por item,** para futuras aquisições de peças, componentes e acessórios necessários para a manutenção e recuperação dos veículos pertencentes a frota Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1BDA89CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 063/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o Registro de Preços, **tipo menor preço por item,** para futuras aquisições de merenda para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Escola de Educação Especial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:01AC3488

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 132, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHMENTO DO CONVÊNIO PARA APOIO A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo denominados para comporem o Comitê de Acompanhamento do convênio para apoio à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – FPTI BRASIL:

I- Edimar Fernandes Borges, Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental;
II – Marisa Wehrmann Zorzi, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
III – Maiara Jaini Pelle, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IV – Rodrigo Kolling, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
V – Carlos Eduardo de Oliveira, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
VI – Lourival Antonio de Souza, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Os membros designados por esta portaria ficarão responsáveis pelo acompanhamento da execução do convênio conforme Plano de Aplicação e Minuta de Convênio nº 001/2016.

Art. 3º Fica designado Coordenador do Comitê o Sr. Edimar Fernandes Borges, Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DD141F33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 169/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 136.906,55 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 136.906,55 (Cento e trinta e seis mil e novecentos e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DIV. CONFESSADA		
410	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
Total da Unidade				**60.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
730	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1160	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1740	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
1755	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	20.000,00
1820	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				**60.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2178	3390.30.00.00	31738	Material de Consumo	906,55
Total da Unidade				**906,55**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2580	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013-2043		INCENTIVAR, REC. E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2720	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1180	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

132599060000 – RECEITA APLIC. FINANCEIRO PAC IDOSO	906,55
160043000000 – SERV. COLETA, TRANSP. TRAT. RES. SOLIDO	20.000,00
172133990200 - INC FINA CUSTEIO PROG QUALIFICACAO ATENCAO PRIMARIA – APSUS	20.000,00
172201020000 – Cota Parte do IPVA	91.000,00
Total	**131.906,55**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 14 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D62D962F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 172/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1022/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	360.000,00
Total da Unidade				**360.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1022/2016.

242301010000 - CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO VIDA NOVA	360.000,00
Total	**360.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 27 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F20016B4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Descrição	**Valores**
Receitas Correntes previstas atualizada até o Quadrimestre	12.370.574,36
Receitas de Capital previstas atualizada até o Quadrimestre	1.437.400,00
Receitas Intra-orçamentária previstas atualizada até o Quadrimestre	490.000,00
Total das Metas de Arrecadação previstas até o quadrimestre	14.297.974,36
Receitas Correntes arrecadadas até o Quadrimestre	11.692.527,79
Receitas de Capital arrecadadas até o Quadrimestre	1.206.594,59
Receitas Intra orçamentária arrecadadas até o Quadrimestre	613.915,66
Total da Arrecadação verificada até o quadrimestre	13.513.038,04

Da legislação: O Artigo 13º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal traz o seguinte enunciado: 'No prazo previsto no Artigo 8º, (trinta dias após a publicação do Orçamento) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação...'.

Dos resultados apresentados: Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município não cumpriu o Artigo 13, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Receita Arrecadada, no montante de R$ 13.513.038,04, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas atualizada, que estão estimadas em R$ 14.297.974,36.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que houve um Déficit verificado no confronto da previsão atualizada com a arrecadação de R$. 784.936,32.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F3651E5A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Receita Corrente Arrecadada	11.692.527,79	Despesa Corrente Empenhada	10.825.064,48
Receita de Capital Arrecadada	1.206.594,59	Despesa de Capital Empenhada	2.041.728,84
Receitas Intra-orçamentária arrecadadas	613.915,66	Despesa Intraorçamentaria Empenhada	613.915,66
Total das Receitas Arrecadadas	**13.513.038,04**	**Total das Despesas Empenhadas**	**13.480.708,98**
Resultado	**Quociente**		
32.329,06	**0,9976**		

Da legislação aplicada: PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', define como necessário: 'MANTER, DURANTE O EXERCÍCIO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA REALIZADA, DE MODO A DEDUZIR AO MÍNIMO EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE TESOURARIA'.

Do resultado apresentado: O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe no planejamento para manutenção um desequilíbrio financeiro. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R$. 13.513.038,04, as despesas empenhadas contabilizam a soma de R$. 13.480.708,98, proporcionado um Superávit de R$. 32.329,06.

Da limitação de Empenho
Os números apontam que houve um Superávit da receita, ou seja, a receita arrecadada ficou maior do que a despesa empenhada. Como a situação é de equilíbrio, não se faz necessária a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesa, na forma de que trata o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3358482C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Descrição	Valores
Despesas Correntes previstas para o Quadrimestre	11.509.170,25
Despesas de Capital previstas para o Quadrimestre	2.755.305,80
Despesas Intra orçamentária prevista para o Quadrimestre	490.000,00
Despesas de Reserva de Contingência previstas p/ o Quadrimestre	120.746,66
Total do Desembolso prevista para o período	14.875.222,71
Despesas Correntes realizadas até o Quadrimestre	10.825.064,48
Despesas de Capital realizadas até o Quadrimestre	2.041.728,84
Despesas Intra orçamentária realizadas até o Quadrimestre	613.915,66
Total da Despesa contraída até o Quadrimestre	13.480.708,98

Da legislação: Diz o Artigo 8º. da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado a alínea c do inciso I do artigo 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.'

Dos resultados apresentados: Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município não cumprir o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa empenhado, no montante de R$. 13.480.708,98, ficaram abaixo das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R$. 14.875.222,71.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R$. 0,91. Isto significa dizer que a Despesa ficou 9,37% a menor da previsão estimada para o período.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5BE48CC7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Período	Meta Alcançada
Média mensal da Meta de Despesas com Investimentos previstos para o Exercício Financeiro	29.523,33
Despesa com Investimentos realizada até o Primeiro Quadrimestre	479.438,48
Despesa com Investimentos realizada até o Segundo Quadrimestre	1.349.268,25
Despesa com Investimentos realizada até o Terceiro Quadrimestre	

Definição: INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município.

Do Confronto com os valores previstos: O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTO verificado ao término do período analisado, foi de R$. 1.349.268,25, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R$. 354.280,00.

Dos resultados apresentados: Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTO previsto na LDO, na importância de R$. 29.523,33, com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R$. 168.858,53 podemos deduzir que os Investimentos ficaram 571,27% acima da previsão estimada.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4719EE8D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Período	Meta Alcançada
Meta de Resultado Nominal fixada na Lei Orçamentária para o Exercício	-600.000,00

Financeiro	
Resultado Nominal Verificado no Primeiro Quadrimestre	-468.249,19
Resultado Nominal Verificado no Segundo Quadrimestre	-193.603,67
Resultado Nominal Verificado no Terceiro Quadrimestre	
Dívida Fiscal Líquida no início do exercício	**-790.028,03**
Dívida Fiscal Líquida apurada no Quadrimestre Analisado	**-983.631,70**

Definição: Resultado Nominal, para fins da Lei Complementar nº. 101/2000, é apurado através da diferença entre a Dívida Consolidada Líquida de dois períodos, resultante esta do somatório entre a Dívida Consolidada e a Receita de Privatizações, deduzidas as disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

Do Confronto com os valores previstos: De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R$. -193.603,67, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R$. -600.000,00.

Dos resultados apresentados: A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativo. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada não está superando o valor das Disponibilidades Financeiras.

Do comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida: Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R$. -790.028,03 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R$. -193.603,67, podemos deduzir que houve uma situação desfavorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:365BA487

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Período	Meta
Meta de Resultado Primário fixada na LDO para o exercício	900.000,00
Resultado Primário Verificado no Primeiro Quadrimestre	94.529,70
Resultado Primário Verificado no Segundo Quadrimestre	501.012,89
Resultado Primário Verificado no Terceiro Quadrimestre	

Definição: Resultado Primário, para fins da Lei Complementar nº. 101/2000, é apurado através da diferença entre a receita arrecadada e as despesas realizadas, deduzindo-se daquela as aplicações financeiras, receitas de privatização, operações de crédito, anulação de restos a pagar, (art. 38, Lei nº. 4.320/64), retorno das operações de crédito e transferências intra-governamentais; e dessa o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, concessão de empréstimos, aquisição de títulos de capital já integralizados e transferências intra-governamentais.

Do Confronto com os valores previstos: Como pode ser avaliado no quadro acima, o Resultado Primário verificado ao término do período analisado, na importância de R$. 501.012,89, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R$. 900.000,00.

Dos resultados apresentados: O Resultado Primário apurado no período apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as despesas não Financeiras não predominam sobre as Receitas não Financeiras, ou seja, existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

Da influência das Receitas e Despesas Financeiras no Resultado Primário: As Despesas Financeiras no período na importância de R$. 12.788.248,39 não superou as Receitas Financeiras na quantia de R$. 13.289.261,28, num montante de R$. 501.012,89.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:566D300E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INDICADORES DOS GASTOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Total de Gastos até o período	Recursos Recebidos do SUAS e outros até o período	Recursos Próprios Aplicados
627.568,77	245.429,14	382.139,63
Percentual aplicado no Primeiro Quadrimestre		**4,47 %**
Percentual aplicado no Segundo Quadrimestre		**4,66 %**
Percentual aplicado no Terceiro Quadrimestre		

Do cumprimento do índice legal
De acordo com a Lei 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Do confronto do previsto com o realizado:
O orçamento do município prevê uma aplicação de 3,97% em despesas com Assistência Social. A aplicação efetiva foi de 4,66%, ou seja, foi aplicado 117,38% acima do que havia sido previsto.

Da aplicação percápita:
Fazendo uma análise percápita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUAS representam R$. 35,53 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R$. 55,32 por habitante. O total de despesas com Assistência Social por habitante representa uma aplicação de R$. 90,85, dos quais 60,89% foram oriundos de recursos próprios do município.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B26B439C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INDICADORES DOS GASTOS COM SAUDE

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Total de Gastos com Saúde até o período	Recursos Recebidos do SUS e outros até o período	Recursos Próprios Aplicados em Saúde
3.703.994,46	1.582.171,35	2.121.823,11
Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício		**15,00 %**
Percentual aplicado em Saúde no Primeiro Quadrimestre		**21,01 %**
Percentual aplicado em Saúde no Segundo Quadrimestre		**23,71 %**
Percentual aplicado em Saúde no Terceiro Quadrimestre		

Do cumprimento do índice legal
De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos.

Do confronto do previsto com o realizado:
O orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00 % em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 23,71%, ou seja, foi aplicado 58,07% acima do que havia sido previsto.

Da aplicação percápita: Fazendo uma análise percápita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R$. 229,03 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R$. 307,15 por habitante. O total de despesas com saúde por habitante representa uma aplicação de R$. 536,18, dos quais 74,57% foram oriundos de recursos próprios do município.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B2876AC8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Total de Gastos na Função 12 - Educação	Total de gastos no Ensino Fundamental	Total de Gastos no ensino infantil	Outros Gastos em Educação (EJA)
3.198.105,54	2.791.139,96	347.081,56	59.887,02
Percentual Gastos c/ Educação previstos para o Exercício			**25,00 %**
Percentual aplicado em Educação até o 1º Quadrimestre			**26,30 %**
Percentual aplicado em Educação até o 2º Quadrimestre			**25,67 %**
Percentual aplicado em Educação até o 3º Quadrimestre			

Valor da Receita do FUNDEB arrecadada até o Quadrimestre	1.901.845,37
Receita de Aplicação Financeira	8.478,65
Valor das Despesas realizadas com o Magistério até o Quadrimestre	1.429.877,53
% aplicado com o Magistério	**74,85**

Do cumprimento do índice legal
O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25,00% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Do confronto do previsto com o realizado: O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00 % em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 25,67%, ou seja, foi aplicado 2,68% acima da previsão.

Das Despesas com o Magistério: A Receita do FUNDEB no período contabilizou R$. 1.901.845,37, mais a aplic. Financ. de R$ 8.478,65 e foi aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R$. 1.429.877,53. Isto representa uma aplicação de 74,85%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no Artigo 7º da Lei Federal 9.424/96, combinado com o artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E2FDCF85

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Descrição	Valores
Índice de Pessoal previsto para o Executivo no Exercício	54,00 %
Índice de Pessoal previsto para o Legislativo no Exercício	6,00 %
Total dos gastos com Pessoal previstos pelo Município	**60,00 %**
Índice de Pessoal do Executivo verificado no Período	52,74 %
Índice de Pessoal do Legislativo verificado no Período	1,34 %
Total dos gastos com Pessoal realizados pelo Município	**54,08 %**

Da Definição: O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Da legislação: Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Dos resultados apresentados: Ao término do período analisado, as entidades apresentaram um gasto consolidado com pessoal de 54,08%, sendo 1,34% do Legislativo e 52,74% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 5,92 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício.

Dos gastos de cada Poder: Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 54,00%, com o índice realizado de 52,08%, verificamos que as despesas esta 1,92 (pontos percentuais) abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 6,00% e fora realizado uma despesa de 1,34%. Isto significa dizer que as despesas esta 4,66 (pontos percentuais) abaixo da previsão para o exercício.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F53FA41D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DOS SUPRIMENTOS DA CÂMARA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Período	Valores
Valor do Orçamento da Câmara de Vereadores para o exercício	966.780,00
Valor do Suprimento repassado até o Primeiro Quadrimestre	278.099,26
Valor do Suprimento repassado até o Segundo Quadrimestre	568.397,04
Valor do Suprimento repassado até o Terceiro Quadrimestre	

Definição: SUPRIMENTOS são os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para fazer frente aos seus compromissos. A parcela mensal corresponde ao duodécimo do Orçamento fixado para a Câmara de Vereadores. Deve ser repassado até o vigésimo dia de cada mês.

Do Confronto com os valores previstos: O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R$. 966.780,00. Até o término do período analisado, os totais de Suprimentos repassados registram a importância de 568.397,04. Fazendo uma análise dos repasses efetuados, podemos dizer que os Suprimentos estão abaixo dos valores fixados na LDO, sendo que valor orçado para o quadrimestre é de R$ 644.520,00 e foi repassado R$ 568.397,04, representa 88,19% dos valores fixados.

Dos resultados apresentados: De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R$. 80.565,00. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 71.049,63, podemos dizer que esta ficou abaixo da previsão, uma vez que representa 88,19% da média mensal prevista para o exercício.

Prefeitura Municipal de Sapopema, em 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B1D52B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1059/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor JOSÉ EURICO OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ EURICO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 1159-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 06/09/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 23 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA
Sec. Mun. Transportes e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D67AA6FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1255/2016

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ALESSANDRA RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 5061 DE 27/09/2016.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica à servidora **ALESSANDRA RODRIGUES**, matrícula funcional de nº. 693-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe MG3-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a esta data.

Município de Senges, 27 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E05F9E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1201-2016

Exercício 2016
Decreto nº 1201/2016 de 26/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.128,33 (vinte mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.028.		Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	

201 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.025.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
331 - 4.4.20.93.00.00	31785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128,33
Total Suplementação:			20.128,33

Artigo 2º - Para atender Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.99.999.0999.2.066.		Reserva de Contigência	
67 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.103,33
12.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.025.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
339 - 4.4.90.51.00.00	31785	OBRAS E INSTALAÇÕES	25,00
Total Redução:			20.128,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do P em 26 de setembro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0266A51D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 100/2016

Registro de preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de materiais e serviços diversos (persianas, colchonetes, reforma de colchoes e travesseiros, reforma de bancos de ônibus em TFD, colocação de Insufilme, e fechamento de sala em vidros temperado) em diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CAMILO & PEREIRA LTDA - ME	00003-00005-00006
R$ 6.777,40 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE Reais E QUARENTA Centavos)	
ALFREDO DA S CARVALHO - ME	00004
R$ 3.680,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA Reais)	
OTAVIO IAGO MENDONÇA DIAS 07423114901	00002
R$ 3.127,50 (TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE Reais E CINQUENTA Centavos)	
CANTO VIDRAÇARIA LTDA - ME	00001
R$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS Reais)	

27 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:833E25EF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 284/2016 - PREGÃO Nº 100/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CAMILO & PEREIRA LTDA - ME", CNPJ nº 11.027.773/0001.88, com sede AV MELVIN JONES, 277**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULO SERGIO CAMILO, CPF: 641.754.139-87, carteira de Identidade 4.579.068-1, residente e domiciliado a AV MELVIN JONES, n° 277, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de materiais e serviços diversos (persianas, colchonetes, reforma de colchoes e travesseiros, reforma de bancos de ônibus em TFD, colocação de Insufilme, e fechamento de sala em vidros temperado) em diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 6.777,40 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/09/2016, com vencimento até 27/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:158DDE58

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 285/2016 - PREGÃO Nº 100/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ALFREDO DA S CARVALHO - ME", CNPJ nº 81.725.327/0001.22, com sede RUA OTTON BRUNO BERGOLD, 216**, ENGENHEIRO BELTRAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALFREDO DA SILVA CARVALHO, CPF: 586.052.319-04, carteira de Identidade 44238250, residente e domiciliado a RUA DR OTTON BRUNO BERGOLD, n° 216, ENGENHEIRO BELTRAO/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de materiais e serviços diversos (persianas, colchonetes, reforma de colchoes e travesseiros, reforma de bancos de ônibus em TFD, colocação de Insufilme, e fechamento de sala em vidros temperado) em diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.680,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/09/2016, com vencimento até 27/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:1E0E81BA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 286/2016 - PREGÃO Nº 100/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "OTAVIO IAGO MENDONÇA DIAS 07423114901", CNPJ nº 22.429.275/0001.88, com sede RUA EVANDRO DE PAULA SOUZA, 114**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OTAVIO IAGO MENDONÇA DIAS, CPF: 074.231.149-01, carteira de Identidade 109202185, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE DR TANC A NEVES, n° 556, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de materiais e serviços diversos (persianas, colchonetes, reforma de colchoes e travesseiros, reforma de bancos de ônibus em TFD, colocação de Insufilme, e fechamento de sala em vidros temperado) em diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.127,50 (TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/09/2016, com vencimento até 27/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:96BA4B1E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 287/2016 - PREGÃO Nº 100/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CANTO VIDRAÇARIA LTDA - ME", CNPJ nº 22.527.934/0001.19, com sede AV BRASIL, 260**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO ANTONIO CANTO, CPF: 047.913.269-03, carteira de Identidade 78582669, residente e domiciliado a RUA ANGELO LAVAGNOLI, n° 248, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para aquisição de materiais e serviços diversos (persianas, colchonetes, reforma de colchoes e travesseiros, reforma de bancos de ônibus em TFD, colocação de Insufilme, e fechamento de sala em vidros temperado) em diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/09/2016, com vencimento até 27/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:EC799471

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2016 CONTRATO Nº 56/2016

CONTRATADA: **IZAEL RODRIGUES DE SOUZA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 28/03/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:69CA15E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 535/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao senhor **AGNALDO MANOEL DOS SANTOA,** servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **26/09/2016 a 10/10/2016.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:16B6BE8A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 534/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Artigo 2º- A licença de que trata o Artigo 1º será de **19/09/2016 a 17/03/2017**.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7F5E0218

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 536/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a Portaria 502/2016**,** conforme abaixo:

*"Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias a senhora **MARIA APARECIDA MONTEIRO,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.*

Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **31/08/2016 a 14/09/2016".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8AAAB3CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 55/2016- SERVIÇOS DE INTERNET

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 55/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada em instalação e prestação de serviços de internet, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

Tijucas do Sul, 27 de Setembro de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:A2751548

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL EM CONJUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL REALIZARÃO NA PROXIMA SEXTA-FEIRA, DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 15:00 HS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2016, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF - ARTIGO 9º - § 4º.

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:F2FABD87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 208/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ao Servidor **Fabiano Assunção Martins**, portador da carteira de identidade nº 9.576.325-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 052.490.629-70, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, com efeitos retroativos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5EAB5056

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 88/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **11 DE OUTUBRO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR PESADA PARA UTILIZAÇÃO NO LAVADOR DEVEÍCULOSDA SECRETARIA DE OBRAS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 27 de setembro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:1F4E6517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO 111/2015

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014-PMT
CONTRATO Nº 111-2015
PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 627/2013 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE TURVO, nos seguintes trechos: **Faxinal Boa Vista** com área pavimentada de **22.208 m²** (vinte e dois mil e duzentos e oito metros quadrado), **Estrada Rural Orfanato**, com área pavimentada de **8.484 m²** (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrado) e **Núcleo Arvoredo** com área pavimentada de **4.908 m²** (quatro mil novecentos e oito metros quadrado)**.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA inscrita no CNPJ sob nº **11.562.926/0001-97,** situada na Rua João Gonçalves Padilha, 420, Centro, Cep: 85.200-00 Pitanga – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **Adilso Cardoso.**

VIGÊNCIA: 13 DE JULHO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, **13 DE JULHO DE 2017.**
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:203C3723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2016 – PROCESSO N.º 116/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 058/2016 – Processo n.º 116/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a ***FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS DE TINTA PARA IMPRESSORA, RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER E OUTROS MATERIAIS, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,*** sendo que foi realizada a Sessão de Disputa/Julgamento no dia 14/09/2016 às 09h00min, e homologada no dia 23/09/2016, no qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: ***FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. ME (3798) – CNPJ n.º 05.047.599/0001-32*** – Lotes n.º 1 e n.º 3. Termo de Contrato n.º 198/2016 (3635), Valor Total do Contrato de R$ 14.430,00 (catorze mil quatrocentos e trinta reais); ***RLP DE ANGELI COMERCIAL – ME (8871) – CNPJ n.º 22.865.748/0001-90*** – Lotes n.º 4 e n.º 5. Termo de Contrato n.º 199/2016 (3636), Valor Total do Contrato de R$ 1.021,77 (um mil vinte e um reais e setenta e sete centavos); ***CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. (8889) – CNPJ n.º 11.972.582/0001-94*** – Lote n.º 2, Termo de Contrato n.º 200/2016 (3637), Valor Total do Contrato de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Data de Assinatura dos Contratos: 23/09/2016. Prazo de Execução/Entrega: Máximo de **03 (três) dias úteis,** contados da emissão da ordem de fornecimento. Prazo de Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 27 de setembro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1C472AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO UNIÃO DA VITÓRIA - PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 13/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 13/2016

OBJETO: Eventual aquisição de materiais destinados à sinalização de vias públicas, de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR e conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 18 de outubro de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EB17025F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 180/2016-R

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Decreto Municipal de nomeação no cargo de Reitor n.º 8, de 19 de janeiro de 2015, em conformidade com o artigo 31, XXIV, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220, de 19 de dezembro de 2006, eConsiderando os fatos apurados no Processo Administrativo de Licitação sob n.º 6/2016, na modalidade Pregão Presencial sob n.º 6/2016, em especial a Notificação de Ocorrência n.º 145/2016-FC, que anuncia o atraso na entrega do objeto, o qual expirou em 27 de junho do corrente ano, conforme previsto no item 8.8 do Edital, e que que o atraso na entrega perfez mais de 21 (vinte um) dias;
RESOLVE

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **Micanto Móveis Sob Medida Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.257/0001-04, por mora no adimplemento contratual, na modalidade de multa, com base no item 15.1 do Edital, que prescreve *que "nos termos do art. 86 da Lei n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na execução do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado"*, a qual correspondente ao valor de **R$7.680,00** (sete mil, seiscentos e oitenta reais), conforme empenho n.º 715/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 26 de setembro de 2016.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:200700F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:79AD6EE2

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	136.636.100,00	89.410.819,02	92.730.510,86
Receita Tributária	22.531.000,00	14.476.996,46	13.770.989,79
I.P.T.U.	3.000.000,00	2.263.517,74	2.108.724,69
I.S.S.	5.500.000,00	3.474.849,40	3.621.035,67
I.T.B.I.	2.500.000,00	1.668.523,97	1.623.914,49
I.R.R.F.	2.800.000,00	1.794.900,82	1.481.123,22
Outras Receitas Tributárias	8.731.000,00	5.275.204,53	4.936.191,72
Receita de Contribuição	3.020.000,00	3.103.919,20	1.995.680,55
Outras Contribuições	3.020.000,00	3.103.919,20	1.995.680,55
Receita Patrimonial Líquida	106.000,00	40.813,95	52.357,14
Receita Patrimonial	180.783,00	666.473,07	588.734,80
(-)Aplicações Financeiras	74.783,00	625.659,12	536.377,66
Transferências Correntes	109.833.100,00	70.638.605,76	75.877.257,50
F.P.M.	34.400.000,00	21.361.847,98	26.979.885,68
I.P.V.A	8.000.000,00	6.262.012,42	7.135.845,16
I.C.M.S.	15.200.000,00	10.616.871,74	11.569.844,59
Convênios	2.919.000,00	753.610,50	1.097.123,77
Outras Transferências Correntes	49.314.100,00	31.644.263,12	29.094.558,30
Demais Receitas Correntes	1.146.000,00	1.150.483,65	1.034.225,88
Dívida Ativa	455.000,00	691.430,81	626.526,31
Diversas Receitas Correntes	691.000,00	459.052,84	407.699,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.763.822,83	3.523.585,51	4.169.500,37
Operações de Crédito (III)	10.000.000,00	2.231.334,94	1.667.953,09
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	99.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.664.822,83	1.292.250,57	2.501.547,28
Convênios	1.376.822,83	392.730,00	375.182,01
Outras Transferências de Capital	1.288.000,00	899.520,57	2.126.365,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.664.822,83	1.292.250,57	2.501.547,28
	12.763.822,83	3.523.585,51	4.169.500,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-9.195.254,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	139.300.922,83	90.703.069,59	95.232.058,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	126.937.342,26	95.605.913,23	88.059.093,11	92.656.492,86	83.354.129,27
Pessoal e Encargos Sociais	60.230.408,00	41.520.051,99	38.242.957,41	41.520.051,99	38.242.957,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	512.000,00	448.399,48	194.768,16	448.399,48	194.768,16
Outras Despesas Correntes	66.194.934,26	53.637.461,76	49.621.367,54	50.688.041,39	44.916.403,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	126.425.342,26	95.157.513,75	87.864.324,95	92.208.093,38	83.159.361,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.633.299,72	8.395.201,32	11.092.317,24	7.824.910,64	10.482.403,19
Investimentos	14.873.699,72	4.166.216,44	8.097.155,82	3.595.925,76	7.487.241,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.759.600,00	4.228.984,88	2.995.161,42	4.228.984,88	2.995.161,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.873.699,72	4.166.216,44	8.097.155,82	3.595.925,76	7.487.241,77
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	142.299.041,98	99.323.730,19	95.961.480,77	95.804.019,14	90.646.602,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.998.119,15	-8.620.660,60	-729.422,63	-5.100.949,55	4.585.455,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	884.690,07	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	884.690,07	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:7B228A3A

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE					
RREO- ANEXO X (LDB,art.72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) =

				(b)	(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	14.445.000,00	14.445.000,00	2.183.231,04	10.005.613,85	69,27
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.445.000,00	3.445.000,00	529.144,49	2.950.038,73	85,63
1.1.1-IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	375.814,17	2.263.517,74	75,45
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	6.406,60	12.188,76	81,26
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	80.000,00	102.479,12	453.522,55	566,90
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	44.444,60	220.809,68	63,09
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	408.469,05	1.669.542,20	66,78
1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	408.370,29	1.668.523,97	66,74
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	98,76	1.018,23	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.700.000,00	5.700.000,00	741.356,30	3.591.132,10	63,00
1.3.1- ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	723.873,18	3.474.849,40	63,18
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	115.000,00	115.000,00	11.125,49	60.960,23	53,01
1.3.3-Dívida Ativado ISS	60.000,00	60.000,00	4.980,56	41.552,09	69,25
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	1.377,07	13.770,38	55,08
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	504.261,20	1.794.900,82	64,10
1.4.1-IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	504.261,20	1.794.900,82	64,10
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativado ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.750.000,00	74.750.000,00	10.821.071,62	49.403.539,86	66,09
2.1- Cota - Parte FPM	45.200.000,00	45.200.000,00	6.893.475,42	28.020.099,39	61,99
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	43.000.000,00	5.575.685,72	26.702.309,69	62,10
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea de alínea e	2.200.000,00	2.200.000,00	1.317.789,70	1.317.789,70	59,90
2.2- Cota - Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	3.303.021,84	13.271.089,52	69,85
2.3- ICMS- Desoneração– L.C. nº 87/1996	180.000,00	180.000,00	25.135,84	100.543,24	55,86
2.4- Cota-Parte IPI- Exportação	320.000,00	320.000,00	41.017,18	175.469,39	54,83
2.5- Cota- Parte ITR	50.000,00	50.000,00	742,39	8.822,75	17,65
2.6- Cota – Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	557.678,95	7.827.515,57	78,28
2.7-Cota- Parte IOF- Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	89.195.000,00	89.195.000,00	13.004.302,66	59.409.153,71	66,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	521,46	2.071,36	103,57
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.853.000,00	5.853.000,00	822.514,62	3.546.290,39	60,59
5.1-Transferências do Salário - Educação	3.800.000,00	3.800.000,00	489.599,07	2.162.365,42	56,90
5.2- OutrasT ransferências do FNDE	2.050.000,00	2.050.000,00	324.067,15	1.349.486,01	65,83
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	8.848,40	34.438,96	1.147,97
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	520.000,00	520.000,00	358.678,01	793.023,00	152,50
6.1-Transferências de Convênios	519.000,00	519.000,00	309.305,26	618.610,50	119,19
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	49.372,75	174.412,50	17.441,25
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.375.000,00	6.375.000,00	1.181.714,09	4.341.384,75	68,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.510.000,00	14.510.000,00	1.900.656,28	9.617.149,39	66,28
10.1-Cota - Parte FPM Destinada ao UNDEB– (20% de 2.1.1)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.115.137,09	5.340.461,71	62,10
10.2- Cota -Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	660.604,33	2.654.217,78	69,85
10.3- ICMS- Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	36.000,00	36.000,00	5.027,16	20.108,61	55,86
10.4-Cota- Parte IPI- Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	64.000,00	64.000,00	8.203,45	35.093,68	54,83
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB- (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	148,44	1.764,46	17,64
10.6-Cota - Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	111.535,81	1.565.503,15	78,28
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.624.583,00	34.624.583,00	4.854.700,08	22.087.160,86	63,79
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	34.620.000,00	34.620.000,00	4.841.494,72	22.001.841,53	63,55
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.583,00	4.583,00	13.205,36	85.319,33	1.861,65
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	20.110.000,00	20.110.000,00	2.940.838,44	12.384.692,14	61,58
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.110.000,00	20.110.000,00	2.940.838,44	12.384.692,14	61,58
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.302.683,00	25.087.183,00	4.452.033,04	17.446.484,14	69,54
13.1-Com Educação Infantil	5.400.683,00	5.400.683,00	1.079.637,83	3.809.609,85	70,54
13.2-Com Ensino Fundamental	19.902.000,00	19.686.500,00	3.372.395,21	13.636.874,29	69,27
14-OUTRAS DESPESAS	9.321.900,00	9.537.400,00	1.191.998,47	8.193.141,43	85,91
14.1-Com Educação Infantil	195.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	9.126.800,00	9.537.300,00	1.191.998,47	8.193.141,43	85,91
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.624.583,00	34.624.583,00	5.644.031,51	25.639.625,57	74,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.200.799,35
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	2.200.799,35
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	69,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20–RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21–DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO–DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	22.298.750,00	22.298.750,00	3.251.075,67	14.852.288,43	66,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.734.183,00	7.982.413,00	1.571.357,87	5.631.322,94	70,55
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.595.783,00	5.400.783,00	1.079.637,83	3.809.609,85	70,54
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.138.400,00	2.581.630,00	491.720,04	1.821.713,09	70,56
24-ENSINO FUNDAMENTAL	38.184.925,00	36.716.695,00	5.789.132,92	26.940.261,00	73,37
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.028.800,00	29.223.800,00	4.564.393,68	21.830.015,72	74,70
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.156.125,00	7.492.895,00	1.224.739,24	5.118.306,23	68,31
24.9-(-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	-8.060,95	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-OUTRAS	1.151.100,00	1.305.900,00	392.279,65	868.554,21	66,51
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	47.070.208,00	46.005.008,00	7.752.770,44	33.440.138,15	72,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)	12.384.692,14
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/ SUPERÁVIT/ RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	3.552.464,71
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	85.319,33
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIOS EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	4.862.977,29
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.598,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	20.888.051,47
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) – (37))	11.683.532,47
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITA SRESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5((38)/ (3) x 100) %	19,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESASLIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	3.801.000,00	3.801.000,00	211.995,10	2.303.767,64	60,61
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.671.000,00	2.228.520,56	380.186,47	1.304.346,82	58,53
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.472.000,00	6.029.520,56	592.181,57	3.608.114,46	59,84
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	52.542.208,00	52.034.528,56	8.344.952,01	37.048.252,61	71,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR D EDESPESAS CO MMDE	5.974.238,10	2.598,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.001.841,53
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.296.600,88
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	85.319,33
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-209.440,02

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:8E510172

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVA DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/MÊS AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					99.000,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					99.000,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
TOTAL					99.000,00	0,00	99.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)

	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:82F1B5F4

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIA COM AÇÕES E SERVIDORES PUBLICOS DA SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

ADCT.Art 77 -Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	14.445.000,00	14.445.000,00	10.005.613,85	69,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.263.517,74	75,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.668.523,97	66,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.474.849,40	63,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	1.794.900,82	64,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.000,00	130.000,00	74.167,22	57,05
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	495.074,64	353,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	375.000,00	375.000,00	234.580,06	62,55
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.550.000,00	72.550.000,00	48.085.750,16	66,28
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	26.702.309,69	62,10
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	8.822,75	17,65
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	7.827.515,57	78,28
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	13.271.089,52	69,85
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	175.469,39	54,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	100.543,24	55,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	100.543,24	55,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	86.995.000,00	86.995.000,00	58.091.364,01	66,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.895.000,00	5.895.000,00	4.516.181,51	76,61
Provenientes da União	5.476.000,00	5.476.000,00	3.151.465,68	57,55
Provenientes dos Estados	405.000,00	405.000,00	1.286.919,04	317,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	77.796,79	555,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	2.606,03	260,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.896.000,00	5.896.000,00	4.518.787,54	76,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	22.676.470,00	23.776.956,99	17.681.812,00	74,37	17.152.339,37	72,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.568.870,00	8.174.370,00	6.491.606,49	79,41	6.491.606,49	79,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.107.600,00	15.602.586,99	11.190.205,51	71,72	10.660.732,88	68,33
DESPESAS DE CAPITAL	188.500,00	269.357,25	155.713,63	57,81	154.888,63	57,50
Investimentos	188.500,00	269.357,25	155.713,63	57,81	154.888,63	57,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	188.500,00	269.357,25	155.713,63	57,81	154.888,63	57,50
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.864.970,00	24.046.314,24	17.837.525,63	74,18	17.307.228,00	71,97
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.405.000,00	3.245.386,99	840.431,66	4,71	632.439,16	3,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.405.000,00	3.245.386,99	840.431,66	4,71	632.439,16	3,65
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.188.417,12	12,27	2.188.417,12	12,64
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.407,75	0,01	1.407,75	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.405.000,00	3.245.386,99	3.030.256,53	16,99	2.822.264,03	16,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.459.970,00	20.800.927,25	14.807.269,10	57,19	14.484.963,97	55,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-5.771.259,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSA PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	1.407,75	-1.407,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	21.378.070,00	22.597.564,24	17.554.372,53	98,41	17.043.348,30	98,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.000,00	15.650,00	14.643,63	0,08	14.643,63	0,08
Suporte Profilático e Terapêutico	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	390.700,00	474.700,00	170.486,57	0,96	170.486,57	0,99
Vigilância Epidemiológica	545.200,00	418.400,00	98.022,90	0,55	78.749,50	0,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.864.970,00	24.046.314,24	17.837.525,63	100,00	17.307.228,00	100,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:29367CA1

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 26/09/2016

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:7FD52342

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	342.333,50	191.824,58	77.922,22	24.749,63	(416.231,30)	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	214.513,60	729.859,08	475.511,49	250.715,45	(1.265.124,85)	0,00
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	0,00	3.196,40	0,00	7.317,52	18.325,36	0,00
Atenção de M e A. Complexidade Ambulatorial e Hosp	0,00	7.661,62	0,00	29.992,74	(25.791,94)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	1.880,09	0,00	4.534,28	31.155,31	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)-Exerc. Anteriores	0,00	0,00	1.400,00	0,00	(1.400,00)	0,00
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	0,00	6.559,53	0,00	858,96	13.259,73	0,00

Bloco de Financiamento Proteção Social Especial- Exerc. Anteriores	0,00	3.214,05	0,00	8.035,95	(3.214,05)	0,00
Bloco Gestão Bolsa Família - BL GBF FNAS	0,00	0,00	0,00	11.942,00	64.461,93	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	403,50	200,03	0,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00	0,00	124,50	6.664,12	0,00
Conv.026/2016-SEIL - Pav. Av. Barão do Rio Branco	0,00	8.715,47	0,00	0,00	(8.378,73)	0,00
Convênio 782583/2013 - Recape Rua Alfredo Valente	0,00	0,00	0,00	66.312,39	87.108,71	0,00
Convênio Habitacional Interesse Social	0,00	5.780,25	0,00	0,00	49.469,67	0,00
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL/2009	0,00	223.720,25	0,00	0,00	(49.728,20)	0,00
COSIP - Contribuição de Ilumin. Pública E. Anteriores	0,00	0,00	0,00	148.757,12	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	0,00	173.022,76	0,00	10,50	1.795.584,75	0,00
FAE – Fração Assist. Especializ. Gestão do Estado	0,00	0,00	0,00	207.992,50	8.178,25	0,00
FMASI - IGDBF	0,00	0,00	4.133,72	17.066,20	94.408,78	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	980,00	1.142.225,34	0,00	322.803,86	(1.096.425,75)	0,00
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	2.200.799,35	0,00	0,00	(2.513.867,15)	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	33,70	(28.616,36)	0,00
MERENDA- PROGR.NACIONAL DEAILIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	144.528,96	0,00	117.839,38	(143.213,11)	0,00
O.C. para Melhorias em Ruas e Avenidas	0,00	286.145,43	0,00	0,00	(285.350,61)	0,00
O. C. Modernização Gestão Administr. e Tributária - BNDES	500,00	576.000,00	0,00	471.600,00	(576.500,00)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	0,00	109.338,81	0,00	246,99	(121.866,26)	0,00
Pavimentação Rua Maurício Rosemann	0,00	0,00	0,00	48.522,74	210.387,22	0,00
Pavimentação Rua Maurício Rosemann – Exercícios Anteriores	0,00	18.218,40	0,00	182.544,72	(18.218,40)	0,00
Piso Basico Fixo I – Exercícios Anteriores	10.957,91	0,00	0,00	0,00	(10.957,91)	0,00
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental	0,00	30.704,84	0,00	0,00	770.234,26	0,00
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental-Exec. Ant.	0,00	0,00	0,00	123.333,39	0,00	0,00
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	195,00	321.839,51	0,00	3.857,73	(158.982,06)	0,00
Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	7.409,00	70.096,58	0,00
Reforma Ginásio Buzatão - Contr.1.014.709-63/2014	0,00	0,00	0,00	13.611,30	123.842,36	0,00
Revitalização R.Bertolina K.de Oliveira - Contr.1.017.959-87/2014	0,00	34.707,00	0,00	39.048,00	45.762,70	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	230.000,00	6.290,00	103.764,85	(230.717,35)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	353.875,01	1.949.643,44	2.541,69	240.181,43	(2.288.778,58)	0,00
TAXAPELO PODER DE POLICIA	9.200,00	46.799,49	0,00	851,58	150.876,26	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	36.738,70	5.175,00	19.273,40	992.857,79	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	932.555,02	8.483.123,35	572.974,12	2.473.735,31	(4.710.488,80)	0,00
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI	0,00	9.069,03	0,00	670,02	(9.069,03)	0,00
Atenção Básica	1.270,00	245.393,98	0,00	32.857,56	(124.721,80)	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.847.974,05	4.925.008,58	1.117.933,15	1.012.448,16	(12.315.836,17)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.849.244,05	5.179.471,59	1.117.933,15	1.045.975,74	(12.449.627,00)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.781.799,07	13.662.594,94	1.690.907,27	3.519.711,05	(17.160.115,80)	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:49205F0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICACAO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 4 BIMESTRE 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.039.378,78	16.772.676,57	2.192.415,89	13,07	11.248.733,87	67,07	5.523.942,70
RECEITAS CORRENTES	12.734.378,78	13.125.584,07	2.119.421,36	16,15	8.957.851,65	68,25	4.167.732,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.406,00	293.406,00	100.560,00	34,27	265.344,92	90,44	28.061,08
Impostos	216.500,00	216.500,00	81.678,97	37,73	233.275,70	107,75	-16.775,70
Taxas	75.906,00	75.906,00	18.881,03	24,87	32.069,22	42,25	43.836,78
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.496,78	38.496,78	0,00	0,00	5.390,48	14,00	33.106,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	38.496,78	38.496,78	0,00	0,00	5.390,48	14,00	33.106,30
RECEITA PATRIMONIAL	7.834,00	17.139,29	13.602,21	79,36	107.202,80	625,48	-90.063,51
Receitas Imobiliárias	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.742,00	16.047,29	13.602,21	84,76	107.202,80	668,04	-91.155,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	8.770,00	8.770,00	1.340,00	15,28	4.543,20	51,80	4.226,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.345.658,00	12.727.558,00	2.003.241,48	15,74	8.558.834,70	67,25	4.168.723,30
Transferências Intergovernamentais	12.326.899,00	12.682.799,00	2.003.241,48	15,79	8.538.834,70	67,33	4.143.964,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	18.759,00	44.759,00	0,00	0,00	20.000,00	44,68	24.759,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.214,00	40.214,00	677,67	1,69	16.535,55	41,12	23.678,45
Multas e Juros de Mora	22.710,00	22.710,00	53,83	0,24	512,31	2,26	22.197,69
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	17.504,00	17.504,00	623,84	3,56	7.466,44	42,66	10.037,56
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.556,80	0,00	-8.556,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.647.092,50	72.994,53	2,00	2.290.882,22	62,81	1.356.210,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.370.000,00	67.580,51	4,93	67.580,51	4,93	1.302.419,49
Operações de Crédito Internas	0,00	1.370.000,00	67.580,51	4,93	67.580,51	4,93	1.302.419,49
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	42.000,00	0,00	0,00	41.997,48	99,99	2,52
Alienação de Bens Móveis	0,00	42.000,00	0,00	0,00	41.997,48	99,99	2,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	2.235.092,50	5.414,02	0,24	2.181.304,23	97,59	53.788,27
Transferências Intergovernamentais	0,00	41.092,50	0,00	0,00	395.677,66	962,90	-354.585,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.305.000,00	2.194.000,00	5.414,02	0,25	1.785.626,57	81,39	408.373,43
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.039.378,78	16.772.676,57	2.192.415,89	13,07	11.248.733,87	67,07	5.523.942,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.039.378,78	16.772.676,57	2.192.415,89	13,07	11.248.733,87	67,07	5.523.942,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.039.378,78	16.772.676,57	2.192.415,89	13,07	11.248.733,87	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	477.101,25	-	-	477.101,25	-	-
Superávit Financeiro	-	477.101,25	-	-	477.101,25	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.661.229,30	15.840.703,34	2.280.971,47	10.047.065,24	5.793.638,10	2.286.744,85	9.909.920,56	5.930.782,78	9.431.880,87
DESPESAS CORRENTES	10.578.712,50	11.006.180,69	2.031.496,62	8.203.785,82	2.802.394,87	2.007.464,82	8.080.025,99	2.926.154,70	7.762.369,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.383.771,26	5.733.376,26	1.036.909,45	4.202.843,60	1.530.532,66	1.036.909,45	4.202.843,60	1.530.532,66	4.177.489,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.180,00	56.180,00	12.396,51	48.024,55	8.155,45	12.396,51	48.024,55	8.155,45	41.701,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.138.761,24	5.216.624,43	982.190,66	3.952.917,67	1.263.706,76	958.158,86	3.829.157,84	1.387.466,59	3.543.178,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.992.628,80	4.744.634,65	249.474,85	1.843.279,42	2.901.355,23	279.280,03	1.829.894,57	2.914.740,08	1.669.510,94
INVESTIMENTOS	1.621.840,80	4.373.846,65	177.505,66	1.564.901,02	2.808.945,63	208.486,59	1.552.691,92	2.821.154,73	1.512.934,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.788,00	370.788,00	71.969,19	278.378,40	92.409,60	70.793,44	277.202,65	93.585,35	156.576,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	658.149,48	689.074,48	95.796,71	553.411,22	135.663,26	95.796,71	553.411,22	135.663,26	272.780,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.319.378,78	16.529.777,82	2.376.768,18	10.600.476,46	5.929.301,36	2.382.541,56	10.463.331,78	6.066.446,04	9.704.660,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.319.378,78	16.529.777,82	2.376.768,18	10.600.476,46	5.929.301,36	2.382.541,56	10.463.331,78	6.066.446,04	9.704.660,91
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	785.402,09	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.319.378,78	16.529.777,82	2.376.768,18	10.600.476,46	5.929.301,36	2.382.541,56	11.248.733,87	6.066.446,04	9.704.660,91

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 15h e 48m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	658.149,48	689.074,48	95.796,71	553.411,22	135.663,26	95.796,71	553.411,22	135.663,26	272.780,04
DESPESAS CORRENTES	655.902,28	688.827,28	95.796,71	553.411,22	135.416,06	95.796,71	553.411,22	135.416,06	272.780,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.902,28	499.827,28	95.796,71	367.289,75	132.537,53	95.796,71	367.289,75	132.537,53	86.658,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	189.000,00	0,00	186.121,47	2.878,53	0,00	186.121,47	2.878,53	186.121,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.247,20	247,20	0,00	0,00	247,20	0,00	0,00	247,20	0,00

INVESTIMENTOS	2.247,20	247,20	0,00	0,00	247,20	0,00	0,00	247,20	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.661.229,30	15.840.703,34	2.280.971,47	10.047.065,24	94,78	5.793.638,10	2.286.744,85	9.909.920,56	94,71	5.930.782,78
ADMINISTRAÇÃO	1.759.855,42	1.611.335,42	283.017,54	1.228.359,76	11,59	382.975,66	281.535,31	1.222.625,00	11,68	388.710,42
Administração Financeira	226.180,68	262.480,68	67.365,16	202.461,72	1,91	60.018,96	67.144,17	202.240,71	1,93	60.239,97
Administração Geral	1.533.674,74	1.348.854,74	215.652,38	1.025.898,04	9,68	322.956,70	214.391,14	1.020.384,29	9,75	328.470,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	655.812,20	769.118,28	152.267,18	519.803,60	4,90	249.314,68	150.945,53	514.400,27	4,92	254.718,01
Assistência à Criança a ao Adolescente	228.090,80	250.761,82	45.883,00	138.540,63	1,31	112.221,19	47.582,99	138.540,59	1,32	112.221,23
Assistência Comunitária	417.721,40	508.356,46	106.185,18	380.592,89	3,59	127.763,57	103.362,54	375.388,60	3,59	132.967,86
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	199,00	670,08	0,01	9.329,92	0,00	471,08	0,00	9.528,92
SAÚDE	3.124.708,40	3.853.185,24	665.766,84	2.954.017,55	27,87	899.167,69	698.736,02	2.889.654,97	27,62	963.530,27
Vigilância Sanitária	82.403,80	112.403,80	15.653,97	69.141,19	0,65	43.262,61	13.321,76	63.869,70	0,61	48.534,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.034.497,40	2.641.755,24	465.785,85	1.961.853,80	18,51	679.901,44	519.303,52	1.925.324,61	18,40	716.430,63
Atenção Básica	1.007.807,20	1.099.026,20	184.327,02	923.022,56	8,71	176.003,64	166.110,74	900.460,66	8,61	198.565,54
EDUCAÇÃO	2.441.237,02	2.475.250,85	427.166,55	1.729.496,37	16,32	745.754,48	409.122,16	1.705.333,10	16,30	769.917,75
Educação Especial	65.168,80	50.168,80	15.555,69	36.689,98	0,35	13.478,82	17.899,92	36.514,19	0,35	13.654,61
Alimentação e Nutrição	28.090,00	39.090,00	12.527,01	35.044,37	0,33	4.045,63	6.310,00	28.827,20	0,28	10.262,80
Ensino Superior	5.201,00	31.981,00	11.760,54	31.300,78	0,30	680,22	9.753,16	29.293,40	0,28	2.687,60
Ensino Fundamental	2.130.782,40	2.077.047,40	340.619,25	1.385.444,65	13,07	691.602,75	331.729,12	1.372.960,27	13,12	704.087,13
Educação Infantil	205.253,22	275.022,05	46.704,06	241.016,59	2,27	34.005,46	43.429,96	237.738,04	2,27	37.284,01
Educação de Jovens e Adultos	6.741,60	1.941,60	0,00	0,00	0,00	1.941,60	0,00	0,00	0,00	1.941,60
CULTURA	137.142,80	189.423,80	5.799,61	178.777,19	1,69	10.646,61	6.302,75	178.772,19	1,71	10.651,61
Difusão Cultural	137.142,80	189.423,80	5.799,61	178.777,19	1,69	10.646,61	6.302,75	178.772,19	1,71	10.651,61
URBANISMO	1.269.209,60	2.813.356,89	374.474,21	1.222.082,02	11,53	1.591.274,87	371.079,31	1.198.447,37	11,45	1.614.909,52
Infra-Estrutura Urbana	57.800,00	1.522.800,00	138.227,74	209.003,25	1,97	1.313.796,75	138.227,74	209.003,25	2,00	1.313.796,75
Serviços Urbanos	1.211.409,60	1.290.556,89	236.246,47	1.013.078,77	9,56	277.478,12	232.851,57	989.444,12	9,46	301.112,77
HABITAÇÃO	260.600,00	275.600,00	25.534,62	25.534,62	0,24	250.065,38	25.534,62	25.534,62	0,24	250.065,38
Habitação Urbana	260.600,00	275.600,00	25.534,62	25.534,62	0,24	250.065,38	25.534,62	25.534,62	0,24	250.065,38
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.926.000,00	0,00	814.867,92	7,69	1.111.132,08	0,00	814.867,92	7,79	1.111.132,08
Saneamento Básico Rural	20.000,00	220.000,00	0,00	111.306,07	1,05	108.693,93	0,00	111.306,07	1,06	108.693,93
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.706.000,00	0,00	703.561,85	6,64	1.002.438,15	0,00	703.561,85	6,72	1.002.438,15
GESTÃO AMBIENTAL	110.416,00	109.266,00	21.690,20	74.380,38	0,70	34.885,62	25.630,16	73.767,34	0,71	35.498,66
Preservação e Conservação Ambiental	110.416,00	109.266,00	21.690,20	74.380,38	0,70	34.885,62	25.630,16	73.767,34	0,71	35.498,66
AGRICULTURA	326.670,80	301.170,80	80.675,37	248.087,18	2,34	53.083,62	73.063,00	239.266,62	2,29	61.904,18
Extensão Rural	326.670,80	301.170,80	80.675,37	248.087,18	2,34	53.083,62	73.063,00	239.266,62	2,29	61.904,18
INDÚSTRIA	72.247,48	40.077,48	8.965,29	26.340,62	0,25	13.736,86	8.965,31	26.340,61	0,25	13.736,87
Produção Industrial	72.247,48	40.077,48	8.965,29	26.340,62	0,25	13.736,86	8.965,31	26.340,61	0,25	13.736,87
ENERGIA	43.314,78	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78
Energia Elétrica	43.314,78	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78
TRANSPORTE	779.375,60	832.545,60	133.097,27	623.087,46	5,88	209.458,14	132.951,33	620.404,42	5,93	212.141,18
Transporte Rodoviário	779.375,60	832.545,60	133.097,27	623.087,46	5,88	209.458,14	132.951,33	620.404,42	5,93	212.141,18
DESPORTO E LAZER	88.783,20	84.202,20	18.151,09	75.827,62	0,72	8.374,58	19.689,40	75.278,93	0,72	8.923,27
Desporto Comunitário	88.783,20	84.202,20	18.151,09	75.827,62	0,72	8.374,58	19.689,40	75.278,93	0,72	8.923,27
ENCARGOS ESPECIAIS	426.968,00	426.968,00	84.365,70	326.402,95	3,08	100.565,05	83.189,95	325.227,20	3,11	101.740,80
Outros Encargos Especiais	426.968,00	426.968,00	84.365,70	326.402,95	3,08	100.565,05	83.189,95	325.227,20	3,11	101.740,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00
Reserva de Contingência	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	658.149,48	689.074,48	95.796,71	553.411,22	5,22	135.663,26	95.796,71	553.411,22	5,29	135.663,26
ADMINISTRAÇÃO	259.944,12	258.464,12	7.178,09	213.510,33	2,01	44.953,79	7.178,09	213.510,33	2,04	44.953,79
Administração Geral	247.921,60	247.741,60	5.297,66	205.460,70	1,94	42.280,90	5.297,66	205.460,70	1,96	42.280,90
Administração Financeira	12.022,52	10.722,52	1.880,43	8.049,63	0,08	2.672,89	1.880,43	8.049,63	0,08	2.672,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.516,96	27.646,96	5.019,10	18.953,50	0,18	8.693,46	5.019,10	18.953,50	0,18	8.693,46
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.370,80	3.400,80	886,00	3.211,89	0,03	188,91	886,00	3.211,89	0,03	188,91
Assistência Comunitária	23.146,16	24.246,16	4.133,10	15.741,61	0,15	8.504,55	4.133,10	15.741,61	0,15	8.504,55
SAÚDE	100.806,00	133.806,00	29.863,48	114.965,98	1,08	18.840,02	29.863,48	114.965,98	1,10	18.840,02
Atenção Básica	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.506,00	128.506,00	29.863,48	114.965,98	1,08	13.540,02	29.863,48	114.965,98	1,10	13.540,02
EDUCAÇÃO	140.354,00	145.029,00	28.190,19	107.106,61	1,01	37.922,39	28.190,19	107.106,61	1,02	37.922,39
Ensino Fundamental	130.241,60	132.316,60	25.570,89	96.780,49	0,91	35.536,11	25.570,89	96.780,49	0,92	35.536,11
Educação Infantil	7.865,20	10.465,20	2.619,30	10.326,12	0,10	139,08	2.619,30	10.326,12	0,10	139,08
Educação Especial	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	0,00	2.247,20	0,00	0,00	0,00	2.247,20
CULTURA	3.370,80	3.370,80	670,08	2.696,77	0,03	674,03	670,08	2.696,77	0,03	674,03
Difusão Cultural	3.370,80	3.370,80	670,08	2.696,77	0,03	674,03	670,08	2.696,77	0,03	674,03
URBANISMO	56.180,00	53.680,00	12.957,71	52.018,20	0,49	1.661,80	12.957,71	52.018,20	0,50	1.661,80

Serviços Urbanos	56.180,00	53.680,00	12.957,71	52.018,20	0,49	1.661,80	12.957,71	52.018,20	0,50	1.661,80
AGRICULTURA	16.854,00	16.854,00	2.546,16	9.278,15	0,09	7.575,85	2.546,16	9.278,15	0,09	7.575,85
Extensão Rural	16.854,00	16.854,00	2.546,16	9.278,15	0,09	7.575,85	2.546,16	9.278,15	0,09	7.575,85
TRANSPORTE	53.000,00	48.500,00	8.945,96	33.351,88	0,31	15.148,12	8.945,96	33.351,88	0,32	15.148,12
Transporte Rodoviário	53.000,00	48.500,00	8.945,96	33.351,88	0,31	15.148,12	8.945,96	33.351,88	0,32	15.148,12
DESPORTO E LAZER	1.123,60	1.723,60	425,94	1.529,80	0,01	193,80	425,94	1.529,80	0,01	193,80
Desporto Comunitário	1.123,60	1.723,60	425,94	1.529,80	0,01	193,80	425,94	1.529,80	0,01	193,80
TOTAL	13.319.378,78	16.529.777,82	2.376.768,18	10.600.476,46	100,00	5.929.301,36	2.382.541,56	10.463.331,78	100,00	6.066.446,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 15h e 49m.										

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.015 A 8/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.102.462,67	1.286.991,76	1.242.014,50	1.855.807,74	1.341.404,12	1.393.715,09	1.223.070,37	1.184.352,87	1.538.086,27	1.296.696,78	1.278.416,53	1.105.955,00	15.848.973,70	15.422.779,12
Receita Tributária	28.343,76	16.448,08	26.053,57	28.002,70	9.534,08	36.595,48	21.677,18	70.887,93	22.053,07	11.338,26	42.577,36	58.660,31	372.171,78	327.614,00
IPTU	1.446,59	1.737,24	757,56	0,00	0,00	859,32	432,28	576,04	79,41	1.711,45	0,00	16.176,96	23.776,85	112.500,00
ISS	6.566,90	5.872,76	15.198,02	6.959,05	9.429,08	13.051,39	13.423,95	7.873,23	11.017,87	5.871,69	3.946,34	4.774,47	103.984,75	53.200,00
ITBI	12.851,60	0,00	1.500,00	2.400,00	0,00	7.708,00	3.329,40	48.680,00	1.420,95	500,00	8.630,00	11.746,20	98.766,15	47.000,00
IRRF	6.975,15	6.512,63	6.930,90	18.200,01	105,00	11.614,59	1.471,55	6.386,26	8.208,26	1.552,46	28.081,51	8.557,16	104.595,48	22.000,00
Outras Receitas Tributárias	503,52	2.325,45	1.667,09	443,64	0,00	3.362,18	3.020,00	7.372,40	1.326,58	1.702,66	1.919,51	17.405,52	41.048,55	92.914,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582,85	0,00	0,00	1.142,32	0,00	1.665,31	0,00	0,00	5.390,48	43.314,78
Receita Patrimonial	18.196,35	15.852,87	13.120,23	19.731,60	15.548,34	15.823,71	17.178,97	14.768,19	14.454,01	15.827,37	13.602,21	0,00	174.103,85	17.765,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,20	2.730,00	30,00	220,00	1.040,00	300,00	4.543,20	8.770,00
Transferências Correntes	1.055.922,56	1.254.690,81	1.183.378,05	1.775.953,39	1.313.738,85	1.341.295,90	1.183.991,02	1.089.142,63	1.498.674,19	1.267.645,84	1.221.196,96	1.046.994,69	15.232.624,89	15.024.753,05
Cota-Parte do FPM	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	7.269.398,08	8.368.100,00
Cota-Parte do ICMS	308.014,38	249.195,04	218.267,97	324.406,90	213.468,95	230.952,56	314.815,95	207.764,00	296.371,67	235.861,68	206.598,90	290.085,55	3.095.803,55	2.870.075,25
Cota-Parte do IPVA	6.266,16	4.727,81	2.991,62	3.819,12	94.230,59	41.809,29	37.107,42	12.866,25	5.910,90	5.366,97	7.466,56	0,00	222.562,69	100.000,00
Cota-Parte do ITR	6.809,07	93.200,90	23.352,67	43.084,26	4.125,81	216,75	37,60	882,73	0,00	60,88	1.463,87	128,33	173.362,87	100.000,00
Transferências LC 87/1996	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.889,91	1.889,91	1.889,91	1.889,80	1.889,80	1.889,80	1.889,80	1.889,80	22.666,29	22.800,00
Transferências LC 61/1989	3.421,34	3.968,48	3.149,94	3.570,20	4.260,66	3.293,68	3.215,67	3.299,54	3.746,90	2.229,57	3.029,38	3.061,16	40.246,52	25.000,00
Transferências do FUNDEB	119.323,88	104.492,27	94.427,80	132.820,54	126.696,73	126.616,88	143.625,24	96.670,52	113.258,11	116.029,67	86.381,75	102.014,24	1.362.357,63	1.356.800,00
Outras Transferências Correntes	148.510,55	271.739,34	245.992,93	584.129,09	220.885,75	125.088,61	190.422,63	179.845,36	298.358,76	262.513,00	447.680,82	71.060,42	3.046.227,26	2.181.977,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	19.462,65	32.120,05	0,00	0,00	0,00	5.681,80	2.875,00	0,00	0,00	0,00	60.139,50	562,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.800,66	193.231,22	217.918,04	169.988,58	162.525,31	217.411,43	177.820,63	137.426,83	174.783,95	2.164.807,41	2.297.195,05
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.800,66	193.231,22	217.918,04	169.988,58	162.525,31	217.411,43	177.820,63	137.426,83	174.783,95	2.164.807,41	2.297.195,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	944.845,11	1.111.299,98	1.073.423,08	1.644.007,08	1.148.172,90	1.175.797,05	1.053.081,79	1.021.827,56	1.320.674,84	1.118.876,15	1.140.989,70	931.171,05	13.684.166,29	13.125.584,07

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	533.920,00	533.920,00	237.696,73	427.836,25
RECEITAS CORRENTES	533.920,00	533.920,00	237.696,73	427.836,25
Receita de Contribuições dos Segurados	191.012,00	191.012,00	105.093,72	260.003,00
Pessoal Civil	191.012,00	191.012,00	105.093,72	260.003,00
Ativo	191.012,00	191.012,00	105.093,72	260.003,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.110,00	28.110,00	132.603,01	114.501,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.110,00	28.110,00	132.603,01	114.501,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	314.798,00	314.798,00	0,00	53.331,65
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	314.798,00	314.798,00	0,00	53.331,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.080,00	337.080,00	516.239,90	339.016,26
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	871.000,00	871.000,00	753.936,63	766.852,51

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	871.000,00	871.000,00	426.429,57	596.455,98	426.429,57	596.455,98	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	19.213,26	47.319,88	19.213,26	47.319,88	0,00	0,00
Despesas Correntes	94.382,00	94.382,00	19.213,26	44.074,88	19.213,26	44.074,88	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.618,00	5.618,00	0,00	3.245,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	771.000,00	771.000,00	407.216,31	549.136,10	407.216,31	549.136,10	0,00	0,00
Pessoal Civil	771.000,00	771.000,00	407.216,31	549.136,10	407.216,31	549.136,10	0,00	0,00
Aposentadorias	625.000,00	625.000,00	318.638,98	428.358,92	318.638,98	428.358,92	0,00	0,00
Pensões	146.000,00	146.000,00	88.577,33	120.777,18	88.577,33	120.777,18	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	871.000,00	871.000,00	426.429,57	596.455,98	426.429,57	596.455,98	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	327.507,06	170.396,53	327.507,06	170.396,53	753.936,63	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.353.010,76	1.871.652,63
INVESTIMENTOS	0,00	72.093,56
OUTROS BENS E DIREITOS	10.134,00	10.134,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	337.080,00	337.080,00	516.239,90	339.016,26
Receita de Contribuições	337.080,00	337.080,00	516.239,90	339.016,26
Patronal	337.080,00	337.080,00	219.785,91	172.043,43
Pessoal Civil	337.080,00	337.080,00	219.785,91	172.043,43
Ativo	337.080,00	337.080,00	219.785,91	172.043,43

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	186.121,47	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	110.332,52	166.972,83
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	337.080,00	337.080,00	516.239,90	339.016,26

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 15h e 59m.								

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/jun./2016 (b)	Em 31/ago./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.941.383,87	2.741.134,66	2.737.041,73
DEDUÇÕES (II)	1.057.973,35	1.849.529,94	1.444.640,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.041.532,13	3.606.811,92	2.580.163,37
Demais Haveres Financeiros	2.928,33	3.279,33	3.279,33
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	986.487,11	1.760.561,31	1.138.802,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.883.410,52	891.604,72	1.292.401,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.290.549,90	2.124.399,10	2.066.319,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-407.139,38	-1.232.794,38	-773.917,66
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (c-b)	Até o 4º Bimestre (c-a)
VALOR		458.876,72	-366.778,28
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016	Em 31/ago./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	18.009.029,89	18.009.029,89	18.009.029,89
Passivo Atuarial	18.009.029,89	18.009.029,89	18.009.029,89
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.938.300,16	2.347.564,73	2.347.564,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.943.746,19	2.353.010,76	2.353.010,76
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-5.446,03	-5.446,03	-5.446,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	16.070.729,73	15.661.465,16	15.661.465,16
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	16.070.729,73	15.661.465,16	15.661.465,16
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 02m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.109.536,78	8.850.648,85	8.356.829,42
Receita Tributária	293.406,00	265.344,92	218.709,73
IPTU	97.000,00	20.035,30	73.921,65
ISS	50.500,00	70.316,97	38.143,80
ITBI	47.000,00	593.191,60	29.569,41
IRRF	22.000,00	65.976,79	32.735,24
Outras Receitas Tributárias	76.906,00	40.936,10	71.404,55
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-525.111,84	-27.064,92
Receita de Contribuição	38.496,78	5.390,48	29.594,44
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	38.496,78	5.390,48	29.594,44
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.092,00	0,00	60.002,00
Receita Patrimonial	17.139,29	107.202,80	181.377,08
(-) Aplicações Financeiras	-16.047,29	-107.202,80	-121.375,08
Transferências Correntes	12.727.558,00	8.558.834,70	7.995.731,06
FPM	8.368.100,00	5.006.683,09	5.058.728,47
ICMS	2.870.075,25	1.995.919,26	1.794.412,62
Convênios	44.759,00	20.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.444.623,75	1.536.232,35	1.142.589,97
Demais Receitas Correntes	48.984,00	21.078,75	52.792,19
Dívida Ativa	17.504,00	24.595,16	29.834,06
Diversas Receitas Correntes	31.480,00	14.242,31	36.321,31
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-17.758,72	-13.363,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.647.092,50	2.290.882,22	1.265.864,59
Operações de Crédito (III)	1.370.000,00	67.580,51	187.032,89
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	42.000,00	41.997,48	33.000,00
Transferências de Capital	2.235.092,50	2.181.304,23	1.045.831,70
Convênios	2.194.000,00	1.785.626,57	179.641,32
Outras Transferências de Capital	41.092,50	395.677,66	866.190,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.235.092,50	2.181.304,23	1.045.831,70
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.344.629,28	11.031.953,08	9.402.661,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.695.007,97	8.757.197,04	7.198.993,72	8.633.437,21	7.140.576,58	123.759,83	58.417,14
Pessoal e Encargos Sociais	6.233.203,54	4.570.133,35	3.709.381,72	4.570.133,35	3.672.702,51	0,00	36.679,21
Juros e Encargos da Dívida (IX)	56.180,00	48.024,55	36.536,03	48.024,55	36.536,03	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.405.624,43	4.139.039,14	3.453.075,97	4.015.279,31	3.431.338,04	123.759,83	21.737,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.638.827,97	8.709.172,49	7.162.457,69	8.585.412,66	7.104.040,55	123.759,83	58.417,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.744.881,85	1.843.279,42	1.651.134,28	1.829.894,57	1.643.144,28	13.384,85	7.990,00
Investimentos	4.374.093,85	1.564.901,02	1.426.750,60	1.552.691,92	1.418.760,60	12.209,10	7.990,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	370.788,00	278.378,40	224.383,68	277.202,65	224.383,68	1.175,75	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.374.093,85	1.564.901,02	1.426.750,60	1.552.691,92	1.418.760,60	12.209,10	7.990,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	89.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	16.102.809,82	10.274.073,51	8.589.208,29	10.138.104,58	8.522.801,15	135.968,93	66.407,14
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-758.180,54	757.879,57	813.452,83	893.848,50	879.859,97		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 03m.	

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	320.786,77	355.291,69	390.195,45	-4.443,77	290.326,78	17.612,88	23.868,93	14.815,87	14.902,82	6.735,67	19.843,32	310.170,10
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	14.679,76	4.560,73	6.258,81	0,00	12.981,68	0,00	777,02	536,94	536,94	0,00	240,08	13.221,76
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	65.430,00	33.669,15	32.555,98	0,00	66.543,17	377,18	2.394,91	1.579,89	1.579,89	0,00	1.192,20	67.735,37
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	1.169,30	10.146,46	10.146,25	0,00	1.169,51	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	1.169,58
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	19.060,53	50.037,23	58.872,10	0,00	10.225,66	2.965,68	91,19	0,00	86,95	0,00	2.969,92	13.195,58
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	4.220,50	8.400,91	8.348,91	0,00	4.272,50	0,00	218,51	0,00	0,00	0,00	218,51	4.491,01
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	154.066,07	48.410,92	60.593,98	-93,75	141.976,76	2.894,08	19.153,31	11.767,76	11.767,76	93,75	10.185,88	152.162,64
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.592,86	12.145,49	12.071,81	0,00	11.666,54	3.989,79	562,52	260,00	260,00	1.891,90	2.400,41	14.066,95
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	11.238,32	724,28	5.243,11	0,00	6.719,49	173,00	199,31	199,28	199,28	0,00	173,03	6.892,52
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	32.089,41	182.545,72	191.700,16	-4.350,02	27.284,99	7.213,15	472,04	472,00	472,00	4.750,02	2.463,17	29.748,16
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	7.240,02	4.650,80	4.404,34	0,00	7.486,48	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	7.486,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	95.048,74	215.359,91	215.359,91	0,00	95.048,74	54.188,24	32.919,28	0,00	0,00	32.919,28	54.188,24	149.236,98
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	2.801,80	3.588,20	3.588,20	0,00	2.801,80	1.106,19	652,40	0,00	0,00	652,40	1.106,19	3.907,99
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	8.572,86	6.081,62	6.081,62	0,00	8.572,86	3.295,94	1.680,20	0,00	0,00	1.680,20	3.295,94	11.868,80
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	2.745,16	6.164,28	6.164,28	0,00	2.745,16	1.934,51	1.032,76	0,00	0,00	1.032,76	1.934,51	4.679,67
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	63.629,33	63.629,33	0,00	0,00	13.521,07	10.180,28	0,00	0,00	10.180,28	13.521,07	13.521,07
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	0,00	2.182,27	2.182,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.350,51	67.833,71	67.833,71	0,00	26.350,51	17.108,28	8.581,40	0,00	0,00	8.581,40	17.108,28	43.458,79
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.055,99	10.209,46	10.209,46	0,00	7.055,99	3.213,67	1.593,50	0,00	0,00	1.593,50	3.213,67	10.269,66
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	4.069,32	5.134,56	5.134,56	0,00	4.069,32	1.905,46	949,22	0,00	0,00	949,22	1.905,46	5.974,78
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	43.453,10	50.536,48	50.536,48	0,00	43.453,10	12.103,12	8.249,52	0,00	0,00	8.249,52	12.103,12	55.556,22
TOTAL (III) = (I + II)	415.835,51	570.651,60	605.555,36	-4.443,77	385.375,52	71.801,12	56.788,21	14.815,87	14.902,82	39.654,95	74.031,56	459.407,08
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 04m.												

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	234.700,00	234.700,00	81.912,64	237.214,82	101,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	112.500,00	112.500,00	16.176,96	19.835,46	17,63
1.1.1- IPTU	97.000,00	97.000,00	20.035,30	20.035,30	20,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	212,43	9.030,16	69,46
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	21,24	240,54	16,04

1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-4.092,01	-9.470,54	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.000,00	47.000,00	20.376,20	82.014,55	174,50
1.2.1- ITBI	47.000,00	47.000,00	524.376,20	593.191,60	1.262,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-504.000,00	-511.224,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.200,00	53.200,00	8.720,81	69.388,02	130,43
1.3.1- ISS	50.500,00	50.500,00	8.720,81	70.316,97	139,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-928,95	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.000,00	22.000,00	36.638,67	65.976,79	299,89
1.4.1- IRRF	22.000,00	22.000,00	36.638,67	65.976,79	299,89
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.735.975,25	11.735.975,25	1.808.139,99	7.502.617,16	63,93
2.1- Cota-Parte FPM	8.618.100,00	8.618.100,00	1.292.526,64	5.253.768,66	60,96
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.368.100,00	8.368.100,00	1.045.441,07	5.006.683,09	59,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	250.000,00	250.000,00	247.085,57	247.085,57	98,83
2.2- Cota-Parte ICMS	2.870.075,25	2.870.075,25	496.684,45	1.995.919,26	69,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.800,00	22.800,00	3.779,60	15.118,73	66,31
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	6.090,54	26.136,56	104,55
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	1.592,20	6.915,97	6,92
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.466,56	204.757,98	204,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.970.675,25	11.970.675,25	1.890.052,63	7.739.831,98	64,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	69,02	285,45	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	297.480,00	322.480,00	53.738,81	253.684,13	78,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	109.180,00	109.180,00	10.445,89	81.553,50	74,70
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	188.300,00	213.300,00	43.030,41	170.282,08	79,83
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	262,51	1.848,55	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	259,11	1.399,44	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	259,11	1.399,44	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	297.480,00	322.480,00	54.066,94	255.369,02	79,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.297.195,05	2.297.195,05	312.210,78	1.451.105,99	63,17
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.673.620,00	1.673.620,00	209.088,15	1.001.336,44	59,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	574.015,05	574.015,05	99.336,86	399.183,74	69,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.560,00	4.560,00	755,92	3.023,74	66,31
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	5.000,00	5.000,00	1.218,11	5.227,31	104,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	318,43	1.383,17	6,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.000,00	20.000,00	1.493,31	40.951,59	204,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.356.906,48	1.356.906,48	189.881,75	919.966,47	67,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	188.395,99	911.293,14	67,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	106,48	106,48	1.485,76	8.673,33	8.145,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-940.395,05	-940.395,05	-123.814,79	-539.812,85	57,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	917.990,80	917.990,80	586.903,30	63,93	586.903,30	63,93	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	917.990,80	917.990,80	586.903,30	63,93	586.903,30	63,93	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	433.544,88	433.044,88	294.210,13	67,94	294.210,13	67,94	0,00
14.1- Com Educação Infantil	10.106,48	40.986,48	40.463,25	98,72	40.463,25	98,72	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	423.438,40	392.058,40	253.746,88	64,72	253.746,88	64,72	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.351.535,68	1.351.035,68	881.113,43	65,22	881.113,43	65,22	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.408,21
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.408,21
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	63,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.915,68
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.915,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.992.668,81	2.992.668,81	472.513,16	1.934.958,00	64,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	211.994,82	279.974,82	247.890,37	88,54	247.830,88	88,52	0,00
23.1 - Creche	211.994,82	279.974,82	247.890,37	88,54	247.830,88	88,52	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	10.106,48	40.986,48	40.463,25	98,72	40.463,25	98,72	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	201.888,34	238.988,34	207.427,12	86,79	207.367,63	86,77	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.031.656,64	1.932.756,64	1.277.253,22	66,08	1.265.203,09	65,46	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.341.429,20	1.310.049,20	840.650,18	64,17	840.650,18	64,17	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.227,44	622.707,44	442.699,45	71,09	430.599,42	69,15	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-6.096,41	0,00	-6.046,51	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	5.201,00	31.981,00	31.300,78	97,87	29.293,40	91,60	2.007,38
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	28.090,00	39.090,00	35.044,37	89,65	28.827,20	73,75	6.217,17
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.276.942,46	2.283.802,46	1.591.488,74	69,69	1.571.154,57	68,80	8.224,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-539.812,85
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.673,33
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.915,68
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.888,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	10.180,28
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-418.155,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.931.188,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.180,00	109.180,00	95.722,04	87,67	95.721,90	87,67	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	188.300,00	217.688,83	138.668,83	63,70	134.889,77	61,96	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	297.480,00	326.868,83	234.390,87	71,71	230.611,67	70,55	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.574.422,46	2.610.671,29	1.825.879,61	69,94	1.801.766,24	69,02	8.224,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	133.329,41	10.180,28
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	58.786,15	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	911.293,14	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	855.730,50	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	815.463,43	0,00
49.2 Restos a Pagar	40.267,07	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.673,33	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	123.022,12	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 05m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			1.370.000,00	67.580,51	1.302.419,49
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.744.881,85	1.843.279,42	1.829.894,57	13.384,85	2.901.602,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.744.881,85	1.843.279,42	1.829.894,57	13.384,85	2.901.602,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -3.374.881,85	(b-e) = -1.775.698,91	-	-	(c-f) = -1.599.182,94
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 05m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 06m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	42.052,69	-42.052,69
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	41.997,48	-41.997,48
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras					0,00	55,21	-55,21
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	41.997,48	41.997,48	41.997,48	0,00	0,00	2,52
Despesas de Capital	42.000,00	41.997,48	41.997,48	41.997,48	0,00	0,00	2,52
Investimentos	42.000,00	41.997,48	41.997,48	41.997,48	0,00	0,00	2,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					-44.275,87	55,21	-44.220,66
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 07m.							

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	234.700,00	234.700,00	237.214,82	101,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.000,00	97.000,00	15.943,29	16,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	47.000,00	47.000,00	81.967,60	174,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.500,00	50.500,00	69.388,02	137,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.000,00	22.000,00	65.976,79	299,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	46,95	2,35
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	3.651,63	26,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	240,54	10,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.485.975,25	11.485.975,25	7.255.531,59	63,17
Cota-Parte FPM	8.368.100,00	8.368.100,00	5.006.683,09	59,83
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	6.915,97	6,92
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	204.757,98	204,76
Cota-Parte ICMS	2.870.075,25	2.870.075,25	1.995.919,26	69,54
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	26.136,56	104,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.800,00	22.800,00	15.118,73	66,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.800,00	22.800,00	15.118,73	66,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.720.675,25	11.720.675,25	7.492.746,41	63,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	953.199,00	1.292.291,50	1.449.902,05	112,20
Provenientes da União	953.199,00	1.023.589,00	923.829,32	90,25
Provenientes do Estado	0,00	268.702,50	526.072,73	195,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	18.759,00	18.759,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	42.000,00	41.997,48	99,99
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	971.958,00	1.353.050,50	1.491.899,53	110,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	(f/e%)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.159.156,40	3.568.731,40	2.709.190,97	75,91	2.644.828,43	74,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.442.920,80	1.790.620,80	1.407.071,14	78,58	1.407.071,14	78,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.716.235,60	1.778.110,60	1.302.119,83	73,23	1.237.757,29	69,61
DESPESAS DE CAPITAL	66.358,00	418.259,84	359.792,56	86,02	359.792,52	86,02
Investimentos	66.358,00	418.259,84	359.792,56	86,02	359.792,52	86,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.225.514,40	3.986.991,24	3.068.983,53	76,97	3.004.620,95	75,36
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	(h%/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.741,60	8.391,60	3.936,60	0,13	3.936,60	0,13
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	971.958,00	1.733.334,84	1.572.331,87	51,23	1.527.260,68	50,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	737.958,00	1.030.584,50	936.536,95	30,52	909.225,81	30,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	234.000,00	702.750,34	635.794,92	20,72	618.034,87	20,57
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	14.679,05	0,48	14.679,05	0,49
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	8.581,40	0,28	8.581,40	0,29
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	978.699,60	1.741.726,44	1.599.528,92	52,12	1.554.457,73	51,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.246.814,80	2.245.264,80	1.469.454,61	47,88	1.450.163,22	48,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,35

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	326.251,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	8.581,40	-8.581,40
TOTAL (VIII)	0,00	8.581,40	-8.581,40
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.013.107,20	1.104.326,20	923.022,56	30,08	900.460,66	29,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.130.003,40	2.770.261,24	2.076.819,78	67,67	2.040.290,59	67,91
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	82.403,80	112.403,80	69.141,19	2,25	63.869,70	2,13
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.225.514,40	3.986.991,24	3.068.983,53	100,00	3.004.620,95	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 08m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 08m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.039.378,78
Previsão Atualizada	16.772.676,57
Receitas Realizadas	11.248.733,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	477.101,25
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.319.378,78
Créditos Adicionais	3.210.399,04
Dotação Atualizada	16.529.777,82
Despesas Empenhadas	10.600.476,46
Despesas Liquidadas	10.463.331,78
Despesas Pagas	9.704.660,91
Superávit Orçamentário	785.402,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10.600.476,46
Despesas Liquidadas	10.463.331,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.684.166,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-366.778,28	0,00
Resultado Primário	0,00	893.848,50	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	986.487,11	-4.443,77	605.555,36	385.375,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	128.589,33	39.654,95	14.902,82	74.031,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.115.076,44	35.211,18	620.458,18	459.407,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.931.188,97	<18% / 25%>	24,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	586.903,30	60%	63,64
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	113.808,21	65.893,13	36.262,95	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	255.514,66	149.376,64	27.529,21	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-141.706,45	-83.483,51	8.733,74	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	42.052,69	-42.052,69
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	41.997,48	2,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.450.163,22	15,00	19,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 11m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D8C19771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.095.024,99	62.821.614,93	9.538.172,77	15,18	41.256.128,46	65,67	21.565.486,47
RECEITAS CORRENTES	56.125.219,28	56.553.889,22	8.886.090,52	15,71	37.855.517,69	66,94	18.698.371,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.372.287,84	6.372.287,84	1.043.387,50	16,37	4.268.826,21	66,99	2.103.461,63
Impostos	4.531.699,77	4.531.699,77	755.918,19	16,68	3.230.529,99	71,29	1.301.169,78
Taxas	1.550.688,07	1.550.688,07	287.469,31	18,54	1.038.296,22	66,96	512.391,85
Contribuição de Melhoria	289.900,00	289.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.989.264,57	2.989.264,57	455.778,92	15,25	1.884.608,12	63,05	1.104.656,45
Contribuições Sociais	1.894.400,00	1.894.400,00	285.538,33	15,07	1.149.842,37	60,70	744.557,63
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.094.864,57	1.094.864,57	170.240,59	15,55	734.765,75	67,11	360.098,82
RECEITA PATRIMONIAL	2.968.252,95	3.075.647,57	740.417,35	24,07	3.251.981,35	105,73	-176.333,78
Receitas Imobiliárias	4.454,37	4.454,37	586,59	13,17	2.011,61	45,16	2.442,76
Receitas de Valores Mobiliários	2.961.798,58	3.069.193,20	739.262,16	24,09	3.247.088,25	105,80	-177.895,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	357,92	0,00	-357,92
Compensações Financeiras	2.000,00	2.000,00	568,60	28,43	2.523,57	126,18	-523,57
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.480.689,80	4.480.689,80	803.554,61	17,93	3.118.616,64	69,60	1.362.073,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.063.058,47	38.384.333,79	5.705.581,85	14,86	24.707.470,55	64,37	13.676.863,24

Transferências Intergovernamentais	38.028.058,47	38.349.333,79	5.705.581,85	14,88	24.707.470,55	64,43	13.641.863,24
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.251.665,65	1.251.665,65	137.370,29	10,97	624.014,82	49,85	627.650,83
Multas e Juros de Mora	110.857,35	110.857,35	20.965,10	18,91	71.745,66	64,72	39.111,69
Indenizações e Restituições	48.853,00	48.853,00	536,20	1,10	3.438,16	7,04	45.414,84
Receita da Dívida Ativa	1.073.650,85	1.073.650,85	111.410,87	10,38	526.462,41	49,03	547.188,44
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	18.304,45	18.304,45	4.458,12	24,36	22.368,59	122,20	-4.064,14
RECEITAS DE CAPITAL	5.969.805,71	6.267.725,71	652.082,25	10,40	3.400.610,77	54,26	2.867.114,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.900.000,00	2.900.000,00	652.082,25	22,49	1.877.746,19	64,75	1.022.253,81
Operações de Crédito Internas	2.900.000,00	2.900.000,00	652.082,25	22,49	1.877.746,19	64,75	1.022.253,81
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.069.805,71	3.367.725,71	0,00	0,00	1.522.864,58	45,22	1.844.861,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	12.000,00	0,00	0,00	573.501,194.779,18		-561.501,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.069.805,71	3.355.725,71	0,00	0,00	949.363,39	28,29	2.406.362,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.649.935,67	5.649.935,67	911.525,94	16,13	3.651.413,79	64,63	1.998.521,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.744.960,66	68.471.550,60	10.449.698,71	15,26	44.907.542,25	65,59	23.564.008,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	67.744.960,66	68.471.550,60	10.449.698,71	15,26	44.907.542,25	65,59	23.564.008,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.744.960,66	68.471.550,60	10.449.698,71	15,26	44.907.542,25	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.884.149,66	-	-	2.884.149,66	-	-
Superávit Financeiro	-	2.884.149,66	-	-	2.884.149,66	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.214.799,54	63.293.311,17	6.566.694,34	39.938.133,65	23.355.177,52	8.969.943,78	34.434.664,97	28.858.646,20	34.129.605,50
DESPESAS CORRENTES	48.893.340,70	52.117.556,55	6.489.446,07	34.917.376,70	17.200.179,85	7.929.157,87	31.401.044,69	20.716.511,86	31.144.804,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.127.243,85	28.387.222,15	4.076.355,41	16.622.046,09	11.765.176,06	4.078.822,89	16.617.111,13	11.770.111,02	16.557.388,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	543.000,00	543.000,00	55.792,48	174.236,98	368.763,02	55.792,48	174.236,98	368.763,02	174.236,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.223.096,85	23.187.334,40	2.357.298,18	18.121.093,63	5.066.240,77	3.794.542,50	14.609.696,58	8.577.637,82	14.413.179,62
DESPESAS DE CAPITAL	7.411.645,22	8.265.941,00	77.248,27	5.020.756,95	3.245.184,05	1.040.785,91	3.033.620,28	5.232.320,72	2.984.800,62
INVESTIMENTOS	6.893.645,22	7.747.941,00	54.183,19	4.883.605,95	2.864.335,05	1.017.720,83	2.896.469,28	4.851.471,72	2.847.649,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	518.000,00	518.000,00	23.065,08	137.151,00	380.849,00	23.065,08	137.151,00	380.849,00	137.151,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909.813,62	2.909.813,62	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.580.161,12	6.429.189,09	907.638,03	3.817.517,06	2.611.672,03	949.218,20	3.782.738,00	2.646.451,09	3.424.128,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.794.960,66	69.722.500,26	7.474.332,37	43.755.650,71	25.966.849,55	9.919.161,98	38.217.402,97	31.505.097,29	37.553.734,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.794.960,66	69.722.500,26	7.474.332,37	43.755.650,71	25.966.849,55	9.919.161,98	38.217.402,97	31.505.097,29	37.553.734,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.690.139,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.794.960,66	69.722.500,26	7.474.332,37	43.755.650,71	25.966.849,55	9.919.161,98	44.907.542,25	31.505.097,29	37.553.734,25

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/set/2016 as 10h e 05m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.649.935,67	5.649.935,67	911.525,94	16,13	3.651.413,79	64,63	1.998.521,88
RECEITAS CORRENTES	5.649.935,67	5.649.935,67	911.525,94	16,13	3.651.413,79	64,63	1.998.521,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.514.396,52	5.514.396,52	911.525,94	16,53	3.651.413,79	66,22	1.862.982,73

Contribuições Sociais	5.514.396,52	5.514.396,52	911.525,94	16,53	3.651.413,79	66,22	1.862.982,73
RECEITA DE SERVIÇOS	135.539,15	135.539,15	0,00	0,00	0,00	0,00	135.539,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.580.161,12	6.429.189,09	907.638,03	3.817.517,06	2.611.672,03	949.218,20	3.782.738,00	2.646.451,09	3.424.128,75
DESPESAS CORRENTES	5.890.161,12	5.739.189,09	892.622,77	3.757.456,02	1.981.733,07	934.202,94	3.722.676,96	2.016.512,13	3.364.067,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.414.764,60	3.258.092,57	486.698,82	2.003.572,61	1.254.519,96	486.698,82	2.003.572,61	1.254.519,96	1.836.657,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	49.763,83	188.650,71	111.349,29	49.763,83	188.650,71	111.349,29	188.650,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.175.396,52	2.181.096,52	356.160,12	1.565.232,70	615.863,82	397.740,29	1.530.453,64	650.642,88	1.338.759,88
DESPESAS DE CAPITAL	690.000,00	690.000,00	15.015,26	60.061,04	629.938,96	15.015,26	60.061,04	629.938,96	60.061,04
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	690.000,00	690.000,00	15.015,26	60.061,04	629.938,96	15.015,26	60.061,04	629.938,96	60.061,04

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BD880C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	59.214.799,54	63.293.311,17	6.566.694,34	39.938.133,65	91,28	23.355.177,52	8.969.943,78	34.434.664,97	90,10	28.858.646,20
JUDICIÁRIA	223.000,00	226.000,00	27.900,15	122.036,42	0,28	103.963,58	27.706,06	121.842,33	0,32	104.157,67
Administração Geral	223.000,00	226.000,00	27.900,15	122.036,42	0,28	103.963,58	27.706,06	121.842,33	0,32	104.157,67
ADMINISTRAÇÃO	7.267.650,00	7.504.700,00	1.043.353,84	5.123.905,31	11,71	2.380.794,69	1.146.945,71	4.649.814,69	12,17	2.854.885,31
Administração Geral	6.268.650,00	6.381.370,00	911.024,15	4.401.322,91	10,06	1.980.047,09	1.001.762,23	3.978.587,39	10,41	2.402.782,61
Comunicação Social	38.500,00	38.500,00	5.987,50	29.227,72	0,07	9.272,28	6.240,64	14.511,71	0,04	23.988,29
Administração Financeira	915.000,00	1.030.000,00	119.490,69	669.887,54	1,53	360.112,46	137.003,90	642.588,36	1,68	387.411,64
Tecnologia da Informatização	17.500,00	30.300,00	6.851,50	21.696,20	0,05	8.603,80	1.938,94	12.356,29	0,03	17.943,71
Transporte Rodoviário	3.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	18.500,00	0,00	490,00	0,00	18.010,00	0,00	490,00	0,00	18.010,00
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	0,00	1.280,94	0,00	4.719,06	0,00	1.280,94	0,00	4.719,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.249.952,32	1.873.375,05	73.248,05	828.025,73	1,89	1.045.349,32	134.598,77	654.258,22	1,71	1.219.116,83
Assistência ao Idoso	171.600,00	194.826,59	12.426,75	94.667,51	0,22	100.159,08	17.561,87	86.369,63	0,23	108.456,96
Assistência à Criança a ao Adolescente	334.000,00	548.975,46	4.312,45	202.310,00	0,46	346.665,46	32.036,27	169.905,04	0,44	379.070,42
Assistência Comunitária	744.352,32	1.129.573,00	56.508,85	531.048,22	1,21	598.524,78	85.000,63	397.983,55	1,04	731.589,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.594.000,00	7.594.000,00	1.102.021,64	4.159.269,13	9,51	3.434.730,87	1.102.021,64	4.159.269,13	10,88	3.434.730,87
Previdência do Regime Estatutário	7.594.000,00	7.594.000,00	1.102.021,64	4.159.269,13	9,51	3.434.730,87	1.102.021,64	4.159.269,13	10,88	3.434.730,87
SAÚDE	9.560.810,04	11.201.764,43	1.312.843,19	8.489.580,91	19,40	2.712.183,52	1.940.559,39	7.312.250,18	19,13	3.889.514,25
Vigilância Epidemiológica	512.701,91	569.801,91	98.456,79	348.066,15	0,80	221.735,76	101.260,37	346.066,65	0,91	223.735,26
Vigilância Sanitária	136.500,00	142.500,00	32.512,90	107.772,35	0,25	34.727,65	29.826,80	92.404,25	0,24	50.095,75
Atenção Básica	8.569.307,76	10.144.162,15	1.160.463,40	7.901.272,16	18,06	2.242.889,99	1.770.492,87	6.750.423,39	17,66	3.393.738,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.300,37	345.300,37	21.410,10	132.470,25	0,30	212.830,12	38.979,35	123.355,89	0,32	221.944,48
TRABALHO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Empregabilidade	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
EDUCAÇÃO	11.435.564,35	11.749.079,57	1.714.741,16	7.489.148,64	17,12	4.259.930,93	1.724.520,68	7.185.567,92	18,80	4.563.511,65
Alimentação e Nutrição	426.047,80	449.371,33	74.932,01	326.793,20	0,75	122.578,13	53.798,02	286.183,57	0,75	163.187,76
Educação Infantil	2.521.510,76	2.693.090,49	416.817,06	1.670.039,70	3,82	1.023.050,79	423.707,04	1.620.791,65	4,24	1.072.298,84
Ensino Fundamental	7.676.170,90	7.779.232,86	1.093.771,98	4.971.303,10	11,36	2.807.929,76	1.130.755,52	4.803.285,39	12,57	2.975.947,47
Ensino Superior	32.500,00	42.500,00	19.069,70	42.166,89	0,10	333,11	4.685,54	26.315,53	0,07	16.184,47
Administração Geral	698.334,89	703.884,89	110.150,41	478.845,75	1,09	225.039,14	111.574,56	448.991,78	1,17	254.893,11
Educação Especial	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
CULTURA	266.300,00	345.900,00	43.248,71	200.702,10	0,46	145.197,90	55.935,66	181.748,29	0,48	164.151,71
Difusão Cultural	148.750,00	225.250,00	28.305,41	137.433,12	0,31	87.816,88	40.761,06	118.479,31	0,31	106.770,69
Administração Geral	117.550,00	120.650,00	14.943,30	63.268,98	0,14	57.381,02	15.174,60	63.268,98	0,17	57.381,02
URBANISMO	6.999.065,33	7.520.348,42	478.718,76	6.019.841,37	13,76	1.500.507,05	1.333.557,59	4.412.672,27	11,55	3.107.676,15
Infra-Estrutura Urbana	3.772.208,32	4.233.691,41	126.465,14	3.509.958,49	8,02	723.732,92	840.620,07	2.352.373,21	6,16	1.881.318,20
Serviços Urbanos	3.226.857,01	3.286.657,01	352.253,62	2.509.882,88	5,74	776.774,13	492.937,52	2.060.299,06	5,39	1.226.357,95
HABITAÇÃO	3.000,00	114.435,00	22.618,75	110.524,75	0,25	3.910,25	14.383,75	102.133,75	0,27	12.301,25
Habitação Urbana	3.000,00	114.435,00	22.618,75	110.524,75	0,25	3.910,25	14.383,75	102.133,75	0,27	12.301,25
SANEAMENTO	6.139.075,77	6.359.075,77	379.759,43	4.837.186,08	11,05	1.521.889,69	894.986,88	3.495.911,47	9,15	2.863.164,30
Saneamento Básico Urbano	6.139.075,77	6.359.075,77	379.759,43	4.837.186,08	11,05	1.521.889,69	894.986,88	3.495.911,47	9,15	2.863.164,30
GESTÃO AMBIENTAL	1.159.100,00	1.228.810,00	130.145,17	757.142,33	1,73	471.667,67	192.777,13	661.744,31	1,73	567.065,69
Preservação e Conservação Ambiental	144.000,00	183.000,00	-8,37	92.333,34	0,21	90.666,66	21.156,36	92.333,34	0,24	90.666,66
Serviços Urbanos	998.100,00	1.038.100,00	130.153,54	659.603,66	1,51	378.496,34	171.432,77	564.299,64	1,48	473.800,36

Administração Geral	17.000,00	7.710,00	0,00	5.205,33	0,01	2.504,67	188,00	5.111,33	0,01	2.598,67
AGRICULTURA	202.000,00	302.580,00	42.019,91	265.466,63	0,61	37.113,37	93.404,07	237.067,36	0,62	65.512,64
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
Abastecimento	19.500,00	38.500,00	0,00	25.267,91	0,06	13.232,09	2.831,42	20.669,16	0,05	17.830,84
Transporte Rodoviário	178.500,00	263.060,00	42.019,91	240.198,72	0,55	22.861,28	90.572,65	216.398,20	0,57	46.661,80
TRANSPORTE	281.000,00	388.760,00	27.722,94	287.811,03	0,66	100.948,97	61.691,18	233.759,17	0,61	155.000,83
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	19.990,00	0,00	4.889,60	0,01	15.100,40	0,00	4.889,60	0,01	15.100,40
Transporte Rodoviário	276.000,00	368.770,00	27.722,94	282.921,43	0,65	85.848,57	61.691,18	228.869,57	0,60	139.900,43
DESPORTO E LAZER	1.146.200,00	1.161.920,00	59.723,07	334.317,43	0,76	827.602,57	63.874,10	310.835,10	0,81	851.084,90
Desporto Comunitário	1.146.200,00	1.161.920,00	59.723,07	334.317,43	0,76	827.602,57	63.874,10	310.835,10	0,81	851.084,90
ENCARGOS ESPECIAIS	2.742.268,11	2.776.749,31	108.629,57	913.175,79	2,09	1.863.573,52	182.981,17	715.790,78	1,87	2.060.958,53
Outros Encargos Especiais	2.742.268,11	2.776.749,31	108.629,57	913.175,79	2,09	1.863.573,52	182.981,17	715.790,78	1,87	2.060.958,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909.813,62	2.909.813,62	0,00	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00	0,00	0,00	2.909.813,62
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.508.242,08	2.508.242,08	0,00	0,00	0,00	2.508.242,08	0,00	0,00	0,00	2.508.242,08
Reserva de Contingência	401.571,54	401.571,54	0,00	0,00	0,00	401.571,54	0,00	0,00	0,00	401.571,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.580.161,12	6.429.189,09	907.638,03	3.817.517,06	8,72	2.611.672,03	949.218,20	3.782.738,00	9,90	2.646.451,09
JUDICIÁRIA	15.000,00	15.000,00	1.621,60	8.155,80	0,02	6.844,20	1.621,60	8.155,80	0,02	6.844,20
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	1.621,60	8.155,80	0,02	6.844,20	1.621,60	8.155,80	0,02	6.844,20
ADMINISTRAÇÃO	2.745.920,52	2.705.920,52	458.009,07	1.847.237,46	4,22	858.683,06	462.400,41	1.845.296,83	4,83	860.623,69
Administração Financeira	105.000,00	105.000,00	16.380,96	64.063,02	0,15	40.936,98	16.380,96	64.063,02	0,17	40.936,98
Administração Geral	2.640.920,52	2.600.920,52	441.628,11	1.783.174,44	4,08	817.746,08	446.019,45	1.781.233,81	4,66	819.686,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00	39.200,00	2.371,36	22.693,44	0,05	16.506,56	6.619,69	17.680,85	0,05	21.519,15
Assistência Comunitária	15.000,00	21.500,00	1.171,36	6.193,44	0,01	15.306,56	1.956,02	5.471,15	0,01	16.028,85
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.000,00	5.200,00	1.200,00	4.900,00	0,01	300,00	1.388,70	3.456,58	0,01	1.743,42
Assistência ao Idoso	12.500,00	12.500,00	0,00	11.600,00	0,03	900,00	3.274,97	8.753,12	0,02	3.746,88
SAÚDE	539.363,21	543.363,21	79.356,33	337.875,97	0,77	205.487,24	82.141,22	335.541,31	0,88	207.821,90
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	3.105,14	12.970,86	0,03	7.529,14	3.105,14	12.970,86	0,03	7.529,14
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	502.563,58	506.563,58	75.016,53	319.270,11	0,73	187.293,47	77.590,82	317.155,81	0,83	189.407,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.299,63	14.299,63	1.234,66	5.635,00	0,01	8.664,63	1.445,26	5.414,64	0,01	8.884,99
EDUCAÇÃO	1.730.966,52	1.743.794,49	249.242,47	1.105.495,74	2,53	638.298,75	270.766,83	1.094.154,10	2,86	649.640,39
Ensino Fundamental	1.210.256,29	1.210.256,29	171.661,93	766.702,13	1,75	443.554,16	187.106,65	758.807,80	1,99	451.448,49
Administração Geral	103.555,48	103.555,48	15.881,48	67.613,40	0,15	35.942,08	16.848,96	66.691,02	0,17	36.864,46
Educação Infantil	417.154,75	429.982,72	61.699,06	271.180,21	0,62	158.802,51	66.811,22	268.655,28	0,70	161.327,44
CULTURA	13.700,00	14.600,00	2.326,63	11.878,50	0,03	2.721,50	2.792,56	10.212,03	0,03	4.387,97
Administração Geral	10.650,00	11.050,00	2.326,63	8.416,09	0,02	2.633,91	1.996,66	7.802,18	0,02	3.247,82
Difusão Cultural	3.050,00	3.550,00	0,00	3.462,41	0,01	87,59	795,90	2.409,85	0,01	1.140,15
URBANISMO	289.051,38	292.651,38	40.928,52	193.440,42	0,44	99.210,96	45.676,29	186.385,52	0,49	106.265,86
Serviços Urbanos	286.051,38	289.651,38	40.928,52	190.779,97	0,44	98.871,41	44.904,09	184.259,94	0,48	105.391,44
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	2.660,45	0,01	339,55	772,20	2.125,58	0,01	874,42
SANEAMENTO	128.437,42	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42
Saneamento Básico Urbano	128.437,42	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42	0,00	0,00	0,00	28.437,42
GESTÃO AMBIENTAL	43.322,07	3.322,07	0,00	0,00	0,00	3.322,07	0,00	0,00	0,00	3.322,07
Serviços Urbanos	43.322,07	3.322,07	0,00	0,00	0,00	3.322,07	0,00	0,00	0,00	3.322,07
AGRICULTURA	3.700,00	3.700,00	0,00	2.100,00	0,00	1.600,00	567,11	1.340,78	0,00	2.359,22
Transporte Rodoviário	3.700,00	3.700,00	0,00	2.100,00	0,00	1.600,00	567,11	1.340,78	0,00	2.359,22
TRANSPORTE	21.200,00	21.200,00	4.612,69	17.923,99	0,04	3.276,01	6.427,04	15.690,18	0,04	5.509,82
Transporte Rodoviário	21.200,00	21.200,00	4.612,69	17.923,99	0,04	3.276,01	6.427,04	15.690,18	0,04	5.509,82
DESPORTO E LAZER	28.000,00	28.000,00	4.390,27	22.003,99	0,05	5.996,01	5.426,36	19.568,85	0,05	8.431,15
Desporto Comunitário	28.000,00	28.000,00	4.390,27	22.003,99	0,05	5.996,01	5.426,36	19.568,85	0,05	8.431,15
ENCARGOS ESPECIAIS	990.000,00	990.000,00	64.779,09	248.711,75	0,57	741.288,25	64.779,09	248.711,75	0,65	741.288,25
Outros Encargos Especiais	990.000,00	990.000,00	64.779,09	248.711,75	0,57	741.288,25	64.779,09	248.711,75	0,65	741.288,25
TOTAL	65.794.960,66	69.722.500,26	7.474.332,37	43.755.650,71	100,00	25.966.849,55	9.919.161,98	38.217.402,97	100,00	31.505.097,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/set/2016 as 10h e 08m.										

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:09EB8997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.010.729,84	5.010.729,84	3.437.105,11	68,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	986.581,86	986.581,86	894.555,78	90,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	546.354,42	546.354,42	370.629,41	67,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.415.370,72	2.415.370,72	1.488.823,48	61,64

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	583.392,77	583.392,77	477.570,29	81,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.500,00	33.500,00	12.961,32	38,69
Dívida Ativa dos Impostos	443.430,07	443.430,07	190.052,34	42,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	2.512,49	119,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.459.054,14	31.459.054,14	20.720.519,67	65,87
Cota-Parte FPM	15.989.324,20	15.989.324,20	10.013.366,17	62,63
Cota-Parte ITR	170.923,63	170.923,63	23.219,12	13,58
Cota-Parte IPVA	1.776.863,00	1.776.863,00	2.121.840,46	119,41
Cota-Parte ICMS	13.155.836,00	13.155.836,00	8.385.584,78	63,74
Cota-Parte IPI-Exportação	228.843,01	228.843,01	113.060,61	49,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	137.264,30	137.264,30	63.448,53	46,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	137.264,30	137.264,30	63.448,53	46,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.469.783,98	36.469.783,98	24.157.624,78	66,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.765.135,15	1.777.135,15	1.926.995,61	108,43
Provenientes da União	1.691.313,12	1.691.313,12	1.351.450,69	79,91
Provenientes do Estado	41.472,03	53.472,03	478.646,19	895,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.350,00	32.350,00	96.898,73	299,53
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.200,00	153.120,00	25.602,21	16,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	47.770,31	318,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.783.335,15	1.945.255,15	2.000.368,13	102,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.050.147,25	11.339.731,64	8.788.077,11	77,50	7.614.896,72	67,15
Pessoal e Encargos Sociais	4.981.347,36	4.998.847,36	2.949.907,93	59,01	2.949.907,93	59,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.068.799,89	6.340.884,28	5.838.169,18	92,07	4.664.988,79	73,57
DESPESAS DE CAPITAL	50.026,00	405.396,00	39.379,77	9,71	32.894,77	8,11
Investimentos	50.026,00	405.396,00	39.379,77	9,71	32.894,77	8,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.100.173,25	11.745.127,64	8.827.456,88	75,16	7.647.791,49	65,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.768.335,15	2.346.989,54	1.303.589,84	14,77	1.204.766,61	15,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.768.335,15	2.346.989,54	1.303.589,84	14,77	1.204.766,61	15,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	400,00	0,00	400,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	160.274,58	1,82	160.274,58	2,10
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	23.323,01	0,26	23.323,01	0,30
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.768.335,15	2.346.989,54	1.487.587,43	16,85	1.388.764,20	18,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.331.838,10	9.398.138,10	7.339.869,45	83,15	6.259.027,29	81,84
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.635.383,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	3.053,31	-3.053,31
Exercício 2015	0,00	20.269,70	-20.269,70
TOTAL (VIII)	0,00	23.323,01	-23.323,01

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por SubFunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.071.871,34	10.650.725,73	8.220.542,27	93,12	7.067.579,20	92,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.600,00	359.600,00	138.105,25	1,56	128.770,53	1,68
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	157.000,00	163.000,00	120.743,21	1,37	105.375,11	1,38
Vigilância Epidemiológica	514.701,91	571.801,91	348.066,15	3,94	346.066,65	4,53
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.100.173,25	11.745.127,64	8.827.456,88	100,00	7.647.791,49	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/set/2016 as 11h e 00m.						

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal Contadora

SIMONE ZANON
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0C8CD998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A AGOSTO/2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
JANEIRO A AGOSTO/2016			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	180.300,00	192.650,00	105.588,77
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	30.800,00	60.482,52	31.305,17
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	72.202,94	25.964,60
793 - AFAI - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLECENTES INTERNADOS POR MEDIDAS	0,00	60.000,00	60.949,44
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	41.400,00	18.121,93
938 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDA	0,00	24.200,00	8.800,00
939 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDAD	0,00	45.000,00	15.632,10
941 - ESTADO - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	0,00	17.500,00	2.530,35
TOTAL DAS RECEITAS	298.000,00	513.435,46	268.892,36
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	180.300,00	192.650,00	105.588,77
Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	7.500,00	4.850,47
Outras Despesas Correntes	130.300,00	150.850,00	81.396,80
Investimentos	46.000,00	34.300,00	19.341,50
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	30.800,00	60.482,52	19.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.800,00	60.482,52	19.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	72.202,94	24.881,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.500,00	72.202,94	24.881,42
Investimentos	0,00	0,00	0,00
793 - AFAI - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLECENTES INTERNADOS POR MEDIDAS	0,00	60.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	50.000,00	0,00
Investimentos	0,00	10.000,00	0,00
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	41.400,00	237,28
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.400,00	41.400,00	237,28
Investimentos	0,00	0,00	0,00
938 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDA	0,00	24.200,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	24.200,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
939 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDAD	0,00	45.000,00	1.057,12
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	45.000,00	1.057,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00
941 - ESTADO - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	0,00	17.500,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.500,00	0,00
Investimentos	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	298.000,00	513.435,46	150.764,59
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:333F242F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 049/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2016

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **A. PEDRON E CIA LTDA. - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00**, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo-PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30, ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74**, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova-PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68 e SULBOX COMERCIAL LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 07.051.750/0001-31**, com sede a Rua Mato Grosso, 5.200 - CEP: 83608-640 - Bairro: Ferraria, Campo Largo-PR, neste ato representada por **BRUNO CASTRO VILHA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 067.892.479-12,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 049/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **" FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS"**, abaixo especificados:

A. PEDRON E CIA LTDA. – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4788	**Amassador de Batatas** - Unidade produto de primeira qualidade, grande, de uso comercial corpo em alumínio fundido, cesto em aço inóx, pintura eletrostática e pés e coluna soldados peso líquido aproximado de 3,3 kg. garantia: 12 meses o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Colombo	Un	5,00	215,80
1	9	4805	**Bomba de Chimarrão** - De inóx fixa, chata, personalizada, com gravação a laser a arte será definida de acordo com o evento altura: entre 25 a 27 cm; largura 1 cm, tamanho do bojo: entre 4 e 5 cm de diâmetro.	Ch.Bc	Un	100,00	36,30
1	10	1100	**Bule com Tampa** - Unidade produto de primeira qualidade, em material de alumínio, com capacidade de no mínimo 1,5l (com variação de 5%), com alça em baquelite antitérmico o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Genial	Un	3,00	45,50
1	15	4796	**Caldeirão** - Unidade produto de primeira qualidade, material de alumínio; capacidade mínima para 38,5l (com variação de 5%); diâmetro mínimo de 38,0cm; altura mínima de 34,0cm; com espessura mínima de 3,5mm (com variação de 5%); asa de alumínio; tampa com espessura mínima de 1,10mm o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Genial	Un	3,00	185,80
1	16	4796	**Caldeirão** - Unidade produto de primeira qualidade, material de alumínio; capacidade mínima para 68,3l; com diâmetro mínimo de 45,0cm; altura mínima de 43,0cm; com espessura mínima de 2mm; asa de alumínio; tampa com espessura mínima de 0,90mm. com alças laterais de em alumínio fundido firmemente fixadas na panela por rebites o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Genial	Un	3,00	352,80
1	26	1130	**Escumadeira** - Unidade produto de primeira qualidade, tipo raquete para fritura, em aço inox com tela medindo no mínimo 20cm de diâmetro, aproximadamente 40 cm de cabo e 3 mm de espessura o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Elite	Un	4,00	28,70
1	41	1914	**Panela** - Unidade produto de primeira qualidade, material de alumínio, tipo caçarola, capacidade mínima para 30l, com diâmetro mínimo de 45,0cm; altura mínima de 23,0cm; com espessura mínima de 2mm; asa de alumínio; tampa de alumínio com espessura mínima de 1,00mm, com alças laterais de alumínio fundido firmemente fixadas na panela por rebites o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Genial	Un	10,00	147,80
1	48	4801	**Pipoqueira** - Unidade produto de primeira qualidade, capacidade para 5 litros, material de alumínio polido, alças em baquelite o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Genial	Un	5,00	58,00

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	3	215	**Bacia** - Unidade produto de primeira qualidade, material plástico resistente. dimensões: 53cm x alt. 20cm, com variação de 5%, capacidade 30 a 35l, na cor branca o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Arqueplast	Un	4,00	15,80
1	6	215	**Bacia** - Kit com 3 unidades produto de primeira qualidade, material plástico resistente. tamanho: 15, 20 e 25cm, cores diversas o produto deverá estar em conformidade com as legislações especificas vigentes.	Erca	Un	10,00	8,10
1	8	216	**Balde** - Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno, capacidade 15l, graduado com divisões de 1l, com alça de metal reforçado, cor variada; rótulo com nr de lote, data de fabricação e procedência o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Cristal	Un	6,00	15,80
1	11	4795	**Caixa Organizadora** - Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno atóxico, modelo organizadora, com tampa e travas laterais, com alça, formato retangular, capacidade 28l, na cor transparente o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Ininjet	Un	10,00	87,00
1	12	4795	**Caixa Organizadora** - Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno atóxico, modelo organizadora, com tampa e travas laterais, com alça, formato retangular, capacidade 70l, na cor transparente o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Jaguar	Un	6,00	114,00
1	14	1905	**Caixa Térmica** - Capacidade mínima de 15 litros, retângula, corpo em termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, tampa de parede dupla, totalmente removível. fabricado em material tóxico.	Obba	Un	3,00	115,50
1	27	248	**Esfregadeira de Roupas** - 100% madeira com suporte para sabão em barra, medindo 63 x 37x 5cm o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Perovinha	Un	4,00	25,90
1	28	1108	**Forma para Bolo** - Unidade em alumínio com revestimento antiaderente, formato retangular, tamanho 40x30cm; produto de boa qualidade o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Genial	Un	5,00	33,65
1	29	1118	**Frigideira** - Unidade produto de primeira qualidade, tamanho grande, revestida com antiaderente, com tampa, cabo de baquelite o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Genial	Un	2,00	47,40
1	33	1113	**Jarra** - Unidade produto de primeira qualidade, atóxica, em polipropileno, com capacidade mínima de 2l, com diâmetro aproximado de 130mm e altura aproximada de 220mm graduada com divisões de 100ml, com tampa o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Giplast	Un	5,00	8,90

1	38	2663	**Lixeira** - Unidade produto de plástico resistente, com tampa em acionamento por pedal, capacidade de 30L o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	São Bernardo	Un	10,00	54,50
1	52	1114	**Pote** - Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno natural virgem, atóxico, retangular, capacidade de 2,5l, tampa de polipropileno natural virgem, atóxico, com fechamento hermético, cor clara o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Rainha	Un	20,00	14,05
1	56	1143	**Ralador** - Unidade produto de primeira qualidade, material aço inoxidável, produto para ralar legumes, frutas e queijos; manual com 4 faces de cortes diferentes; sem manivela, dimensões base inferior 10x8cm, altura 18cm (com variação de até 20%) o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Starlux	Un	20,00	22,60
1	57	4803	**Tábua para Corte de Carne e Verduras** - Unidade produto de primeira qualidade, material vidro temperado, dimensões aproximadas de 0,250x0,350x 0,004m, retangular, incolor o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Mor	Un	20,00	22,30

COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	2760	**Assadeira** - Unidade produto de primeira qualidade, em vidro temperado resistente a altas temperaturas, refratário com capacidade: 2,2 litros, tipo retangular funda, com alça. dimensões: tamanho (cxlxp): 34,6cm x 20,7cm x 5,2cm, podendo ir tanto ao forno, suportando um calor de até 300°C como também ao freezer suportando até - 40°C. a peça pode ser levada ao lava louças, ao micro-ondas e ao forno o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Nadir	Un.	5,00	67,91
1	4	215	**Bacia** - Unidade produto de primeira qualidade, material plástico resistente. dimensões: 30cm x alt. 12cm, com variação de 5%, capacidade 5 a 6L, na cor branca o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	6,00	8,81
1	5	215	**Bacia** - Unidade produto de primeira qualidade, material plástico resistente. dimensões: 24,3cm x alt. 6,6cm, com variação de 5%, capacidade 2,5L, cores diversas o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	6,00	6,35
1	7	216	**Balde** - Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno, capacidade 20L, graduado com divisões de 1L, com alça em metal reforçado, na cor transparente; rótulo com nr de lote, data de fabricação e procedência, na cor branca o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	4,00	37,24
1	13	1905	**Caixa Térmica** - Capacidade mínima de 26 litros, retangular, corpo em termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, tampa de parede dupla, totalmente removível. fabricado em material tóxico.	Mor	Un	5,00	242,88
1	17	3884	**Colher de Mesa Inox** - Unidade produto de primeira qualidade, colher de mesa com dimensões máximas: largura: 45mm, altura: 33mm, comprimento: 203mm; inteiriça de aço inox o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Brinox	Un	400,00	4,86
1	18	3884	**Colher de Servir Inox** - Unidade produto de primeira qualidade, colher de servir com dimensões máximas: comprimento total: 340mm, espessura: 2,00mm, altura: 40 mm, largura: 62 mm; inteiriça de aço inox o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Brinox	Un	10,00	14,19
1	19	1090	**Concha Inox** - Unidade produto de primeira qualidade, concha com dimensões máximas: comprimento total: 207 mm, espessura: 2,00 mm, inteiriça de aço inox o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Brinox	Un	6,00	16,06
1	20	4799	**Conjunto de Colheres de Mesa** - Kit com 3 unidades - produto de primeira qualidade com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Brinox	Cj	15,00	5,64
1	21	4797	**Conjunto de Facas de Mesa** - Kit com 3 unidades - produto de primeira qualidade com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Brinox	Cj	15,00	5,78
1	22	4798	**Conjunto de Garfos de Mesa** - Kit com 3 unidades - produto de primeira qualidade com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Brinox	Cj	15,00	5,61
1	24	3885	**Dispenser para Papel Interfolhado** - Unidade - produto de primeira qualidade, dispenser ou papeleira para papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras, de plástico com abs de baixa densidade e alta resistência, dimensões mínimas de altura 32cm, largura 26,7cm e profundidade 12,8cm, de cor clara com travas laterais acionadas por pressão o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Premisse	Un	10,00	42,88
1	25	1128	**Escorredor de Louça** - Unidade produto de primeira qualidade, escorredor de pratos e copos, horizontal de aço inox, encaixes soldados para maior resistência com capacidade para 20 pratos o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Brinox	Un	3,00	212,86
1	30	1079	**Garrafa Térmica** - Unidade produto de primeira qualidade, capacidade de 3L, com ampola de vidro, de pressão, fundo removível na cor preta e bomba na parte superior da garrafa que faz o trabalho de pressão. cor preta o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Termolar	Un	4,00	116,18
1	31	1079	**Garrafa Térmica** - Unidade produto de primeira qualidade, capacidade de 2L, com ampola de vidro, de pressão, fundo removível na cor preta e bomba na parte superior da garrafa que faz o trabalho de pressão. cor preta. o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Termolar	Un	10,00	66,55
1	32	1079	**Garrafa Térmica** - Unidade produto de primeira qualidade, capacidade de 1L, com ampola de vidro, de pressão, fundo removível na cor preta e bomba na parte superior da garrafa que faz o trabalho de pressão. cor preta o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Termolar	Un	5,00	50,48
1	34	1113	**Jarra** - Unidade produto de primeira qualidade, atóxica, em polipropileno, com capacidade de 5L graduada com divisões de 100ml, com tampa o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasutil	Un	5,00	22,37
1	36	2663	**Lixeira de Pia** - Unidade produto de primeira qualidade, material plástico com tampa, capacidade de até 2L, cores diversas o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	10,00	11,09
1	39	4800	**Pá para Caldeirão** - Unidade produto de primeira qualidade, material polietileno, grande, 1,5 cm de espessura x 9 de largura x 75 cm de cabo, cor branca, resistente ao calor até 120°C o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Kitplas	Un	4,00	63,24
1	42	1914	**Panela** - Unidade produto de primeira qualidade, material de alumínio, tipo caçarola, capacidade para 4L, tampa de alumínio com espessura mínima de 1,00mm, com alças laterais de alumínio fundido firmemente fixadas na panela por rebites o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Vigor	Un	5,00	43,25
1	43	1914	**Panela** - Unidade produto de primeira qualidade, material de alumínio, tipo caçarola, capacidade para 5L, tampa de alumínio com espessura mínima de 1,00mm, com alças laterais de alumínio fundido firmemente fixadas na panela por rebites o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Vigor	Un	2,00	51,72
1	45	1081	**Panela de Pressão** - Unidade produto de primeira qualidade, material alumínio, capacidade de 4,5L; com válvula removível para facilitar a limpeza o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Panelux	Un	2,00	37,52
1	46	3829	**Peneira** - Unidade produto de primeira qualidade, material poliéster com diâmetro de 18cm (variação de até 10%); bojuda com borda de polipropileno; cabo de 15cm em umas das laterais e suporte de apoio na outra lateral; de cor clara o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	4,00	9,22
1	47	3829	**Peneira** - Kit com 3 produto de primeira qualidade, material plástico, cores variadas, tamanhos: 12, 10 e 7,5cm de diâmetro o produto deverá estar em conformidade com as legislações	Plasvale	Kit	5,00	10,69

			específicas vigentes.				
1	49	4802	**Porta Detergente e Esponja -** Unidade material em plástico resistente, na cor preta, dimensão padrão com os produtos de mercado o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	6,00	26,20
1	50	1915	**Porta Filtro de Café Nº 3 -** Unidade produto de primeira qualidade, material plástico resistente, medindo 4cm altura, 25,5cm largura, 18cm comprimento o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Amelia	Un	5,00	6,71
1	51	1114	**Pote -** Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno natural virgem, atóxico, retangular, capacidade de no mínimo 11L, tampa de polipropileno natural virgem, atóxico, com fechamento hermético, cor clara o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	20,00	48,40
1	53	1114	**Pote –** Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno natural virgem, atóxico, retangular, capacidade de 5L, tampa de polipropileno natural virgem, atóxico, com fechamento hermético, cor clara o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	20,00	26,48
1	54	1114	**Pote -** Unidade produto de primeira qualidade, material polipropileno natural virgem, atóxico, retangular, capacidade de no mínimo 4L, tampa de polipropileno natural virgem, atóxico, com fechamento hermético, cor clara o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	20,00	18,00
1	55	1114	**Pote -** Unidade produto de primeira qualidade, material plástico resistente, capacidade de aproximadamente 500ml cada, cores diversas o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes.	Plasvale	Un	20,00	9,88

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade até 31/12/2016, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 049/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Município de Balsa Nova Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL

a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 10 dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelada por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 049/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 049/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 048/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Contratante:
Secret. Munic. de Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

A. Pedron e Cia LTDA. – ME
CNPJ Nº 78.794.674/0001-00
ANDREA PEDRON CECATO

Alceu S. Bubniak e CIA LTDA.
CNPJ Nº 76.251.107/0001-74
ERNANI BUBNIAK

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1DA1FF73

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 050/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6844/2016

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.205.599-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ano representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO**, neste ato representados interinamente pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74**, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68**, **BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 22.476.517/0001-94**, com sede a Rua Equador, 665 - CEP: 83823-072 - Bairro: Nações, Fazenda Rio Grande-PR, neste ato representada por **WALDASIR ROQUE MELLER MANJABOSCO**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 060.213.109-00, COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 11.412.547/0001-10**, com sede a Rua Ayrton Senna da Silva, 2.800 B B5 - CEP: 83606390 - Bairro: Jardim Busmayer, Campo Largo-PR,. neste ato representada por **EVERTON LUIS LEME**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 062.166.119-84, G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 05.833.820/0001-88**, com sede a Rua Rui Barbosa, 2.333 - CEP: 83601-140 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Campo Largo-PR, neste ato representada por **JAIME CALDART**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 404.781.659-00**, **LICISUL COMERCIAL LTDA.**, **inscrita no CNPJ**
sob Nº 21.112.066/0001-43, com sede a Rua Anne Frank, 3.189 - CEP: 81650-020 - Bairro: Boqueirão, Curitiba-PR, neste ato representada por **ANTONIO DURVAL MALHEIROS**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 356.167.769-04, P.R.FERREIRA & CIA LTDA -ME.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 17.542.974/0001-08**, com sede a Rua Narciso Moreira, 75 Casa - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova-PR, neste ato representada por **JAIR MATEUS DREVNIAK**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 785.291.079-34 e P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 23.040.430/0001-32**, com sede a Rua Paulino Siqueira Cortes , 2.001 - CEP: 83005-030 - Bairro: Centro, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS POLAK**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 354.507.899-04,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6844/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 050/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"**, abaixo especificados:

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	3	293	Biscoito Doce Sabor Leite - Embalagem plástica com 400g produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Pradasa	Emb.	2.010,00	4,25
1	10	3159	Biscoito - Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar mascavo, açúcar cristal, leite, cravo, fermento, cobertura de chocolate e mel puro.	Panco	Emb.	150,00	6,20
1	11	4666	**Biscoito Doce** - Sabor aveia e mel tipo amanteigado embalagem dupla com 400 gr do produto zero gordura trans o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Renata	Emb.	540,00	4,93
BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	6	465	Biscoito Doce Tipo Amanteigado - Sabor chocolate embalagem plástica com 400g produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado de sabor chocolate as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prodasa	Emb.	1.160,00	4,31
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	292	Biscoito Salgado Tipo Integral - Produto de primeira qualidade. embalagens de aprox 400g. os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sas e limpas. devem apresentar cor, odor e sabor próprios. umidade máxima de 14%. composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, melhorador de farinha e emulsificante. o teor de fibras deve ser de no mínimo 4,5g por porção de 100g. e de gorduras totais de no máximo 15g por porção de 100g. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Orquidea	Emb.	510,00	3,79

1	4	464	**Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker -** Com gergelim embalagem plástica com 400 g produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Orquidea	Emb.	1.710,00	3,79
G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	5	464	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker - Embalagem plástica com 400g produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Isabela	Emb.	1.680,00	4,08
LICISUL COMERCIAL LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	7	465	Biscoito Doce Tipo Amanteigado - Sabores embalagem plástica com 400g produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado, sabores chocolate, leite e coco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Marilan	Emb.	890,00	4,35
1	8	3134	**Biscoito Doce Tipo Waffer de 1ª Qualidade -** Embalagem de 145g. vários sabores. os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sas e limpas. devem apresentar cor, odor e sabor próprios diversos sabores o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Isabela	Emb.	230,00	1,60
P.R.FERREIRA & CIA LTDA -ME.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	12	4668	**Biscoito Doce Tipo Maria** - Embalagem plástica com 400g -produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prodasa	Emb.	1.110,00	4,04
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	292	**Biscoito Salgado** - (sabores: original, integral, presunto, pizza, queijo, salsa e cebola, bacon, ervas finas) embalagem dupla de 150 gr contendo 6 unidades de 25 gr cada. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega.	Pit Stop	Emb.	2.300,00	3,57
1	9	3159	Biscoito Doce de Sequilhos - Embalagem de 500g. à base de amido de milho, açúcar, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina de palma, leite em pó integral, ovo integral em pó, fermentos químicos e aroma idêntico ao natural de baunilha. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Beijo Bom	Emb.	500,00	5,25

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 050/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as demais Secretarias Municipais	Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova-Pr
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova-Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual Isento	CNPJ 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

a) O prazo de entrega dos objetos contratatos será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades de ensino e de saúde municipais nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria Municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da contratada a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 050/2016;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto na Cláusula Primeira deste contrato administrativo e Edital do Pregão Presencial Nº 050/2016;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 050/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 050/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município De Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

_____
Secretaria Munic. de Educação

_____
Secretaria Munic. de Saúde

_____
Secret. Munic. Agricult.

Alceu S. Bubniak e Cia LTDA – ME
CNPJ sob o Nº 76.251.107/0001-74
ERNANI BUBNIAK

Comercial MAB Alimentos EIRELI.
CNPJ sob o Nº 11.412.547/0001-10
EVERTON LUIS LEME

LICISUL Comercial LTDA.
CNPJ sob o Nº 21.112.066/0001-43
ANTONIO DURVAL MALHEIROS

_____
Secretaria Munic. Administ.

Secretaria . Munic. Ind. Com.

_____
Secretaria Assist. Social

_____
Secretaria Munic. Obras

Bianca Aparecida da Silva Freitas
CNPJ sob o Nº 22.476.517/0001-94
WALDASIR ROQUE MELLER MANJABOSCO

G12 Comercial de Alim. LTDA.
CNPJ sob o Nº 05.833.820/0001-88
JAIME CALDART

P.R. Ferreira & Cia LTDA -ME.
CNPJ sob o Nº 17.542.974/0001-08
JAIR MATEUS DREVNIAK

P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA.
CNPJ sob o Nº 23.040.430/0001-32
ANTONIO CARLOS POLAK

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:28BD31B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.412.085,22	63.412.085,22	8.166.281,58	12,88	32.854.359,97	51,81	30.557.725,25
RECEITAS CORRENTES	63.412.085,22	63.412.085,22	7.520.745,55	11,86	31.235.552,28	49,26	32.176.532,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.213.343,41	5.213.343,41	349.856,00	6,71	1.431.832,97	27,46	3.781.510,44
IMPOSTOS	2.427.114,74	2.427.114,74	300.211,40	12,37	1.330.589,65	54,82	1.096.525,09
TAXAS	309.580,99	309.580,99	49.644,60	16,04	101.243,32	32,70	208.337,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.476.647,68	2.476.647,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476.647,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	866.826,69	866.826,69	121.465,14	14,01	410.809,85	47,39	456.016,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491,71	0,00	-1.491,71
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	866.826,69	866.826,69	121.465,14	14,01	409.318,14	47,22	457.508,55
RECEITA PATRIMONIAL	1.415.407,21	1.415.407,21	204.347,32	14,44	398.198,46	28,13	1.017.208,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24.766,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.390.640,73	1.390.640,73	204.347,32	14,69	398.198,46	28,63	992.442,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24.766,48
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA INDUSTRIAL	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA DE SERVIÇOS	55.724,58	55.724,58	28.914,11	51,89	70.659,70	126,80	-14.935,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.832.975,46	54.832.975,46	6.708.154,28	12,23	28.465.507,99	51,91	26.367.467,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.594.651,62	53.594.651,62	6.454.432,95	12,04	28.029.898,90	52,30	25.564.752,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.238.323,84	1.238.323,84	253.721,33	20,49	435.609,09	35,18	802.714,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	990.658,15	990.658,15	108.008,70	10,90	458.543,31	46,29	532.114,84
MULTAS E JUROS DE MORA	136.215,64	136.215,64	8.512,35	6,25	38.877,81	28,54	97.337,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	470.562,11	470.562,11	86.106,74	18,30	244.644,77	51,99	225.917,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	334.347,44	334.347,44	13.199,23	3,95	71.240,73	21,31	263.106,71
RECEITAS DIVERSAS	49.532,96	49.532,96	190,38	0,38	103.780,00	209,52	-54.247,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	645.536,03	0,00	1.618.807,69	0,00	-1.618.807,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	645.536,03	0,00	1.618.807,69	0,00	-1.618.807,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	146.506,00	0,00	530.581,19	0,00	-530.581,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	499.030,03	0,00	1.088.226,50	0,00	-1.088.226,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,24	0,00	-2.668,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.412.085,22	63.412.085,22	8.166.281,58	12,88	32.857.028,21	51,82	30.555.057,01
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.412.085,22	63.412.085,22	8.166.281,58	12,88	32.857.028,21	51,82	30.555.057,01
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.412.085,22	63.412.085,22	8.166.281,58	12,88	32.857.028,21	51,82	30.555.057,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	618.521,39	—	—	314.442,8	—	—
Superávit Financeiro	—	618.521,39	—	—	314.442,8	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.665.683,37	67.805.531,82	7.843.614,81	33.119.650,83	34.685.880,99	8.045.995,88	30.625.504,29	37.180.027,53	29.038.568,76
DESPESAS CORRENTES	54.948.846,23	55.832.900,45	7.153.413,81	30.107.871,34	25.725.029,11	7.598.585,16	28.879.292,55	26.953.607,90	27.342.032,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.365.614,74	22.413.262,30	3.496.577,22	13.877.542,45	8.535.719,85	3.496.577,22	13.877.542,45	8.535.719,85	13.666.434,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	267.171,36	435.171,36	54.075,61	231.952,38	203.218,98	54.075,61	231.952,38	203.218,98	231.952,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.316.060,13	32.984.466,79	3.602.760,98	15.998.376,51	16.986.090,28	4.047.932,33	14.769.797,72	18.214.669,07	13.443.645,63
DESPESAS DE CAPITAL	5.399.776,14	11.655.570,37	690.201,00	3.011.779,49	8.643.790,88	447.410,72	1.746.211,74	9.909.358,63	1.696.535,84
INVESTIMENTOS	3.467.457,15	9.849.251,38	550.662,06	2.442.789,11	7.406.462,27	307.871,78	1.177.221,36	8.672.030,02	1.127.545,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	61.916,19	61.916,19	0,00	0,00	61.916,19	0,00	0,00	61.916,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍV1I.D8A70.402,80	1.744.402,80	139.538,94	568.990,38	1.175.412,42	139.538,94	568.990,38	1.175.412,42	568.990,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.061,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.061,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.383,24	37.383,24	26.100,31	26.100,31	11.282,93	26.100,31	26.100,31	11.282,93	12.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.383,24	37.383,24	26.100,31	26.100,31	11.282,93	26.100,31	26.100,31	11.282,93	12.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.678.066,61	67.842.915,06	7.869.715,12	33.145.751,14	34.697.163,92	8.072.096,19	30.651.604,60	37.191.310,46	29.050.568,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.678.066,61	67.842.915,06	7.869.715,12	33.145.751,14	34.697.163,92	8.072.096,19	30.651.604,60	37.191.310,46	29.050.568,76
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.205.423,61	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.678.066,61	67.842.915,06	7.869.715,12	33.145.751,14	—	8.072.096,19	32.857.028,21	—	29.050.568,76

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	12.383,24	37.383,24	26.100,31	26.100,31	11.282,93	26.100,31	26.100,31	11.282,93	12.000,00
INVESTIMENTOS	12.383,24	37.383,24	26.100,31	26.100,31	11.282,93	26.100,31	26.100,31	11.282,93	12.000,00
FONTE:									

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:911A61C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDUCACAO BIMESTRE 4_2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.761.462,18	2.761.462,18	315.497,55	1.413.254,29	51,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	891.593,16	891.593,16	80.114,57	468.967,33	52,60
1.1.1- IPTU	742.994,30	742.994,30	66.777,09	396.048,42	53,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.383,24	12.383,24	294,63	1.321,07	10,67
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	123.832,38	123.832,38	9.176,47	51.415,52	41,52
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	12.383,24	12.383,24	3.866,38	20.182,32	162,98
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	594.395,45	594.395,45	18.240,69	102.384,30	17,22
1.2.1- ITBI	495.329,54	495.329,54	18.240,69	102.384,30	20,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	74.299,43	74.299,43	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	594.395,45	594.395,45	100.758,13	359.509,05	60,48
1.3.1- ISS	495.329,54	495.329,54	98.809,46	349.763,32	70,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.383,24	12.383,24	1.889,16	8.233,80	66,49
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	74.299,43	74.299,43	59,51	1.511,93	2,03
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	681.078,12	681.078,12	116.384,16	482.393,61	70,83
1.4.1- IRRF	681.078,12	681.078,12	116.384,16	482.393,61	70,83
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.796.899,90	34.796.899,90	4.045.403,76	17.349.868,30	49,86
2.1- Cota-Parte FPM	19.813.181,44	19.813.181,44	2.154.211,06	8.756.281,06	44,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.574.857,60	18.574.857,60	1.742.401,78	8.344.471,78	44,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.238.323,84	1.238.323,84	411.809,28	411.809,28	33,26
2.2- Cota-Parte ICMS	13.621.562,24	13.621.562,24	1.799.214,89	7.229.815,01	53,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	123.832,38	123.832,38	13.691,58	54.766,08	44,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	371.497,15	371.497,15	22.062,89	94.599,15	25,46
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	159,17	4.294,06	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	866.826,69	866.826,69	56.064,17	1.210.112,94	139,60
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.558.362,08	37.558.362,08	4.360.901,31	18.763.122,59	49,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	18.574,86	18.574,86	688,92	1.756,94	9,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.510.755,09	1.510.755,09	174.832,22	708.239,98	46,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	990.659,07	990.659,07	100.072,35	442.660,92	44,68
5.2- Outras Transferências do FNDE	495.329,54	495.329,54	55.465,15	238.480,15	48,15
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.766,48	24.766,48	19.294,72	27.098,91	109,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.238.323,84	1.238.323,84	730.417,83	1.017.572,65	82,17
6.1- Transferências de Convênios	1.238.323,84	1.238.323,84	601.826,88	886.098,61	71,56

6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	128.590,95	131.474,04	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.767.653,79	2.767.653,79	905.938,97	1.727.569,57	62,42
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.711.715,22	6.711.715,22	726.718,75	3.387.611,29	50,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.714.971,52	3.714.971,52	348.480,29	1.668.894,14	44,92
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.724.312,45	2.724.312,45	359.842,93	1.445.962,84	53,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	24.766,48	24.766,48	2.738,30	10.953,17	44,23
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	74.299,43	74.299,43	4.412,57	18.919,80	25,46
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	_	0,00	31,83	858,77	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	173.365,34	173.365,34	11.212,83	242.022,57	139,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.345.737,02	7.345.737,02	1.016.615,64	4.627.406,27	62,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.711.715,21	6.711.715,21	726.718,75	3.388.328,58	50,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	621.638,57	621.638,57	285.304,62	1.210.670,07	194,75
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.383,24	12.383,24	4.592,27	28.407,62	229,40
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-0,01	-0,01	0,00	717,29	-7.172.899,49
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	717,29	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,01	0,01	0,00	0,00	-7.172.899,49
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.407.442,21	4.425.171,16	824.971,77	3.288.928,24	74,32
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.407.442,21	4.425.171,16	824.971,77	3.288.928,24	74,32
14- OUTRAS DESPESAS	2.938.294,81	2.938.544,29	445.593,56	1.334.076,47	45,40
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.938.294,81	2.938.544,29	445.593,56	1.334.076,47	45,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.345.737,02	7.363.715,45	1.270.565,33	4.623.004,71	62,78
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					17.728,95
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x100) %					70,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	9.389.590,52	9.389.590,52	1.090.225,33	4.690.780,65	49,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.347.296,34	1.549.296,34	200.016,45	783.953,07	50,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.347.296,34	1.549.296,34	200.016,45	783.953,07	50,60
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.029.750,46	11.854.273,25	1.852.466,16	6.735.675,76	56,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.345.737,02	7.363.715,45	1.270.565,33	4.623.004,71	62,78
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.684.013,44	4.490.557,80	655.744,46	2.482.008,73	55,27
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-73.843,63	-369.337,68	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.377.046,80	13.403.569,59	2.052.482,61	7.519.628,83	56,10
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					717,29
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					1.206.268,51
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					28.407,62
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.235.393,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					6.284.235,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					33,49
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	996.850,69	1.001.755,42	95.330,56	401.198,81	40,05
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.758.419,86	3.030.893,55	116.892,34	449.184,16	14,82
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.755.270,55	4.032.648,97	212.222,90	850.382,97	21,09
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.132.317,35	17.436.218,56	2.264.705,51	8.370.011,80	48,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				299.992,70	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					25.996,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.598.998,65

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.445.151,87
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.407,62
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	208.250,81

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A50DB317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SAUDE BIMESTRE 4_2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.761.462,18	2.761.462,18	1.413.254,29	51,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	742.994,30	742.994,30	396.048,42	53,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	495.329,54	495.329,54	102.384,30	20,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	495.329,54	495.329,54	349.763,32	70,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	681.078,12	681.078,12	482.393,61	70,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.149,72	37.149,72	9.554,87	25,72
Dívida Ativa dos Impostos	272.431,24	272.431,24	52.927,45	19,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.149,72	37.149,72	20.182,32	54,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.558.576,06	33.558.576,06	16.938.059,02	50,47
Cota-Parte FPM	18.574.857,60	18.574.857,60	8.344.471,78	44,92
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	4.294,06	
Cota-Parte IPVA	866.826,69	866.826,69	1.210.112,94	139,60
Cota-Parte ICMS	13.621.562,24	13.621.562,24	7.229.815,01	53,08
Cota-Parte IPI-Exportação	371.497,15	371.497,15	94.599,15	25,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	123.832,38	123.832,38	54.766,08	44,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	123.832,38	123.832,38	54.766,08	44,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.320.038,24	36.320.038,24	18.351.313,31	50,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.191,62	6.191,62	4.344,67	70,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.191,62	6.191,62	4.344,67	70,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	1.275.473,55	945.473,55	213.675,88	22,60	183.209,88	19,38
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	594.395,45	594.395,45	129.758,87	21,83	129.758,87	21,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	681.078,10	351.078,10	83.917,01	23,90	53.451,01	15,22
DESPESAS DE CAPITAL	321.964,21	241.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	321.964,21	241.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	321.964,21	241.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.597.437,76	1.187.437,76	213.675,88	17,99	183.209,88	15,43
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.597.437,76	1.187.437,76	213.675,88	17,99	183.209,88	15,43
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						1,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.569.487,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.597.437,76	1.187.437,76	213.675,88	100,00	183.209,88	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.597.437,76	1.187.437,76	213.675,88	100,00	183.209,88	100,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:32BE0179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 081/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA PACIFICO BORGES, 242 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO , na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 03.517.560/0001-06, e Inscrição Estadual sob o nº 9020182803, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). OSMAIR RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.677.048-1, CPF/MF nº 500.547.679-20, residente na RUA PACIFICO BORGES, 226 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016-PMFP,** tipo “Menor preço unitário”, devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens, conforme quadro abaixo, alterando o valor global contratual, passando de R$ 38.700,00 para R$ 42.166,98.

Quantitativo contratada inicialmente						
LOTE	**Item**	**Descrição**	**Unid**	**Qtda**	**Preço Unitário**	**Preço Total R$**
02	2	Bebida Láctea fermentada, bandejas com 06 unidades de 90g cada, com polpa de Frutas	UN	2600	R$ 3,85	R$ 10.010,00
02	3	Iogurte sabor morango, embalagens individuais de 180g	UN	600	R$ 1,78	R$ 1.068,00
02	9	Cenoura Nacional	KG	850	R$ 3,29	R$ 2.796,50
Quantitativo corrigido:						
LOTE	**Item**	**Descrição**	**Unid**	**Qtda**	**Preço Unitário**	**Preço Total R$**
02	2	Bebida Láctea fermentada, bandejas com 06 unidades de 90g cada, com polpa de Frutas	UN	3250	R$ 3,85	R$ 12.512,50
02	3	Iogurte sabor morango, embalagens individuais de 180g	UN	750	R$ 1,78	R$ 1.335,00
02	9	Cenoura Nacional	KG	1062	R$ 3,29	R$ 3.493,98

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 23 de Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

OSMAIR RODRIGUES - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4AE50BF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 035/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOSE MARZURA	MOTORISTA	CURITIBA	22, 24, 27/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 360,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SECRETÁRIA DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/2016	REUNIÃO CRESEMS	R$ 70,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA, IBIPORÃ, CORNÉLIO PROCÓPIO	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 27 DE SETEMBRO DE 2016

NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 033/2016 PUBLICADO EM 21/09/2016, EDIÇÃO 1091, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA ODESSA-SP	05, 07, 08, 09, 12/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 270,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, NOVA ODESSA-SP	05, 07, 08, 09, 13/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 270,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:1FDFB799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTARIO DA DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.571.000,00	492.088,29	10.063.088,29	1.728.883,72	5.305.597,49	1.646.679,00	5.178.623,23	51,46	4.884.465,06
DESPESAS CORRENTES	8.987.130,00	492.088,29	9.479.218,29	1.604.655,42	5.092.225,74	1.585.716,70	5.028.517,48	53,05	4.450.700,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.000,00	0,00	880.000,00	128.172,02	523.614,83	128.172,02	523.614,83	59,50	356.385,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.077.130,00	492.088,29	8.569.218,29	1.476.483,40	4.568.610,91	1.457.544,68	4.504.902,65	52,57	4.064.315,64
DESPESAS DE CAPITAL	488.460,00	0,00	488.460,00	124.228,30	213.371,75	60.962,30	150.105,75	30,73	338.354,25
INVESTIMENTOS	343.460,00	0,00	343.460,00	99.843,52	110.719,12	36.577,52	47.453,12	13,82	296.006,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	0,00	145.000,00	24.384,78	102.652,63	24.384,78	102.652,63	70,79	42.347,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	0,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	0,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.571.000,00	492.088,29	10.063.088,29	1.728.883,72	5.305.597,49	1.646.679,00	5.178.623,23	51,46	4.884.465,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.571.000,00	492.088,29	10.063.088,29	1.728.883,72	5.305.597,49	1.646.679,00	5.178.623,23	51,46	4.884.465,06
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	85.281,71	2.076.036,97	167.486,43	2.203.011,23	0,00	(2.203.011,23)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.571.000,00	492.088,29	10.063.088,29	1.814.165,43	7.381.634,46	1.814.165,43	7.381.634,46	73,35	2.681.453,83

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:AF593BBC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTARIO INTRA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:A2658E01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.570.000,00	9.570.000,00	1.814.165,43	18,96	7.381.634,46	77,13	2.188.365,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.500,00	49.500,00	187.365,65	378,52	250.371,18	505,80	(200.871,18)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	49.500,00	49.500,00	187.365,65	378,52	250.371,18	505,80	(200.871,18)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.729.500,00	1.729.500,00	522.875,11	30,23	1.403.151,48	81,13	326.348,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.785.624,58	7.785.624,58	1.098.821,98	14,11	5.721.834,79	73,49	2.063.789,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.558.720,58	3.558.720,58	476.321,98	13,38	1.748.051,46	49,12	1.810.669,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.226.904,00	4.226.904,00	622.500,00	14,73	3.973.783,33	94,01	253.120,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.375,42	5.375,42	5.102,69	94,93	6.277,01	116,77	(901,59)
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.003,37	0,00	4.003,37	0,00	(4.003,37)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.375,42	5.375,42	1.099,32	20,45	2.273,64	42,30	3.101,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.571.000,00	9.571.000,00	1.814.165,43	18,95	7.381.634,46	77,13	2.189.365,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.571.000,00	9.571.000,00	1.814.165,43	18,95	7.381.634,46	77,13	2.189.365,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.571.000,00	9.571.000,00	1.814.165,43	18,95	7.381.634,46	77,13	2.189.365,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	783.295,28	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:8ECD2FF7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA INTRA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:EE8BF150

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JULHO A AGOSTO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.571.000,00	10.063.088,29	1.728.883,72	5.305.597,49	100,00	4.757.490,80	1.646.679,00	5.178.623,23	100,00	4.884.465,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	24.384,78	102.652,63	1,93	72.347,37	24.384,78	102.652,63	1,98	72.347,37
SAÚDE	9.300.590,00	9.792.678,29	1.704.498,94	5.202.944,86	98,07	4.589.733,43	1.622.294,22	5.075.970,60	98,02	4.716.707,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.571.000,00	10.063.088,29	1.728.883,72	5.305.597,49	100,00	4.757.490,80	1.646.679,00	5.178.623,23	100,00	4.884.465,06

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:67F7374D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESP FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JULHO A AGOSTO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.571.000,00	10.063.088,29	1.728.883,72	5.305.597,49	100,00	4.757.490,80	1.646.679,00	5.178.623,23	100,00	4.884.465,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	24.384,78	102.652,63	1,93	72.347,37	24.384,78	102.652,63	1,98	72.347,37
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	175.000,00	24.384,78	102.652,63	1,93	72.347,37	24.384,78	102.652,63	1,98	72.347,37
SAÚDE	9.300.590,00	9.792.678,29	1.704.498,94	5.202.944,86	98,07	4.589.733,43	1.622.294,22	5.075.970,60	98,02	4.716.707,69
ATENÇÃO BÁSICA	9.300.590,00	9.792.678,29	1.704.498,94	5.202.944,86	98,07	4.589.733,43	1.622.294,22	5.075.970,60	98,02	4.716.707,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00	0,00	0,00	0,00	95.410,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.571.000,00	10.063.088,29	1.728.883,72	5.305.597,49	100,00	4.757.490,80	1.646.679,00	5.178.623,23	100,00	4.884.465,06

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:C62A2691

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.562.124,58	4.562.124,58	2.993.272,67	65,61
Provenientes da União	1.380.000,00	1.380.000,00	831.943,69	60,29
Provenientes dos Estados	158.400,00	158.400,00	39.789,28	25,12
Provenientes de Outros Municípios	1.284.224,58	1.284.224,58	805.742,76	62,74
Outras Receitas do SUS	1.739.500,00	1.739.500,00	1.315.796,94	75,64
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.083.500,00	1.083.500,00	581.261,52	53,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.645.624,58	5.645.624,58	3.574.534,19	63,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.957.130,00	9.449.218,29	5.092.225,74	53,89	5.028.517,48	53,22
Pessoal e encargos sociais	880.000,00	880.000,00	523.614,83	59,50	523.614,83	59,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.077.130,00	8.569.218,29	4.568.610,91	53,31	4.504.902,65	52,57
DESPESAS DE CAPITAL	343.460,00	343.460,00	110.719,12	32,24	47.453,12	13,82
Investimentos	343.460,00	343.460,00	110.719,12	32,24	47.453,12	13,82
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.300.590,00	9.792.678,29	5.202.944,86	53,13	5.075.970,60	51,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.802.804,00	5.942.804,00	3.100.900,21	59,60	2.981.318,21	58,73
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.548.400,00	1.688.400,00	899.116,25	17,28	898.488,39	17,70
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	4.254.404,00	4.254.404,00	2.201.783,96	42,32	2.082.829,82	41,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	10.000,00	53,50	0,00	53,50	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.812.804,00	5.952.804,00	3.101.017,71	59,60	2.981.371,71	58,74

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.101.927,15	40,40	2.094.598,89	41,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	9.300.590,00	9.792.678,29	5.202.944,86	100,00	5.075.970,60	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.300.590,00	9.792.678,29	5.202.944,86	100,00	5.075.970,60	100,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:7B0F16E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF BALANÇO ORCAMENTARIO – DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)	
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.988.750,00	4.081.914,99	38.070.664,99	5.781.446,71	22.450.520,17	5.876.688,51	20.896.750,40	54,89	17.173.914,59	
DESPESAS CORRENTES	30.046.250,00	1.886.719,09	31.932.969,09	5.427.849,60	20.088.594,18	5.366.489,13	18.548.022,41	58,08	13.384.946,68	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.012.000,00	668.835,25	16.680.835,25	3.489.220,67	10.560.250,12	3.489.220,67	10.560.250,12	63,31	6.120.585,13	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	0,00	250.000,00	33.947,66	147.463,88	33.947,66	147.463,88	58,99	102.536,12	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.784.250,00	1.217.883,84	15.002.133,84	1.904.681,27	9.380.880,18	1.843.320,80	7.840.308,41	52,26	7.161.825,43	
DESPESAS DE CAPITAL	3.822.500,00	2.195.195,90	6.017.695,90	353.597,11	2.361.925,99	510.199,38	2.348.727,99	39,03	3.668.967,91	
INVESTIMENTOS	3.322.500,00	2.135.195,90	5.457.695,90	227.179,81	1.871.348,79	383.782,08	1.858.150,79	34,05	3.599.545,11	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	60.000,00	560.000,00	126.417,30	490.577,20	126.417,30	490.577,20	87,60	69.422,80	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.011.250,00	(32.058,00)	1.979.192,00	327.238,83	1.247.754,77	327.238,83	1.247.754,70	63,04	731.437,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	4.049.856,99	40.049.856,99	6.108.685,54	23.698.274,94	6.203.927,34	22.144.505,10	55,29	17.905.351,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	4.049.856,99	40.049.856,99	6.108.685,54	23.698.274,94	6.203.927,34	22.144.505,10	55,29	17.905.351,89	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.002,08	0,00	(850.002,08)	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	4.049.856,99	40.049.856,99	6.108.685,54	23.698.274,94	6.203.927,34	22.994.507,18	57,41	17.055.349,81	

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E95D78B9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF BALANÇO ORCAMENTARIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO A AGOSTO DE 2016								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	40.953.000,00	42.584.264,16	6.108.448,88	14,34	24.807.680,48	58,26	17.776.583,68	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.185.000,00	2.185.000,00	293.985,11	13,45	1.440.435,78	65,92	744.564,22	
IMPOSTOS	1.700.000,00	1.700.000,00	280.527,04	16,50	1.248.112,82	73,42	451.887,18	
TAXAS	460.000,00	460.000,00	13.455,73	2,93	192.314,77	41,81	267.685,23	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.000,00	25.000,00	2,34	0,01	8,19	0,03	24.991,81	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	586.000,00	586.000,00	95.444,18	16,29	409.405,86	69,86	176.594,14	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	586.000,00	586.000,00	95.444,18	16,29	409.405,86	69,86	176.594,14	
RECEITA PATRIMONIAL	433.000,00	433.868,20	74.051,90	17,07	281.853,13	64,96	152.015,07	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	49.000,00	49.000,00	261,60	0,53	6.622,81	13,52	42.377,19	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	384.000,00	384.868,20	73.790,30	19,17	275.230,32	71,51	109.637,88	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	5.942,21	5,66	18.472,70	17,59	86.527,30	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.098.000,00	38.204.847,81	5.105.143,09	13,36	21.942.995,46	57,44	16.261.852,35	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.098.000,00	38.204.847,81	5.105.143,09	13,36	21.942.995,46	57,44	16.261.852,35	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546.000,00	1.069.548,15	533.882,39	49,92	714.517,55	66,81	355.030,60
MULTAS JUROS DE MORA	66.500,00	66.500,00	5.510,11	8,29	22.104,40	33,24	44.395,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	573.548,15	523.726,47	91,31	531.407,20	92,65	42.140,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	94.500,00	94.500,00	3.422,60	3,62	30.546,94	32,32	63.953,06
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	335.000,00	335.000,00	1.223,21	0,37	130.459,01	38,94	204.540,99
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	1.530.892,88	10.000,00	0,65	1.379.782,07	90,13	151.110,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	16.100,00	26,83	43.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	16.100,00	32,20	33.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	1.470.892,88	10.000,00	0,68	1.363.682,07	92,71	107.210,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	995.846,15	0,00	0,00	1.158.635,34	116,35	(162.789,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	475.046,73	10.000,00	2,11	205.046,73	43,16	270.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(689.046,11)	12,78	(3.192.955,37)	59,21	(2.200.044,63)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(689.046,11)	12,78	(3.192.955,37)	59,21	(2.200.044,63)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.393.000,00)	(5.393.000,00)	(689.046,11)	12,78	(3.192.955,37)	59,21	(2.200.044,63)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.000.000,00	38.722.157,04	5.429.402,77	14,02	22.994.507,18	59,38	15.727.649,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.000.000,00	38.722.157,04	5.429.402,77	14,02	22.994.507,18	59,38	15.727.649,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(774.524,57)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	38.722.157,04	4.654.878,20	12,02	22.994.507,18	59,38	15.727.649,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265.404,13	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C04D3FBC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	33.988.750,00	38.070.664,99	5.781.446,71	22.450.520,17	94,73	15.620.144,82	5.876.688,51	20.896.750,40	94,37	17.173.914,59
LEGISLATIVA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.747.100,00	4.245.885,25	1.029.908,93	2.684.757,63	11,33	1.561.127,62	1.021.683,32	2.531.130,76	11,43	1.714.754,49
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	275.000,00	275.000,00	34.404,81	106.660,18	0,45	168.339,82	34.404,81	106.660,18	0,48	168.339,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.532.100,00	3.028.685,25	822.126,20	1.939.994,61	8,19	1.088.690,64	810.233,83	1.800.587,95	8,13	1.228.097,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	840.000,00	842.200,00	155.083,45	573.108,56	2,42	269.091,44	158.750,21	558.888,35	2,52	283.311,65
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	18.294,47	64.994,28	0,27	35.005,72	18.294,47	64.994,28	0,29	35.005,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.598.500,00	2.872.347,55	396.589,67	1.402.400,55	5,92	1.469.947,00	362.716,46	1.300.226,40	5,87	1.572.121,15

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	291.000,00	286.000,00	20.000,00	84.380,00	0,36	201.620,00	20.000,00	84.380,00	0,38	201.620,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	52.200,00	4.239,48	29.469,90	0,12	22.730,10	7.365,48	29.469,90	0,13	22.730,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.500,00	218.704,98	51.000,55	138.502,12	0,58	80.202,86	44.341,58	119.627,25	0,54	99.077,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.070.000,00	2.315.442,57	321.349,64	1.150.048,53	4,85	1.165.394,04	291.009,40	1.066.749,25	4,82	1.248.693,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.000,00	220.000,00	41.649,34	136.489,83	0,58	83.510,17	41.649,34	136.489,83	0,62	83.510,17
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	240.000,00	220.000,00	41.649,34	136.489,83	0,58	83.510,17	41.649,34	136.489,83	0,62	83.510,17
SAÚDE	6.431.400,00	6.669.118,00	1.233.187,28	4.260.099,11	17,98	2.409.018,89	1.247.715,03	4.069.411,35	18,38	2.599.706,65
ATENÇÃO BÁSICA	4.723.000,00	5.035.218,00	1.006.948,42	3.424.465,59	14,45	1.610.752,41	1.017.004,40	3.272.085,24	14,78	1.763.132,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.480.400,00	1.405.900,00	193.445,94	699.630,92	2,95	706.269,08	200.099,02	663.958,57	3,00	741.941,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	125.000,00	125.000,00	22.863,28	89.915,36	0,38	35.084,64	20.681,97	87.734,05	0,40	37.265,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.000,00	103.000,00	9.929,64	46.087,24	0,19	56.912,76	9.929,64	45.633,49	0,21	57.366,51
EDUCAÇÃO	7.993.750,00	9.102.782,08	1.617.498,72	6.435.016,31	27,15	2.667.765,77	1.565.294,00	6.176.824,15	27,89	2.925.957,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	785.000,00	851.800,00	249.745,97	778.666,44	3,29	73.133,56	218.992,78	708.011,37	3,20	143.788,63
ENSINO FUNDAMENTAL	5.547.750,00	6.588.724,34	1.182.473,11	4.774.707,59	20,15	1.814.016,75	1.154.379,24	4.607.645,16	20,81	1.981.079,18
ENSINO SUPERIOR	650.000,00	587.323,50	37.500,00	187.500,00	0,79	399.823,50	37.500,00	187.500,00	0,85	399.823,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	915.000,00	1.004.934,24	136.522,09	656.934,37	2,77	347.999,87	143.164,43	636.459,71	2,87	368.474,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	65.000,00	11.257,55	37.207,91	0,16	27.792,09	11.257,55	37.207,91	0,17	27.792,09
CULTURA	600.000,00	604.500,00	81.071,78	293.133,69	1,24	311.366,31	69.363,48	240.630,24	1,09	363.869,76
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	100.000,00	0,00	1.028,20	0,00	98.971,80	0,00	1.028,20	0,00	98.971,80
DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	504.500,00	81.071,78	292.105,49	1,23	212.394,51	69.363,48	239.602,04	1,08	264.897,96
URBANISMO	2.592.000,00	2.857.384,26	261.406,29	1.678.040,83	7,08	1.179.343,43	289.857,55	1.362.926,05	6,15	1.494.458,21
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.205.000,00	1.548.384,26	61.966,65	861.421,50	3,63	686.962,76	137.371,90	644.703,82	2,91	903.680,44
SERVIÇOS URBANOS	1.387.000,00	1.309.000,00	199.439,64	816.619,33	3,45	492.380,67	152.485,65	718.222,23	3,24	590.777,77
HABITAÇÃO	155.000,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00
HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00
SANEAMENTO	65.000,00	119.453,99	0,00	54.453,99	0,23	65.000,00	0,00	54.453,99	0,25	65.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.000,00	79.453,99	0,00	54.453,99	0,23	25.000,00	0,00	54.453,99	0,25	25.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	2.541,82	11.213,94	0,05	198.786,06	2.541,82	11.213,94	0,05	198.786,06
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	210.000,00	210.000,00	2.541,82	11.213,94	0,05	198.786,06	2.541,82	11.213,94	0,05	198.786,06
AGRICULTURA	1.285.000,00	1.521.770,00	207.265,99	973.717,86	4,11	548.052,14	242.261,50	893.621,46	4,04	628.148,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	665.000,00	887.500,00	178.958,14	746.604,40	3,15	140.895,60	216.244,65	671.658,68	3,03	215.841,32
EXTENSÃO RURAL	75.000,00	75.000,00	0,00	40.817,00	0,17	34.183,00	0,00	40.817,00	0,18	34.183,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	310.000,00	361.270,00	0,00	75.063,10	0,32	286.206,90	1.209,00	73.412,42	0,33	287.857,58
DEFESA AGROPECUÁRIA	235.000,00	198.000,00	28.307,85	111.233,36	0,47	86.766,64	24.807,85	107.733,36	0,49	90.266,64
INDÚSTRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSPORTE	3.828.000,00	4.943.869,26	574.559,81	2.846.386,78	12,01	2.097.482,48	614.163,40	2.621.710,43	11,84	2.322.158,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.828.000,00	4.943.869,26	574.559,81	2.846.386,78	12,01	2.097.482,48	614.163,40	2.621.710,43	11,84	2.322.158,83
DESPORTO E LAZER	1.351.000,00	1.553.035,46	118.012,24	598.275,93	2,52	954.759,53	127.927,01	521.403,69	2,35	1.031.631,77
TURISMO	526.000,00	568.000,00	461,16	129.681,44	0,55	438.318,56	2.191,11	118.912,00	0,54	449.088,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	705.000,00	864.913,24	117.551,08	467.414,87	1,97	397.498,37	125.613,68	401.312,07	1,81	463.601,17
LAZER	120.000,00	120.122,22	0,00	1.179,62	0,00	118.942,60	122,22	1.179,62	0,01	118.942,60
ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.000,00	1.304.019,14	217.754,84	1.076.533,72	4,54	227.485,42	291.515,60	976.708,11	4,41	327.311,03
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	810.000,00	160.364,96	638.041,08	2,69	171.958,92	160.364,96	638.041,08	2,88	171.958,92
TRANSFERÊNCIAS	375.000,00	373.500,00	0,00	371.500,00	1,57	2.000,00	73.760,76	271.674,39	1,23	101.825,61
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.000,00	120.519,14	57.389,88	66.992,64	0,28	53.526,50	57.389,88	66.992,64	0,30	53.526,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.011.250,00	1.979.192,00	327.238,83	1.247.754,77	5,27	731.437,23	327.238,83	1.247.754,70	5,63	731.437,30
TOTAL	36.000.000,00	40.049.856,99	6.108.685,54	23.698.274,94	100,00	16.351.582,05	6.203.927,34	22.144.505,10	100,00	17.905.351,89

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:024CE395

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LR FRECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.751.000,00	1.751.000,00	285.957,12	1.277.508,04	72,96
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	633.000,00	633.000,00	10.644,53	275.336,02	43,50
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	7.209,84	254.950,16	42,49
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	521,66	1.342,04	26,84

1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	1.952,69	14.318,13	57,27
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	960,34	4.725,69	157,52
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	232.000,00	232.000,00	53.740,71	180.420,26	77,77
1.2.1 - ITBI	230.000,00	230.000,00	53.740,71	180.420,26	78,44
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	376.000,00	376.000,00	86.828,48	336.958,01	89,62
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	84.833,09	327.948,65	91,10
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.949,02	7.328,54	146,57
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	27,30	1.256,34	20,94
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	19,07	424,48	8,49
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	134.743,40	484.793,75	95,06
1.4.1 - IRRF	510.000,00	510.000,00	134.743,40	484.793,75	95,06
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.645.000,00	28.450.999,99	3.858.259,83	16.377.596,79	57,56
2.1 - Cota-parte FPM	15.680.000,00	16.287.999,99	2.154.211,06	8.756.281,06	53,76
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.000.000,00	15.536.500,00	1.742.401,78	8.344.471,78	53,71
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	680.000,00	751.499,99	411.809,28	411.809,28	54,80
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.198.000,00	1.633.535,76	6.564.702,98	64,37
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	12.430,50	49.722,24	24,86
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	16.884,67	83.575,59	41,79
2.5 - Cota-parte ITR	65.000,00	65.000,00	607,82	3.837,49	5,90
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	40.590,02	919.477,43	61,30
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.396.000,00	30.201.999,99	4.144.216,95	17.655.104,83	58,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.086,82	359,45	1.617,54	8,05
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.245.000,00	1.421.107,12	274.589,36	942.822,68	66,34
5.1 - Transferências do salário-educação	500.000,00	500.000,00	35.965,93	280.747,98	56,15
5.2 - Outras transferências do FNDE	725.000,00	901.020,30	235.090,69	648.214,54	71,94
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	20.000,00	20.086,82	3.532,74	13.860,16	69,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	140.592,74	3.140,35	155.113,30	110,33
6.1 - Transferências de convênios	0,00	140.592,74	0,00	140.592,74	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.140,35	14.520,56	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.265.000,00	1.581.786,68	278.089,16	1.099.553,52	69,51

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.393.000,00	5.393.000,00	689.289,98	3.193.199,24	59,21
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	348.480,29	1.668.894,14	55,63
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	326.707,10	1.312.940,44	65,65
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	2.486,10	9.944,43	24,86
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	3.376,95	16.715,18	41,79
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.000,00	13.000,00	121,54	809,54	6,23
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	8.118,00	183.895,51	61,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.020.000,00	5.020.086,82	474.916,16	3.087.568,47	61,49
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	471.985,61	3.074.431,53	61,49
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.086,82	2.930,55	13.136,94	65,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(393.000,00)	(393.000,00)	(217.304,37)	(118.767,71)	30,22

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.020.000,00	3.020.000,00	540.697,20	2.116.706,46	70,09
13.1 - Com educação infantil	710.000,00	660.000,00	116.583,47	443.426,32	67,19
13.2 - Com ensino fundamental	2.310.000,00	2.360.000,00	424.113,73	1.673.280,14	70,90
14 - OUTRAS DESPESAS	2.000.000,00	2.000.000,00	205.081,69	1.043.390,19	52,17
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.000.000,00	2.000.000,00	205.081,69	1.043.390,19	52,17
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.020.000,00	5.020.000,00	745.778,89	3.160.096,65	62,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	358.284,86
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(231.603,23)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	126.681,63
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	64,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(198.042,64)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(198.042,64)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.349.000,00	7.550.500,00	1.036.054,24	4.413.776,21	58,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	830.000,00	745.000,00	129.983,77	499.726,65	67,08
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	670.000,00	620.000,00	111.845,96	431.721,22	69,63
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	160.000,00	125.000,00	18.137,81	68.005,43	54,40
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.897.500,00	6.678.191,30	1.285.050,48	4.848.231,88	72,60
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.120.000,00	4.170.000,00	611.777,23	2.656.121,57	63,70
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.777.500,00	2.508.191,30	673.273,25	2.192.110,31	87,40
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	650.000,00	587.323,50	37.500,00	187.500,00	31,92
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.377.500,00	8.010.514,80	1.452.534,25	5.535.458,53	69,10

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X	
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(118.767,71)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.136,94
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(198.042,64)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(8.455,42)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	358.284,86
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	393,70
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	46.549,73
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	5.301.408,80
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	30,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	510.000,00	58.206,50	294.344,59	57,71
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	745.000,00	1.147.017,28	158.766,11	745.311,21	64,98
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.245.000,00	1.657.017,28	216.972,61	1.039.655,80	62,74
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.622.500,00	9.667.532,08	1.669.506,86	6.575.114,33	68,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.261,50	393,70

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	81.039,51
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.074.431,53
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.155.708,56
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.136,94
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	12.899,42

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:4A296339

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RPTLR FDEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.751.000,00	1.751.000,00	1.277.508,04	72,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	254.950,16	42,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	230.000,00	230.000,00	180.420,26	78,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	327.948,65	91,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	484.793,75	95,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.500,00	10.500,00	8.670,58	82,58
Dívida Ativa dos Impostos	31.500,00	31.500,00	15.574,47	49,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.000,00	9.000,00	5.150,17	57,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.965.000,00	27.699.500,00	15.965.787,51	57,64
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.536.500,00	8.344.471,78	53,71
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	3.837,49	5,90
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	919.477,43	61,30
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.198.000,00	6.564.702,98	64,37
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	83.575,59	41,79

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			200.000,00	200.000,00	49.722,24	24,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)			200.000,00	200.000,00	49.722,24	24,86
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) =I + II			28.716.000,00	29.450.500,00	17.243.295,55	58,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2.378.000,00	2.378.000,00	1.462.545,39	61,50
Provenientes da União			2.278.000,00	2.278.000,00	1.115.504,82	48,97
Provenientes dos Estados			100.000,00	100.000,00	347.040,57	347,04
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.378.000,00	2.378.000,00	1.462.545,39	61,50
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.500.400,00	6.585.400,00	4.339.744,39	65,90	4.153.156,63	63,07
Pessoal e encargos sociais	4.225.000,00	4.225.500,00	2.961.762,20	70,09	2.961.762,20	70,09
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.275.400,00	2.359.900,00	1.377.982,19	58,39	1.191.394,43	50,48
DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	387.214,00	169.190,56	43,69	165.090,56	42,64
Investimentos	285.000,00	387.214,00	169.190,56	43,69	165.090,56	42,64
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.785.400,00	6.972.614,00	4.508.934,95	64,67	4.318.247,19	61,93
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h)	% (h/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.418.000,00	2.480.214,00	1.184.924,08	26,28	1.119.488,51	25,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.418.000,00	2.480.214,00	1.184.924,08	26,28	1.119.488,51	25,92
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	92.000,00	92.000,00	69.385,72	1,54	69.385,72	1,61
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	281.667,71	6,25	281.667,71	6,52
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	7.214,80	0,16	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-60.408,92	0,00	-60.408,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.510.000,00	2.572.214,00	1.482.783,39	34,23	1.410.133,02	34,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			3.026.151,56	67,11	2.908.114,17	67,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						16,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						321.619,84
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (l)	% (l/total l)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.028.000,00	5.289.714,00	3.639.434,99	80,72	3.487.054,64	80,75
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.512.400,00	1.437.900,00	723.022,96	16,04	687.350,61	15,92
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	140.000,00	140.000,00	100.389,76	2,23	98.208,45	2,27
Vigilância epidemiológica	105.000,00	105.000,00	46.087,24	1,02	45.633,49	1,06
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.785.400,00	6.972.614,00	4.508.934,95	100,00	4.318.247,19	100,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:29038693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.740.000,00	769.678,14	17.509.678,14	1.759.451,04	8.413.339,13	1.876.506,31	7.609.581,24	43,46	9.900.096,90
DESPESAS CORRENTES	14.053.661,60	309.658,62	14.363.320,22	1.748.183,96	7.763.906,18	1.863.116,30	6.960.476,82	48,46	7.402.843,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.899.811,30	151.405,00	8.051.216,30	943.912,33	4.020.819,43	943.912,33	4.020.819,43	49,94	4.030.396,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	12.074,08	17.738,34	12.074,08	17.738,34	17,74	82.261,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.053.850,30	158.253,62	6.212.103,92	792.197,55	3.725.348,41	907.129,89	2.921.919,05	47,04	3.290.184,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.518.938,40	460.019,52	2.978.957,92	11.267,08	649.432,95	13.390,01	649.104,42	21,79	2.329.853,50
INVESTIMENTOS	2.288.938,40	460.019,52	2.748.957,92	0,00	531.324,32	2.122,93	530.995,79	19,32	2.217.962,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	230.000,00	0,00	230.000,00	11.267,08	118.108,63	11.267,08	118.108,63	51,35	111.891,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.740.000,00	769.678,14	17.509.678,14	1.759.451,04	8.413.339,13	1.876.506,31	7.609.581,24	43,46	9.900.096,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.740.000,00	769.678,14	17.509.678,14	1.759.451,04	8.413.339,13	1.876.506,31	7.609.581,24	43,46	9.900.096,90
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	124.211,58	722.341,25	7.156,31	1.526.099,14	0,00	(1.526.099,14)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.740.000,00	769.678,14	17.509.678,14	1.883.662,62	9.135.680,38	1.883.662,62	9.135.680,38	52,18	8.373.997,76

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:DB54047B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JULHO A AGOSTO DE 2016								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.444.024,00	17.550.341,31	2.153.147,19	12,27	9.268.850,18	52,81	8.281.491,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	570.570,00	570.570,00	71.407,45	12,52	416.464,89	72,99	154.105,11
IMPOSTOS	451.990,00	451.990,00	53.457,36	11,83	318.729,75	70,52	133.260,25
TAXAS	118.580,00	118.580,00	17.950,09	15,14	97.735,14	82,42	20.844,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	84.700,00	126.700,00	27.487,71	21,70	116.557,55	91,99	10.142,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	84.700,00	126.700,00	27.487,71	21,70	116.557,55	91,99	10.142,45
RECEITA PATRIMONIAL	60.450,00	60.567,31	38.700,50	63,90	162.934,52	269,01	(102.367,21)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.100,00	1.100,00	104,56	9,51	598,19	54,38	501,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	59.350,00	59.467,31	38.595,94	64,90	162.336,33	272,98	(102.869,02)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.328.240,00	16.392.440,00	2.002.432,05	12,22	8.505.215,45	51,88	7.887.224,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.328.240,00	16.392.440,00	2.002.432,05	12,22	8.505.215,45	51,88	7.887.224,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.064,00	400.064,00	13.119,48	3,28	67.677,77	16,92	332.386,23
MULTAS JUROS DE MORA	21.720,00	21.720,00	2.244,89	10,34	5.702,45	26,25	16.017,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	1.259,74	251,95	6.493,28	1.298,66	(5.993,28)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	377.844,00	377.844,00	9.614,85	2,54	41.026,16	10,86	336.817,84
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.455,88	0,00	(14.455,88)
RECEITAS DE CAPITAL	1.710.000,00	2.045.035,06	0,00	0,00	1.145.077,84	55,99	899.957,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	650.919,32	40,68	949.080,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	650.919,32	40,68	949.080,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	335.035,06	0,00	0,00	494.158,52	147,49	(159.123,46)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	189.581,19	0,00	(189.581,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	335.035,06	0,00	0,00	304.577,33	90,91	30.457,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.414.024,00)	(2.414.024,00)	(269.484,57)	11,16	(1.278.247,64)	52,95	(1.135.776,36)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.414.024,00)	(2.414.024,00)	(269.484,57)	11,16	(1.278.247,64)	52,95	(1.135.776,36)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.414.024,00)	(2.414.024,00)	(269.484,57)	11,16	(1.278.247,64)	52,95	(1.135.776,36)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.740.000,00	17.181.352,37	1.883.662,62	10,96	9.135.680,38	53,17	8.045.671,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.740.000,00	17.181.352,37	1.883.662,62	10,96	9.135.680,38	53,17	8.045.671,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.740.000,00	17.181.352,37	1.883.662,62	10,96	9.135.680,38	53,17	8.045.671,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.364,32	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:B4468BD9

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JULHO A AGOSTO DE 2016											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.740.000,00	17.509.678,14	1.759.451,04	8.413.339,13	100,00	9.096.339,01	1.876.506,31	7.609.581,24	100,00	9.900.096,90
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.332.000,00	2.331.965,00	327.475,72	1.447.328,10	17,20	884.636,90	304.370,77	1.231.258,74	16,18	1.100.706,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.332.000,00	2.331.965,00	327.475,72	1.447.328,10	17,20	884.636,90	304.370,77	1.231.258,74	16,18	1.100.706,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.520,00	789.998,10	103.344,89	376.409,84	4,47	413.588,26	82.351,89	307.932,01	4,05	482.066,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	156.500,00	204.287,50	10.791,40	112.247,00	1,33	92.040,50	10.791,40	97.792,18	1,29	106.495,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	595.020,00	585.710,60	92.553,49	264.162,84	3,14	321.547,76	71.560,49	210.139,83	2,76	375.570,77
SAÚDE	3.667.279,10	3.669.698,97	407.592,64	2.113.514,34	25,12	1.556.184,63	488.167,13	1.924.680,71	25,29	1.745.018,26
ATENÇÃO BÁSICA	3.667.279,10	3.669.698,97	407.592,64	2.113.514,34	25,12	1.556.184,63	488.167,13	1.924.680,71	25,29	1.745.018,26
TRABALHO	118.000,00	124.000,00	18.130,20	74.146,00	0,88	49.854,00	18.130,20	74.146,00	0,97	49.854,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	124.000,00	18.130,20	74.146,00	0,88	49.854,00	18.130,20	74.146,00	0,97	49.854,00
EDUCAÇÃO	4.398.969,50	4.509.349,61	468.293,64	2.136.369,76	25,39	2.372.979,85	480.259,85	2.026.362,64	26,63	2.482.986,97
ENSINO FUNDAMENTAL	4.398.969,50	4.509.349,61	468.293,64	2.136.369,76	25,39	2.372.979,85	480.259,85	2.026.362,64	26,63	2.482.986,97
CULTURA	90.000,00	90.000,00	3.490,00	4.340,00	0,05	85.660,00	500,00	1.350,00	0,02	88.650,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	90.000,00	3.490,00	4.340,00	0,05	85.660,00	500,00	1.350,00	0,02	88.650,00
URBANISMO	3.551.691,40	3.978.626,46	403.841,42	1.649.881,46	19,61	2.328.745,00	411.533,44	1.588.853,53	20,88	2.389.772,93
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.551.691,40	3.978.626,46	403.841,42	1.649.881,46	19,61	2.328.745,00	411.533,44	1.588.853,53	20,88	2.389.772,93
GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	245.000,00	0,00	159.656,00	1,90	85.344,00	21.811,04	53.820,87	0,71	191.179,13
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	165.000,00	165.000,00	0,00	159.656,00	1,90	5.344,00	21.811,04	53.820,87	0,71	111.179,13
AGRICULTURA	235.140,00	420.640,00	2.306,53	300.593,32	3,57	120.046,68	44.405,99	255.676,43	3,36	164.963,57
EXTENSÃO RURAL	235.140,00	420.640,00	2.306,53	300.593,32	3,57	120.046,68	44.405,99	255.676,43	3,36	164.963,57
DESPORTO E LAZER	53.000,00	53.000,00	1.634,84	15.253,34	0,18	37.746,66	1.634,84	9.653,34	0,13	43.346,66
LAZER	53.000,00	53.000,00	1.634,84	15.253,34	0,18	37.746,66	1.634,84	9.653,34	0,13	43.346,66
ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	330.000,00	23.341,16	135.846,97	1,61	194.153,03	23.341,16	135.846,97	1,79	194.153,03
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	330.000,00	23.341,16	135.846,97	1,61	194.153,03	23.341,16	135.846,97	1,79	194.153,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.400,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.740.000,00	17.509.678,14	1.759.451,04	8.413.339,13	100,00	9.096.339,01	1.876.506,31	7.609.581,24	100,00	9.900.096,90

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:F3CA7051

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	720.754,00	720.754,00	61.752,40	349.878,82	48,54
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	411.680,00	411.680,00	25.762,86	145.027,80	35,23
1.1.1 - IPTU	155.870,00	155.870,00	17.576,31	114.863,37	73,69
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	9.130,00	9.130,00	381,24	869,65	9,53
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	245.470,00	245.470,00	6.398,93	26.178,55	10,66
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.210,00	1.210,00	1.406,38	3.116,23	257,54
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	90.750,00	90.750,00	5.305,25	26.625,00	29,34
1.2.1 - ITBI	90.750,00	90.750,00	5.305,25	26.625,00	29,34
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	94.354,00	94.354,00	16.277,36	111.720,05	118,41
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	81.400,00	81.400,00	16.168,87	110.735,41	136,04
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.870,00	1.870,00	37,63	158,67	8,49
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	9.874,00	9.874,00	69,50	814,16	8,25
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.210,00	1.210,00	1,36	11,81	0,98
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.970,00	123.970,00	14.406,93	66.505,97	53,65
1.4.1 - IRRF	123.970,00	123.970,00	14.406,93	66.505,97	53,65
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.400.120,00	12.400.120,00	1.594.509,54	6.638.331,51	53,53
2.1 - Cota-parte FPM	10.334.800,00	10.334.800,00	1.292.526,64	5.253.768,66	50,84
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.004.800,00	10.004.800,00	1.045.441,07	5.006.683,09	50,04
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	330.000,00	330.000,00	247.085,57	247.085,57	74,87
2.2 - Cota-parte ICMS	1.732.500,00	1.732.500,00	289.537,19	1.163.809,00	67,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	81.000,00	81.000,00	2.203,14	8.812,14	10,88
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.900,00	45.900,00	3.550,16	15.316,22	33,37
2.5 - Cota-parte ITR	15.120,00	15.120,00	70,02	774,11	5,12
2.6 - Cota-parte IPVA	190.800,00	190.800,00	6.622,39	195.851,38	102,65
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.120.874,00	13.120.874,00	1.656.261,94	6.988.210,33	53,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.350,00	9.350,00	14.754,26	15.873,07	169,77
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.540,00	383.540,00	49.312,18	179.269,51	46,74
5.1 - Transferências do salário-educação	143.640,00	143.640,00	27.475,92	119.810,43	83,41
5.2 - Outras transferências do FNDE	236.600,00	236.600,00	20.058,15	53.176,99	22,48
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.300,00	3.300,00	1.778,11	6.282,09	190,37
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.750,00	2.867,31	1.575,17	8.121,98	283,26
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.750,00	2.867,31	1.575,17	8.121,98	283,26
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.640,00	450.757,31	65.641,61	203.264,56	45,09
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.414.024,00	2.414.024,00	269.484,57	1.278.247,64	52,95
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.000.960,00	2.000.960,00	209.088,15	1.001.336,43	50,04
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	346.500,00	346.500,00	57.907,41	232.761,66	67,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.200,00	16.200,00	440,62	1.762,39	10,88
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.180,00	9.180,00	710,01	3.063,16	33,37
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.024,00	3.024,00	13,99	154,80	5,12
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.160,00	38.160,00	1.324,39	39.169,20	102,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.418.424,00	2.418.424,00	275.425,81	1.248.437,37	51,39
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.414.024,00	2.414.024,00	273.044,70	1.240.586,08	51,39
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.400,00	4.400,00	2.381,11	7.851,29	178,44
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	3.560,13	(37.661,56)	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.297.722,80	2.297.722,80	269.255,34	1.142.414,64	49,72
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.297.722,80	2.297.722,80	269.255,34	1.142.414,64	49,72
14 - OUTRAS DESPESAS	120.701,20	120.701,20	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	120.701,20	120.701,20	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.418.424,00	2.418.424,00	269.255,34	1.142.414,64	47,24
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					91,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.280.218,50	3.280.218,50	414.065,48	1.747.052,58	53,26
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.954.929,50	4.035.720,64	443.330,11	1.864.755,02	46,21
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.418.424,00	2.418.424,00	269.255,34	1.142.414,64	47,24
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.536.505,50	1.617.296,64	174.074,77	722.340,38	44,66
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.954.929,50	4.035.720,64	443.330,11	1.864.755,02	46,21
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(37.661,56)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					7.851,29
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					76.055,45
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					5.571,46
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					51.816,64
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.812.938,38
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					25,94
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	146.940,00	146.940,00	5.954,55	67.012,24	45,61
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	239.350,00	268.938,97	30.975,19	94.595,38	35,17
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	386.290,00	415.878,97	36.929,74	161.607,62	38,86
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.341.219,50	4.451.599,61	480.259,85	2.026.362,64	45,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				(5.571,46)	5.571,46
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					15.634,87
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.240.586,08
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.142.414,64
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					7.851,29
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					121.657,60

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:708B047D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	720.754,00	720.754,00	349.878,82	48,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.870,00	155.870,00	114.863,37	73,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	90.750,00	90.750,00	26.625,00	29,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	81.400,00	81.400,00	110.735,41	136,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.970,00	123.970,00	66.505,97	53,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	1.028,32	9,35

Dívida Ativa dos Impostos			255.344,00	255.344,00	26.992,71	10,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			2.420,00	2.420,00	3.128,04	129,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			12.070.120,00	12.070.120,00	6.391.245,94	52,95
Cota-Parte FPM			10.004.800,00	10.004.800,00	5.006.683,09	50,04
Cota-Parte ITR			15.120,00	15.120,00	774,11	5,12
Cota-Parte IPVA			190.800,00	190.800,00	195.851,38	102,65
Cota-Parte ICMS			1.732.500,00	1.732.500,00	1.163.809,00	67,18
Cota-Parte IPI-Exportação			45.900,00	45.900,00	15.316,22	33,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			81.000,00	81.000,00	8.812,14	10,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)			81.000,00	81.000,00	8.812,14	10,88
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			12.790.874,00	12.790.874,00	6.741.124,76	52,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	556.260,00	581.260,00	246.734,04	42,45
Provenientes da União	555.710,00	580.710,00	238.853,48	41,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	6.265,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	550,00	550,00	1.615,56	293,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	11.000,00	11.000,00	39.568,22	359,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	5.144,20	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	567.260,00	592.260,00	291.446,46	49,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.462.079,10	3.474.498,97	2.113.514,34	60,83	1.924.680,71	55,39
Pessoal e encargos sociais	1.065.100,00	1.125.519,87	604.332,71	53,69	604.332,71	53,69
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.396.979,10	2.348.979,10	1.509.181,63	64,25	1.320.348,00	56,21
DESPESAS DE CAPITAL	205.200,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	205.200,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.667.279,10	3.669.698,97	2.113.514,34	57,59	1.924.680,71	52,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	566.710,00	569.129,87	257.531,24	12,18	246.263,53	12,80
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	512.860,00	512.860,00	227.903,84	10,78	216.636,13	11,26
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	53.850,00	56.269,87	29.627,40	1,40	29.627,40	1,54
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	215.702,23	10,21	215.702,23	11,21
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	31.159,29	1,47	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	566.710,00	569.129,87	504.392,76	23,87	461.965,76	24,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			1.609.121,58	76,13	1.462.714,95	76,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						21,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						451.546,24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.667.279,10	3.669.698,97	2.113.514,34	100,00	1.924.680,71	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.667.279,10	3.669.698,97	2.113.514,34	100,00	1.924.680,71	100,00

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:D6EC638A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA – SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016

Nro. Contrato	Nome do Contratado	Saldo Inicial	INSCRIÇÃO	Valor Depreciação	Valor Amortização	Saldo Atual
6/2013	FUNPREV I	3.237.861,53	0,00	0,00	610.656,31	2.627.205,22
15/2013	PREC.R.J.A.	28.333,30	0,00	0,00	28.333,30	0,00
2/2015	SENT. LUIZ C. SANTOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1/2016	DETRAN – PR	0,00	6.562,20	0,00	6.562,20	0,00
2/2016	PARC. INSS 2010	0,00	32.302,26	0,00	5.771,52	26.530,74
3/2016	PREC.DRª ROSSANA C L	0,00	8.223,75	0,00	8.223,75	0,00
Total da Movimentação ocorrida no Período		**3.288.194,83**	**47.088,21**	**0,00**	**681.547,08**	**2.653.735,96**

Definição: DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - montante apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Confronto do Saldo Inicial com o Saldo Final

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R$. 3.288.194,83, com o Saldo Final do período analisado que registrou R$. 2.653.735,96, concluímos que o montante da Dívida teve um decréscimo no valor de R$. 634.458,87, o que representa uma baixa de 19,30%.

Representação percápita da Dívida Pública Municipal:

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 6.908 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R$. 384,15 de cada habitante de nosso município.

Do comprometimento das Receitas Municipais:

A arrecadação média do município no período foi de R$. 1.689.129,76. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 157,11% da média mensal arrecadação no período.

Da previsão de amortização da Dívida:

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R$. 53.750,00. No período analisado a média mensal de amortização foi de R$. 79.307,36. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 147,55% acima da previsão.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 26 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

ANA PAULA G. A. SARTORI
Tesoureira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:82A57999



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.474.705,83	149.474.705,83	21.095.132,50	14,11	93.560.853,33	62,59	55.913.852,50
RECEITAS CORRENTES	136.710.883,00	136.710.883,00	20.671.656,45	15,12	90.037.267,82	65,86	46.673.615,18
RECEITATRIBUTÁRIA	22.531.000,00	22.531.000,00	3.203.751,34	14,22	14.477.786,14	64,26	8.053.213,86
IMPOSTOS	13.800.000,00	13.800.000,00	2.012.318,84	14,58	9.202.581,61	66,69	4.597.418,39
TAXAS	8.681.000,00	8.681.000,00	1.190.939,97	13,72	5.273.519,80	60,75	3.407.480,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	492,53	0,99	1.684,73	3,37	48.315,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.020.000,00	3.020.000,00	974.986,60	32,28	3.103.919,20	102,78	-83.919,20
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.020.000,00	3.020.000,00	974.986,60	32,28	3.103.919,20	102,78	-83.919,20
RECEITAPATRIMONIAL	180.783,00	180.783,00	157.711,97	87,24	666.473,07	368,66	-485.690,07
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	4.260,87	12,17	10.841,55	30,98	24.158,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.783,00	75.783,00	148.296,65	195,69	625.659,12	825,59	-549.876,12
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	70.000,00	70.000,00	5.154,45	7,36	29.972,40	42,82	40.027,60
RECEITADE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.833.100,00	109.833.100,00	16.108.116,80	14,67	70.638.605,76	64,31	39.194.494,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	106.914.100,00	106.914.100,00	15.798.811,54	14,78	69.884.995,26	65,37	37.029.104,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.919.000,00	2.919.000,00	309.305,26	10,60	753.610,50	25,82	2.165.389,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.141.000,00	1.141.000,00	227.089,74	19,90	1.150.483,65	100,83	-9.483,65
MULTAS E JUROS DE MORA	665.000,00	665.000,00	80.470,30	12,10	402.807,69	60,57	262.192,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	1.308,65	6,23	15.023,75	71,54	5.976,25
RECEITADADÍVIDAATIVA	455.000,00	455.000,00	143.810,79	31,61	691.430,81	151,96	-236.430,81
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	41.221,40	0,00	-41.221,40
RECEITAS DE CAPITAL	12.763.822,83	12.763.822,83	423.476,05	3,32	3.523.585,51	27,61	9.240.237,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	266.020,90	2,66	2.231.334,94	22,31	7.768.665,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000.000,00	10.000.000,00	266.020,90	2,66	2.231.334,94	22,31	7.768.665,06
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.664.822,83	2.664.822,83	157.455,15	5,91	1.292.250,57	48,49	1.372.572,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.288.000,00	1.288.000,00	157.455,15	12,22	899.520,57	69,84	388.479,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.376.822,83	1.376.822,83	0,00	0,00	392.730,00	28,52	984.092,83
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	149.474.705,83	149.474.705,83	21.095.132,50	14,11	93.560.853,33	62,59	55.913.852,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	149.474.705,83	149.474.705,83	21.095.132,50	14,11	93.560.853,33	62,59	55.913.852,50
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	6.920.550,17	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	149.474.705,83	149.474.705,83	21.095.132,50	14,11	100.481.403,50	67,22	48.993.302,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.514.891,86	—	—	884.690,07	—	—
Superávit Financeiro	—	1.514.891,86	—	—	884.690,07	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	133.079.465,83	138.633.401,98	21.559.822,73	96.731.628,82	41.901.773,16	21.306.307,81	93.211.917,77	45.421.484,21	83.708.815,09
DESPESAS CORRENTES	116.035.733,00	120.800.102,26	20.085.912,89	91.413.206,14	29.386.896,12	20.233.107,73	88.463.785,77	32.336.316,49	79.665.010,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.679.118,00	54.095.168,00	9.559.670,76	37.327.344,90	16.767.823,10	9.580.817,42	37.327.344,90	16.767.823,10	37.163.155,99
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	510.000,00	510.000,00	119.870,89	448.399,48	61.600,52	119.870,89	448.399,48	61.600,52	448.399,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.846.615,00	66.194.934,26	10.406.371,24	53.637.461,76	12.557.472,50	10.532.419,42	50.688.041,39	15.506.892,87	42.053.455,22
DESPESAS DE CAPITAL	16.043.732,83	16.833.299,72	1.473.909,84	5.318.422,68	11.514.877,04	1.073.200,08	4.748.132,00	12.085.167,72	4.043.804,40
INVESTIMENTOS	14.043.732,83	14.873.699,72	1.126.904,46	4.166.216,44	10.707.483,28	726.194,70	3.595.925,76	11.277.773,96	2.891.598,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	2.000.000,00	1.959.600,00	347.005,38	1.152.206,24	807.393,76	347.005,38	1.152.206,24	807.393,76	1.152.206,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.822.860,00	10.937.240,00	2.057.876,11	7.269.485,73	3.667.754,27	2.057.876,11	7.269.485,73	3.667.754,27	3.109.993,47

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.822.860,00	10.937.240,00	2.057.876,11	7.269.485,73	3.667.754,27	2.057.876,11	7.269.485,73	3.667.754,27	3.109.993,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	144.902.325,83	149.570.641,98	23.617.698,84	104.001.114,55	45.569.527,43	23.364.183,92	100.481.403,50	49.089.238,48	86.818.808,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	144.902.325,83	149.570.641,98	23.617.698,84	104.001.114,55	45.569.527,43	23.364.183,92	100.481.403,50	49.089.238,48	86.818.808,56
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	144.902.325,83	149.570.641,98	23.617.698,84	104.001.114,55	—	23.364.183,92	100.481.403,50	—	86.818.808,56

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	11.822.860,00	10.937.240,00	2.057.876,11	7.269.485,73	3.667.754,27	2.057.876,11	7.269.485,73	3.667.754,27	3.109.993,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.020.860,00	6.135.240,00	1.124.428,84	4.192.707,09	1.942.532,91	1.124.428,84	4.192.707,09	1.942.532,91	33.214,83
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	4.800.000,00	4.800.000,00	933.447,27	3.076.778,64	1.723.221,36	933.447,27	3.076.778,64	1.723.221,36	3.076.778,64

FONTE:

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:FA9A6EBF

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.111.618,95	10.555.816,72	10.684.775,67	14.221.293,73	13.717.391,66	13.257.408,87	13.110.528,42	10.810.637,38	14.270.575,38	11.915.562,77	11.039.632,85	11.532.679,88	146.227.922,28
Receita Tributária	1.649.885,72	1.704.864,75	1.884.100,67	1.922.595,65	1.499.413,11	1.521.320,42	1.793.442,00	1.993.393,31	3.246.945,77	1.981.952,67	1.779.693,33	1.616.440,68	22.594.048,08
I.P.T.U.	222.767,56	206.471,17	228.001,28	271.266,76	101.990,98	91.996,89	107.152,62	117.928,57	1.659.073,74	342.751,44	282.777,27	246.367,22	3.878.545,50
I.S.S	542.302,66	587.429,28	734.519,83	624.295,11	522.790,71	542.409,33	425.017,77	386.914,59	508.307,80	465.125,28	407.718,79	333.637,51	6.080.468,66
I.T.B.I	143.779,52	148.037,97	159.980,11	132.471,79	154.903,84	121.273,23	244.853,45	254.452,72	159.403,17	326.186,74	211.994,77	196.474,28	2.253.811,59
I.R.R.F	192.460,33	204.343,11	174.607,54	329.335,23	180.470,53	183.500,23	197.628,77	248.623,69	216.534,31	263.882,09	265.743,04	238.518,16	2.695.647,03
Outras Receitas Tributárias	548.575,65	558.583,22	586.991,91	565.226,76	539.257,05	582.140,74	818.789,39	985.473,74	703.626,75	584.007,12	611.459,46	601.443,51	7.685.575,30
Receita de Contribuições	60.824,27	228.743,33	274.540,12	242.578,25	229.628,09	240.184,50	343.807,50	394.399,03	578.566,95	449.871,46	449.080,13	557.804,89	4.050.028,52
Receita Patrimonial	81.835,41	64.019,16	59.998,00	66.402,44	59.378,88	71.344,32	101.668,36	93.061,92	93.349,33	89.958,29	81.850,41	75.861,56	938.728,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	380.593,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.593,48
Transferências Correntes	8.938.309,81	8.557.829,48	8.465.103,98	11.983.644,83	11.894.400,18	11.422.944,82	10.857.876,29	8.328.894,79	10.350.835,64	9.392.030,35	8.727.078,02	9.281.695,06	118.200.643,25
Cota Parte do FPM	2.462.348,20	2.802.560,36	3.164.310,64	3.638.594,12	3.456.962,44	4.327.617,15	2.628.675,17	3.124.930,25	4.155.402,94	3.433.036,02	2.488.991,39	3.086.694,33	38.770.123,01
Cota Parte do ICMS	1.985.432,04	1.606.287,99	1.406.934,94	2.091.096,67	1.417.220,70	1.535.925,05	2.093.649,50	1.381.712,06	1.970.987,73	1.568.572,64	1.373.963,63	1.929.058,21	20.360.841,16
Cota Parte do IPVA	384.853,19	290.696,06	249.572,45	403.730,75	2.750.762,34	1.583.910,73	1.649.144,52	575.791,71	393.601,32	316.626,00	267.177,75	290.501,20	9.156.368,02
Cota-Parte do ITR	5.450,04	23.229,21	2.973,86	1.814,22	1.104,77	710,97	901,82	988,16	4.012,23	362,41	358,60	383,79	42.290,08
Transferências LC 87/1996	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.567,88	12.567,88	12.567,88	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	149.194,08
Transferências LC 61/1989	22.332,84	25.904,28	23.601,09	23.304,64	28.144,32	22.181,56	21.656,19	22.221,06	25.233,81	15.015,27	20.401,58	20.615,60	270.612,24
Transferências do FUNDEB	2.951.356,55	2.591.410,73	2.335.577,49	3.264.047,34	3.012.079,05	3.004.710,35	3.408.330,83	2.294.061,78	2.687.697,09	2.753.467,71	2.049.900,84	2.791.593,88	33.144.233,64
Outras Transferências Correntes	1.114.374,24	1.205.578,14	1.269.970,80	2.548.894,38	1.215.558,68	935.321,13	1.042.950,38	916.621,85	1.101.332,60	1.292.382,38	2.513.716,31	1.150.280,13	16.306.981,02
Outras Receitas Correntes	170,26	360,00	1.032,90	6.072,56	34.571,40	1.614,81	13.734,27	888,33	877,69	1.750,00	1.930,96	877,69	63.880,87
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	974.515,75	952.168,06	971.911,08	1.234.140,58	1.533.352,47	1.496.582,33	1.281.318,96	1.023.642,21	1.312.361,13	1.069.236,01	832.692,12	1.067.964,16	13.749.884,86
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	974.515,75	952.168,06	971.911,08	1.234.140,58	1.533.352,47	1.496.582,33	1.281.318,96	1.023.642,21	1.312.361,13	1.069.236,01	832.692,12	1.067.964,16	13.749.884,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	10.137.103,20	9.603.648,66	9.712.864,59	12.987.153,15	12.184.039,19	11.760.826,54	11.829.209,46	9.786.995,17	12.958.214,25	10.846.326,76	10.206.940,73	10.464.715,72	132.478.037,42

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:8EFCBA3D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.125.597,27	4.811.594,83	3.083.139,28	89.548,47	2.764.504,35	1.666.416,42	353.457,27	319.678,59	302.383,87	9.287,83	1.708.201,99	4.472.706,34
EXECUTIVO	1.125.597,27	4.811.594,83	3.083.139,28	89.548,47	2.764.504,35	1.666.416,42	353.457,27	319.678,59	302.383,87	9.287,83	1.708.201,99	4.472.706,34
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.125.597,27	4.811.594,83	3.083.139,28	89.548,47	2.764.504,35	1.666.416,42	353.457,27	319.678,59	302.383,87	9.287,83	1.708.201,99	4.472.706,34
SECR. MUN.AGRICULTURA	171.957,91	17.965,42	19.472,71	89.548,47	80.902,15	0,00	3.480,00	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00	80.902,15
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41.123,16	483.121,51	343.867,98	0,00	180.376,69	0,00	60.219,14	53.165,25	52.482,13	1.287,33	6.449,68	186.826,37
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	32.575,81	361.215,37	300.428,34	0,00	93.362,84	0,00	8.883,60	7.129,05	6.920,25	994,75	968,60	94.331,44
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	342,00	21.521,09	16.494,09	0,00	5.369,00	0,00	1.897,53	1.897,53	1.897,53	0,00	0,00	5.369,00
SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	0,00	45.470,98	31.570,51	0,00	13.900,47	0,00	8.722,00	5.722,00	5.722,00	3.000,00	0,00	13.900,47
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	132,09	0,00	0,00	0,00	0,00	132,09	3.314,28
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	5.331,96	5.331,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	27.904,98	0,00	0,00	0,00	27.904,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.904,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7.891,50	461.993,64	363.764,17	0,00	106.120,97	0,00	980,00	980,00	0,00	0,00	980,00	107.100,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.800,00	15.739,58	13.013,72	0,00	6.525,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.525,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	14.884,65	10.194,65	0,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	255.841,47	2.110.578,57	704.926,21	0,00	1.661.493,83	1.666.284,33	181.118,54	168.272,74	167.347,94	2.598,00	1.677.456,93	3.338.950,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12.601,07	5.636,17	5.636,17	0,00	12.601,07	0,00	6.569,17	6.569,17	6.569,17	0,00	0,00	12.601,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	6.256,92	6.256,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	262.114,76	538.114,31	575.521,68	0,00	224.707,39	0,00	18.510,00	18.510,00	18.510,00	0,00	0,00	224.707,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	7.097,76	7.097,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	306.262,42	681.208,79	646.824,20	0,00	340.647,01	0,00	63.077,29	53.952,85	39.454,85	1.407,75	22.214,69	362.861,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	21.711,23	21.711,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.746,88	11.026,98	0,00	2.719,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.125.597,27	4.811.594,83	3.083.139,28	89.548,47	2.764.504,35	1.666.416,42	353.457,27	319.678,59	302.383,87	9.287,83	1.708.201,99	4.472.706,34
FONTE:												

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:DC35B20C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RCL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	435.888,49	946.028,17	624.849,00	694.266,46	250.316,87	677.821,31	1.374.736,43	357.478,70	1.763.221,02	1.143.894,70	703.941,87	1.110.223,56	10.082.666,58	9.570.000,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	4.103,74	5.809,76	4.556,69	6.236,48	6.129,17	5.062,62	12.080,82	10.756,15	8.772,73	20.204,04	20.379,43	166.986,22	271.077,85	49.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	182.844,17	262.890,45	255.624,51	206.949,95	88.486,23	124.659,25	67.160,63	167.380,87	195.689,30	236.900,09	189.997,40	332.877,71	2.311.460,56	1.729.500,00
Transferências correntes	248.940,58	677.327,96	364.667,80	481.080,03	155.701,47	548.099,44	1.295.494,98	179.266,68	1.558.209,33	886.240,91	493.015,38	605.806,60	7.493.851,16	7.785.624,58
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	248.940,58	677.327,96	364.667,80	481.080,03	155.701,47	548.099,44	1.295.494,98	179.266,68	1.558.209,33	886.240,91	493.015,38	605.806,60	7.493.851,16	7.785.624,58
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	549,66	549,66	549,66	4.553,03	6.277,01	5.375,42
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	435.888,49	946.028,17	624.849,00	694.266,46	250.316,87	677.821,31	1.374.736,43	357.478,70	1.763.221,02	1.143.894,70	703.941,87	1.110.223,56	10.082.666,58	9.570.000,00

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:5C33A255

